



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.178

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 12 de abril de 2021
Publicação: terça-feira, 13 de abril de 2021 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 525/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.042.288; RESOLVE: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **FLÁVIA DE SOUZA BAPTISTA**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, nos dias 13, 14 e 15.04.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 12 de abril de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRE nº 526/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 13.04.2021, o Excelentíssimo Senhor **HUGO GOMES ZAHER**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, de responder pelo expediente da 2ª Vara Mista da Comarca de Monteiro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, em 12 de abril de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** – Presidente.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020189756 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - -Ricardo Cardoso Agra de Castro e outros(1)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021037023 - Exoneração - Camila Mariz Fernandes

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Homologo o pedido de assistência e determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021011267 - Verbas Rescisórias - José de Arimatéia Valentim



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO**: 2021043480 - Ana Paula Campos Rodrigues Garcia; 2021043772 - Adilson Fabricio Gomes Filho; 2020142136 - Gilvania do Monte Barreto; 2021043471 - Heloisa Patricia Silveira Barbosa; 2020149904 - Johnalton Hermes Cabral das Chagas; 2020116624 - Jose Valter de Carvalho Lima; 2021011541 - Marcia Barroso Gondim Coutinho; 2020075245 - Nubia Moraes de Medeiros Lino; 2020135506 - Rita de Cassia M.Menezes Patriota; 2021043519 - Soraya Dantas Fernandes.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DEFERIU PARCIALMENTE o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO**: 2021040305 - Ivanusa Medeiros Pereira da Silva.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / NOME**: 2021010578 - Adriana Cavalcanti de Melo; 2021033241 - Inaira de Fatima Soares de Barros; 2021024896 - Maria do Socorro Brito Lira Pinto; 2021030894 - Reinaldo Araujo de Lucena; 2021028158 - Wandre Ricardo Vasconcelos de Lima. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 12 de abril de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** – Diretor.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Joas de Brito Pereira Filho

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000149-07.2020.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DO TRIBUNAL PLENO. RELATOR: Des. Joas de Brito Pereira Filho. NOTICIANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. NOTICIADO: Dinaldo Medeiros Wanderley Filho - Ex-prefeito do Município de Patos. PREFEITO MUNICIPAL. CRIMES DE RESPONSABILIDADE. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SONEGAÇÃO. DENÚNCIA OFERTADA E AINDA NÃO RECEBIDA. PERDA SUPERVENIENTE DO FORO PRIVILEGIADO. INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REMESSA PARA O FORO DE PRIMEIRO GRAU. 1. Não mais exercendo o investigado o munus de prefeito fica afastada a competência especial do Tribunal de Justiça por prerrogativa de função, nos termos do art. 29, X, da Constituição Federal, impondo-se a remessa do feito para o juízo de primeiro grau. 2. Competência declinada. Diante do exposto, incontestada a superveniente incompetência do Tribunal de Justiça, para processar e julgar a presente demanda, razão por que determino a remessa do feito para o foro de primeiro grau.

Des. Arnobio Alves Teodosio

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000243-52.2020.815.0000. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. NOTICIANTE: Ministério Público Estadual. NOTICIADO: Genilton Joao de Carvalho Almeida - Prefeito de Olho D'agua/pb. PROCEDIMENTO INVESTIGAT- RIO CRIMINAL. Investigado que n-o mais exerce o cargo de Prefeito. Cessa—o da prerrogativa de foro por exerc-cio de fun—o p-blica. Decl-nio de compet-ncia. - Com o t-rmino do mandato de prefeito, n-o h- mais falar em foro por prerrogativa de fun—o p-blica, raz-o pela qual se declina da compet-ncia origin-ria para an-lise e julgamento do feito. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, em harmonia com o parecer ministerial, declino da competência para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos à Comarca de Piancó, a quem compete processar e julgar o investigado.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000262-58.2020.815.0000. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. NOTICIANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. NOTICIADO: Magno Silva Martins - Prefeito do Município de Passagem/pb. PROCEDIMENTO INVESTIGAT- RIO CRIMI-

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Maria das Graças Moraes Guedes (Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor-Geral de Justiça)
Des. José Aurélio da Cruz (Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva (Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MEMBROS EFETIVOS
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (1º suplente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio (2º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Desª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Desª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



NAL. Investigado que n-o mais exerce o cargo de Prefeito. Cessa—o da prerrogativa de foro por exerc-cio de fun—o p-blica. Decl-nio de compet-ncia. - Com o t-rmino do mandato de prefeito, n-o h- mais falar em foro por prerrogativa de fun—o p-blica, raz-o pela qual se declina da compet-ncia origin-ria para an-lise e julgamento do feito. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, em harmonia com o parecer ministerial, declino da competência para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos à Comarca de Patos, a quem compete processar e julgar o investigado.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000272-05.2020.815.0000. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. NOTICIANTE: Ministério Público Estadual. NOTICIADO: Salvan Mendes Pedroza - Prefeito do Município de Nazarezinho. PROCEDIMENTO INVESTIGAT- RIO CRIMINAL. Investigado que n-o mais exerce o cargo de Prefeito. Cessa—o da prerrogativa de foro por exerc-cio de fun—o p-blica. Decl-nio de compet-ncia. - Com o t-rmino do mandato de prefeito, n-o h- mais falar em foro por prerrogativa de fun—o p-blica, raz-o pela qual se declina da compet-ncia origin-ria para an-lise e julgamento do feito. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, em harmonia com o parecer ministerial, declino da competência para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos a uma das Varas da Comarca de Sousa, a quem compete processar e julgar o denunciado.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000274-72.2020.815.0000. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. NOTICIANTE: Ministério Público Estadual. NOTICIADO: Joaquim Hugo Vieira Carneiro - Prefeito de Riacho dos Cavalos. PROCEDIMENTO INVESTIGAT- RIO CRIMINAL. Investigado que n-o mais exerce o cargo de Prefeito. Cessa—o da prerrogativa de foro por exerc-cio de fun—o p-blica. Decl-nio de compet-ncia. - Com o t-rmino do mandato de prefeito, n-o h- mais falar em foro por prerrogativa de fun—o p-blica, raz-o pela qual se declina da compet-ncia origin-ria para an-lise e julgamento do feito. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, em harmonia com o parecer ministerial, declino da competência para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos à Comarca de Catolé do Rocha, a quem compete processar e julgar o investigado.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000283-34.2020.815.0000. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. NOTICIANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. NOTICIADO: Janete Santos Souza Silva - Ex-prefeita do Município de Natuba. PROCEDIMENTO INVESTIGAT- RIO CRIMINAL. Denunciada que n-o mais exerce o cargo de Prefeita. Cessa—o da prerrogativa de foro por exerc-cio de fun—o p-blica. Decl-nio de compet-ncia. - Com o t-rmino do mandato de Prefeita, n-o h- mais falar em foro por prerrogativa de fun—o p-blica, raz-o pela qual se declina da compet-ncia origin-ria para an-lise e julgamento do feito. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, em harmonia com o parecer ministerial, DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos à Comarca de Umbuzeiro/PB, a quem compete processar e julgar a investigada.

Des. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0000323-38.2018.815.0371. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Gustavo Ferreira de Oliveira. ADVOGADO: Eduardo Henrique Jacome E Silva ç Oab/pb 12.391. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. FURTO. CONDENAÇÃO. SUBLEVAÇÃO DEFENSIVA. POSTERIOR DESISTÊNCIA DO RECURSO. INTELIGÊNCIA DO ART. 127, XXX, DO RITJBP. HOMOLOGAÇÃO. - Uma vez demonstrando inequívoco desinteresse do recorrente no prosseguimento da apelação criminal, impõe-se a homologação da desistência recursal, nos termos do art. 127, XXX, do RITJBP. Assim, homologo a desistência da apelação criminal interposta por Gustavo Ferreira de Oliveira, nos termos do art. 127, inciso XXX, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

APELAÇÃO Nº 0001749-20.2011.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Fabiano Paulino da Silva. ADVOGADO: Suênia Cruz de Medeiros (oab Nº 17.464) E Outra. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1. RECONHECIMENTO, DE OFÍCIO, DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, EM RAZÃO DA MORTE DO RÉU. FATO COMPROVADO POR CERTIDÃO DE ÓBITO. PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTELIGÊNCIA DO ART. 107, I, DO CÓDIGO PENAL. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. MEDIDA QUE SE IMPÕE. 2. PREJUDICIALIDADE DO RECURSO. 1. Restando comprovado o falecimento do apelante, a declaração da extinção da punibilidade é medida que se impõe, nos termos do artigo 107, I, do Código Penal, ficando prejudicado o recurso por ele interposto. - O art. 62 do Código de Processo Penal preleciona que "no caso de morte do acusado, o juiz somente à vista da certidão de óbito, e depois de ouvido o Ministério Público, declarará extinta a punibilidade." - Nesse contexto, diante da comprovação do falecimento do apelante, e ouvido a Representante da Procuradoria de Justiça, a declaração da extinção da punibilidade é medida que se impõe. 2. Recurso prejudicado. Extinção da punibilidade do apelante, por morte. Em face do exposto, em harmonia com o parecer ministerial, julgo prejudicada a análise do mérito do recurso de apelação e declaro extinta a punibilidade do apelante Fabiano Paulino da Silva, em razão do seu falecimento.

PETIÇÃO Nº 0000607-58.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. NOTICIANTE: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. NOTICIADO: Genival Bento da Silva, Prefeito Constitucional do Município de Casserengue/pb. ADVOGADO: Marcelo Matias da Silva (oab/pb Nº 19.942). ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. INVESTIGADO QUE NÃO MAIS EXERCE O CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. PERDA SUPERVENIENTE DO FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE 1º GRAU. 1.

TJPB: "Tratando-se de denúncia contra agente que perde o status de Prefeito Municipal, o Tribunal de Justiça torna-se incompetente para o processamento e julgamento do feito, de modo que os autos devem ser remetidos ao juízo de primeiro grau." (Processo nº 0001180-04.2016.815.0000, Relator: Des. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, jul. em 03-07-2017). 2. Declinação de competência, com o encaminhamento dos autos à 1ª Instância. Diante do exposto, nos moldes do art. 69, inciso I, do CPP, remetam-se os autos ao Juízo de 1o grau competente, a quem compete processar e julgar privativamente esta Ação Penal.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000534-86.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. NOTICIANTE: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. NOTICIADO: Leonardo José Barbalho Carneiro, Prefeito Constitucional do Município de Pitimbu/pb. ADVOGADO: Alan Richers de Sousa (oab/pb Nº 19.942). ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. INVESTIGADO QUE NÃO MAIS EXERCE O CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB. PERDA SUPERVENIENTE DO FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE 1º GRAU. 1. TJPB: "Tratando-se de denúncia contra agente que perde o status de Prefeito Municipal, o Tribunal de Justiça torna-se incompetente para o processamento e julgamento do feito, de modo que os autos devem ser remetidos ao juízo de primeiro grau." (Processo nº 0001180-04.2016.815.0000, Relator: Des. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, jul. em 03-07-2017). 2. Declinação de competência, com o encaminhamento dos autos à 1ª Instância. Diante do exposto, nos moldes do art. 69, inciso I, do CPP, remetam-se os autos ao Juízo de 1o grau competente, a quem compete processar e julgar privativamente esta Ação Penal.

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:				
GRUPO - 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.				
ABRIL/2021				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
16 e 17.04	3º JUÍZADO ESPECIAL CIVEL DA CAPITAL	8399142-3265	1ª TURMA RECURSAL - JUÍZ 03	8399142-9084
GRUPO - 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.				
ABRIL/2021				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
16 e 17.04	4ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE	83991433910	SOLEDADE	8399144-4390
GRUPO - 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.				
ABRIL/2021				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
16 e 17.04	4ª VARA MISTA DE GUARABIRA	8399144-4912		
GRUPO - 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.				
ABRIL/2021				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
16 e 17.04	4ª VARA MISTA DE PATOS	8399144-6827		
GRUPO - 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.				
ABRIL/2021				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
16 e 17.04	1ª VARA MISTA DE SOUSA	8399145-6230		
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 de abril de 2021. AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO - Gerente de Primeiro Grau.				

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL				
COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 14 de abril de 2021, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:				
DIA	DESEMBARGADOR			
14/04	ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO	GERÊNCIA JUDICIÁRIA	DIRETORIA JURÍDICA	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA)
	3216-1475/1674	3216-1536/1659/1660	3216-1657/1642	3208-6036
14/04	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e Adriano Alves Lopes	Daniela Maria Cavalcanti Costa e Orni Ferreira Maia Júnior	
Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 de abril de 2021. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial em Exercício.				
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)				
TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657				

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO Gerente: Lenilson Guedes de Aquino
	DIÁRIO DA JUSTIÇA Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio
	Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR” Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio) site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Apelação Cível – Processo Eletrônico nº 0800323-90.2018.8.15.0181. Relator: Doutor Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador José Ricardo Porto. Apelante: Município de Cuitegi, representado por seu Prefeito constitucional. Apelado: Nordcon Nordeste Construtora Ltda - EPP. Intimando o Bel. Emerson Luiz Trajano de Souza(OAB/PB 21.131), a fim de, no prazo de legal, querendo, apresentar de forma eletrônica, resposta aos termos da apelação em referência, desafiando sentença do Juízo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira, lançada na Ação de Cobrança de igual número.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Joao Benedito da Silva

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000581-60.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Joao Benedito da Silva. REQUERENTE: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. RECORRIDO: Adjalson Pedro Silva de Andrade, Prefeito do Município de Salgado de São Felix/pb. PREFEITO MUNICIPAL. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. CUMPRIMENTO. EXTIÇÃO DA PUNIBILIDADE. ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO MINISTERIAL. ACOLHIMENTO. Em caso de processo de competência originária, requerida a extinção da punibilidade do investigado, em promoção fundamentada pelo Subprocurador-Geral de Justiça, em razão do cumprimento de acordo de não persecução penal celebrado e judicialmente homologado, descabe ao Tribunal deliberar em sentido contrário. A C O R D A o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2020173497 (PAT-TJ) - Reclamação Disciplinar nº 0000151-78.2020.8.15.1001 - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor-Geral de Justiça - **Magistrado Investigado:** Gutemberg Cardoso Pereira - **Advogado:** Eugênio Gonçalves da Nóbrega - OAB/PB nº 8.082 - **RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR.** INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR. INDÍCIOS DE INOBSERVÂNCIA DOS DEVERES PRECEITUADOS PELOS ARTS. 35, II, DA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL, E 14, DO CÓDIGO DE ÉTICA DA MAGISTRATURA NACIONAL, COM POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE REMOÇÃO COMPULSÓRIA, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 5º, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 135/2011 E ART. 45, I DA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. - Verificada na fase de investigação preliminar, a presença de indícios da ocorrência de violação, por parte do magistrado investigado, do dever de observância aos prazos para despachar ou sentenciar os feitos sob sua jurisdição, bem como de ostentar conduta positiva e de colaboração para com os órgãos de controle e de aferição de seu desempenho profissional, impõe-se a instauração do processo administrativo disciplinar. **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos. **ACORDA** o Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por maioria, em **determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, sem necessidade de afastamento do magistrado.**



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Arnobio Alves Teodosio

APELAÇÃO Nº 0000879-56.2010.815.0521. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE: Valdemir Bernadino. ADOGADO: Adao Soares de Sousa. APELADO: Justica Publica. APELA—O CRIMINAL. HOMIC-

DIO DUPLAMENTE QUALIFICADO. Condena—o. Irresigna—o defensiva. Decis—o manifestamente contraria - prova dos autos. Inocorr—ncia. Escolha pelo Conselho de Senten—a de uma das teses apresentadas. Veredito apoiado no conjunto probat—rio. Excl—o das qualificadoras. Reconhecimento da exist—ncia destas pelos jurados, com base na prova dos autos. Manuten—o que se imp—e. Pedido para aplica—o da minorante da tentativa. Impossibilidade. Supress—o de inst—ncia e viola—o ao princ—pio constitucional da soberania dos vereditos. Desprovemento do apelo. - A decis—o do Tribunal do J—ri somente pode ser cassada em sede recursal, quando se apresentar arbit—ria, chocante e absolutamente divorciada do conjunto probat—rio apurado na instr—o criminal e n—o quando, t—o somente, acolhe uma das teses poss—veis do conjunto probat—rio. - Se a decis—o dos jurados se fundamenta em elementos razo—veis de prova, como na hip—tese vertente, deve ser mantida, sob pena de ofensa ao princ—pio constitucional da soberania dos vereditos. - Imp—e-se, igualmente, a manuten—o das qualificadoras quando reconhecidas pelos jurados, com suporte probat—rio nos autos, posto que inexistente contrariedade da decis—o - prova colhida. - O pedido de incid—ncia da minorante do art. 14, par—grafo -nico, do C—digo Penal (crime tentado) n—o merece prosperar, porque se trata de inova—o recursal. De fato, o r—u foi denunciado, pronunciado e condenado por homic—dio duplamente qualificado consumado, inexistindo posicionamento dos jurados acerca de o crime ter sido praticado na forma tentada, de modo que qualquer decis—o sobre o assunto constituir— supress—o de inst—ncia, al—m de ofensa ao princ—pio da soberania dos vereditos, constante do art. 5-, inciso XXXVIII, da Constitui—o Federal. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, NEGARPROVIMENTO AOPELO, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0001669-76.2014.815.0981. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE: Jose Carlos de Souza Rego. ADOGADO: Jessica Dayse Fernandes Monteiro, Antônio Eudes Nunes da Costa Filho E Newton Nobel Sobreira Vita. APELADO: Justiça Publica. APELA—O CRIMINAL. R—u condenado pela pr—tica do delito previsto no art. 1-, inciso XIII, do DL 201/67 c/c art. 71 do CP. Preliminar suscitada de of—cio. Verificada a ocorr—ncia da prescri—o da pretens—o punitiva na modalidade superveniente/intercorrente. Regula—o pela san—o aplicada em concreto (01 ano e 08 meses de deten—o). Transcurso de lapso temporal superior a 04 (quatro) anos ap—s a prola—o da senten—a condenat—ria, com tr—nsito em julgado para a acusa—o. Exegese do art. 110, -1- c/c art. 109, inc. V, ambos do C—digo Penal. Extin—o da punibilidade decretada de of—cio. - ç Ap—s o tr—nsito em julgado da senten—a penal condenat—ria para a acusa—o, a prescri—o - regulada pela pena efetivamente aplicada. - ç Sendo a san—o em concreto inferior a 02 (dois) anos e verificando-se o tr—nsito em julgado para a acusa—o, resta configurada a prescri—o superveniente se, ap—s a publica—o da senten—a em cart—rio, decorreu lapso temporal superior a 04 (quatro) anos, nos termos do art. 110, -1-, c/c o art. 109, inc. V, ambos do CP, com a consequente declara—o de extin—o da punibilidade do agente, ex vi art. 107, VI, do CP. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JOSÉ CARLOS DE SOUZA RÉGO, EM DECORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL NA MODALIDADE SUPERVENIENTE, em desarmonia com o Parecer Ministerial.

APELAÇÃO Nº 0002019-78.2012.815.0611. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE:Alexsandro da Silva E Osvaldiel Gabel da Silva. DEFENSOR: Marcos Antônio Maciel de Melo E Maria do Socorro Tamar Araújo Celino. APELADO: Justica Publica. APELA—O CRIMINAL. Furto qualificado pelo concurso de pessoas. Irresigna—o defensiva. Pleito absolut—rio. Alega—o de atipicidade da conduta face ao cabimento da aplica—o do princ—pio da insignific—ncia. Impossibilidade. Bens furtados que n—o podem ser considerados de valor -nfimo. Maior grau de reprovabilidade diante do delito ter sido praticado em concurso de pessoas. Desclassifica—o para furto qualificado tentado. Improced—ncia do pedido. Consuma—o. Retirada da res furtiva da esfera de disponibilidade da v—tima. Redu—o das penas. Incab—vel. Desprovemento do recurso. - Para incid—ncia do princ—pio da insignific—ncia, previsto pela doutrina e jurisprud—ncia p—trias, h— que se analisar o caso concreto, envolvendo a ofensividade da conduta e as caracter—sticas do autor do delito. - N—o h— que se falar em inexpressividade da les—o jur—dica provocada quando os bens furtados n—o podem ser considerados de valor -nfimo e a conduta dos r—us possuir maior grau de reprovabilidade, como na hip—tese dos autos, em que o crime foi praticado em concurso de pessoas. Precedentes jurisprudenciais. - Evidenciado



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 522/2021 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** as metas nacionais de se estabelecer procedimentos para o monitoramento dos dados estatísticos e indicadores do atendimento das metas do Judiciário Estadual, no sistema de metas nacionais, disponibilizado no portal eletrônico do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a relevância da condução planejada e descentralizada das ações inerentes a cada meta, a fim de atender tempestivamente os prazos determinados pelo Departamento de Gestão Estratégica do CNJ, para cada meta aprovada; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 343/2021, de 25 de fevereiro de 2021, que designou os Magistrados Coordenadores de Metas no âmbito do primeiro grau; **CONSIDERANDO** as portarias 354 e 355, ambas de 25/02/2021, que criaram grupo de atuação para as metas do CNJ nº 4 e 6, e designaram Magistrados para operarem no respectivo cumprimento; **RESOLVE: Art. 1º** Designar os magistrados abaixo relacionados para atuarem cumulativamente, no regime de jurisdição conjunta, em todas as unidades judiciárias do primeiro grau que têm competência para processar e julgar os feitos abrangidos nas metas nacionais do CNJ, de acordo com a tabela a seguir:

META	DESCRIÇÃO	MAGISTRADO(S)
1	Julgar mais processos que os distribuídos	Dr. Anderley Ferreira Marques
2	Julgar processos mais antigos	Dr. Anderley Ferreira Marques
3	Estimular a conciliação	Dr. Antonio Carneiro de Paiva Junior
4	Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa	Dr. Antônio Carneiro de Paiva Júnior, Dr. Jackson Shizue Suassuna, Dr. Rusio Lima de Melo e Dr. Pedro Davi Alves de Vasconcelos
5	Reduzir a taxa de congestionamento	Dr. Jailson Shizue Suassuna
6	Priorizar o julgamento das ações coletivas	Dr. Eduardo José de Carvalho Soares, Dra. Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima e Dra. Juliana Duarte Maroja
8	Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	Dra. Graziela Queiroga Gadelha de Sousa
11	Aumentar a tramitação de processo e forma eletrônica	Dr. Keops de Vasconcelos Amaral Vieira Pires
12	Impulsionar os processos de ações ambientais	Dr. Keops de Vasconcelos Amaral Vieira Pires

Art. 2º Ficam revogadas as portarias GAPRE 486/2019, de 08 de março de 2019 e GAPRE 625/2019, de 27 de março de 2019; **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, assinado e datado digitalmente. **DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Adriano Severo Batista	2028	Técnico Judiciário	Campina Grande	04/04/2021	Trabalho designado
Marquileudo Venâncio Candeia	1994	Requisitado	Princesa Isabel	02,03,04 e 05/04/2021	Trabalho designado
Ozeildo Salvino Silva	2021	Técnico Judiciário	Campina Grande	29/03/2021	Trabalho designado
Ozeildo Salvino Silva	2022	Técnico Judiciário	Campina Grande	30/03/2021	Trabalho designado
Ozeildo Salvino Silva	2023	Técnico Judiciário	Campina Grande	31/03/2021	Trabalho designado
Ozeildo Salvino Silva	2024	Técnico Judiciário	Campina Grande	01/04/2021	Trabalho designado
Ozeildo Salvino Silva	2025	Técnico Judiciário	Campina Grande	02/04/2021	Trabalho designado
Ozeildo Salvino Silva	2026	Técnico Judiciário	Campina Grande	03/04/2021	Trabalho designado
Ruty Alves R. L. Lima	2034	Requisitado	Campina Grande, Coremas, Itaporanga, Pedras de Fogo e Pombal	05,06,07,08 e 09/04/2021	Trabalho designado
Valdenez Ferreira da Silva	2027	Técnico Judiciário	Campina Grande	04/04/2021	Trabalho designado
Vitória Régia de O. Gonçalves	2033	Chefe da Seção de Assist. Psicos. Cível	Campina Grande, Coremas, Itaporanga, Pedras de Fogo e Pombal	05,06,07,08 e 09/04/2021	Trabalho designado



que houve a inversão da posse da coisa furtada, com sua retirada da esfera de vigiância da vítima, inclusive, obtendo o agente a posse mansa e pacífica, mesmo por curto período de tempo, resta consumado o crime de furto, sendo, pois, inócua a alegação de desclassificação para o delito na sua forma tentada. - Não há que se falar em reforma das penas quando a magistrada primeiramente, ao proceder à dosimetria, obedeceu ao sistema trifásico e justificou adequadamente a fixação das reprimendas, em cada etapa, mostrando-se proporcionais ao crime cometido. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0014284-37.2017.815.2002. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE: 1º Ministério Público do Estado da Paraíba e 2º Helder Azevedo Felix e Josafá Albino da Silva. ADVOGADO: 2º Roberlando Veras de Oliveira e Lays Nascimento de Oliveira. APELADO: Os Mesmos. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. Recurso do Ministério Público. Pleito de condenação dos réus por todos os delitos imputados na denúncia. Procedência. Materialidade e autorias delitivas comprovadas. Regular constituição do lanamento definitivo. Exaurimento da via administrativo-fiscal. Presunção de legitimidade. Condenação dos réus pela supressão ou redução de tributo, com aquisição de mercadorias, com recursos advindos de omissão de saída pretérita, sem o pagamento do imposto devido. Provimento. Recurso dos réus. Pedido de suspensão da pretensão punitiva, em razão do parcelamento do débito tributário. Impossibilidade. Parcelamento efetuado após o recebimento da denúncia. Pleito de redução da pena. Inviabilidade. Penas-bases fixadas no mínimo legal. Instituto da continuidade delitiva aplicado de acordo com a jurisprudência do STJ. Desprovimento do recurso dos réus. - In casu, restou comprovado nos autos, no processo, que os réus, nos meses de agosto e dezembro de 2014, suprimiram ou reduziram ICMS, pela omissão de informações de notas fiscais emitidas pela empresa (fato pelo qual restaram condenados no primeiro grau), como também, nos meses de fevereiro, agosto e dezembro de 2014, suprimiram ou reduziram tributo, com aquisição de mercadorias, com recursos advindos de omissão de saída pretérita, sem o pagamento do imposto devido (absolvidos pelo sentenciante). - Ab initio, saliente-se que, após a materialização da dívida ativa, com o lanamento tributário, presume-se sua legitimidade, cabendo - parte descontada ajuizar a especificação na seara cível para almejar a declaração de eventual nulidade capazes de fulminar o lanamento tributário. - Portanto, tendo ocorrido a regular constituição do lanamento definitivo, com o exaurimento da via administrativo-fiscal, tornou-se incontroverso que o crédito tributário foi definitivamente constituído e inscrito em dívida ativa e tendo em vista a inexistência de provas nos autos de que tenha havido o questionamento cível a respeito da regularidade do lanamento, tem-se como configurada a condição objetiva de punibilidade necessária - pretensão punitiva. - Frise-se, outrossim, conforme consignado pelo parquet a quo que não houve nenhuma multa na constatação da omissão de registro de notas fiscais de saída de mercadorias pretéritas em documento ou livro exigido pela lei fiscal, pois esta foi realizada com fulcro em informações extras das de documentos fiscais e contábeis da própria empresa. - Ressalte-se, também, segundo o Ministério Público Estadual e adotado como razão de decidir, que - plenamente admissível o embasamento de uma condenação criminal, pautada na constatação de supressão de ICMS pela análise da ausência de registro de Notas Fiscais de entrada na empresa dos réus, pois se trata de uma presunção autorizada pela própria lei, pautada em critérios matemáticos, disponibilizados em favor do Fisco Estadual. - Assim, havendo provas indiciárias, assentadas em documentos que gozam de presunção de veracidade e legalidade (por decorrerem de procedimentos administrativos em cujo fim próprio processual consiste em reclamar prova em sentido contrário, para que seja elidida a sua força probante), analisadas com o conjunto probatório existente, devem os réus serem condenados, também, pela supressão ou redução de tributo, com aquisição de mercadorias, com recursos advindos de omissão de saída pretérita, sem o pagamento do imposto devido, nos meses de fevereiro, agosto e dezembro de 2014. - Frise-se, nesse ponto, que, para que haja a suspensão da pretensão punitiva, em razão do parcelamento do débito tributário, a adesão ao plano de prestação deve ocorrer antes do recebimento da denúncia, o que não se vislumbra no caso. Ora, o parcelamento foi formulado em 30 de novembro de 2018, enquanto que o recebimento da denúncia ocorreu em 18 de dezembro de 2017. Sendo assim, não há como ser acolhido o pedido dos recorrentes, posto que formulado em pleno desrespeito aos ditames objetivos trazidos pela legislação de regência. - Reformada a sentença, com procedência total da denúncia, ficam os acusados condenados, no art. 1º, inc. II, c/c o art. 11, ambos da Lei nº 8.137/90 c/c o art. 71, caput (cinco vezes), do Código Penal, para cada um deles, a uma pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, além de 50 (cinquenta) dias-multa, no valor unitário de 1/30 do salário-mínimo vigente - poca do fato, sendo as sanções privativas de liberdade substituídas por restritivas de direitos, nas modalidades a serem estabelecidas pelo Juízo das Execuções Penais. - Por fim, ressalte-se que as penas-bases dos réus foram fixadas no mínimo legal, sendo afinal aplicado o instituto do crime continuado, de acordo com a jurisprudência do STJ (5 delitos, fração de 1/3), não havendo mais o que reduzir. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial. Ante o exposto, em harmonia com o parecer ministerial, DAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, para reformar a sentença, com procedência total da denúncia ofertada, condenando os réus Helder Azevedo Félix e Josafá Albino da Silva, no art. 1º, inc. II, c/c o art. 11, ambos da Lei nº 8.137/90 c/c o art. 71, caput (cinco vezes), do Código Penal, para cada um deles, a uma pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, além de 50 (cinquenta) dias-multa, no valor unitário de 1/30 do salário-mínimo vigente à época do fato, sendo as sanções privativas de liberdade substituídas por restritivas de direitos, nas modalidades a serem estabelecidas pelo Juízo das Execuções Penais; bem como NEGAR PROVIMENTO AO APELO DOS RÉUS.

APELAÇÃO Nº 0019559-35.2015.815.2002. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE: Eduardo dos Santos Ramalho. DEFENSOR: André Luiz de Pessoa Carvalho e Roberto Sávio de Carvalho Soares. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO DUPLAMENTE MAJORADO E CORRUPÇÃO DE MENORES. Condenação. Irresignação defensiva. Pleito absolutório. Improcedência. Materialidade e autoria consubstanciadas. Palavra da vítima. Relevância. Ilegalidade do reconhecimento por fotografia, que foge aos moldes do art. 226 do Código de Processo Penal. Inexistência. Reconhecimento que - corroborado por outros meios de prova. Depoimento de policiais. Validade. Redução da pena-base e da multa do delito de roubo. Cabimento. Culpabilidade fundamentada de forma genérica e circunstâncias do crime comuns ao tipo. Exclusão de estas como vetores do art. 59 do Código Penal aptos a majorarem a reprimenda. Redução, de ofício, da pena de corrupção de menores. Extensão dos efeitos da reforma ao corréu, não apelante. Provimento parcial do apelo para reduzir a pena do delito de roubo duplamente majorado, e, de ofício, readequar a reprimenda do crime de corrupção de menores, estendendo os efeitos das reformas ao corréu, não recorrente. - Estando devidamente comprovada a materialidade delitiva e sendo o acervo probatório consolidado durante o processo - a fase investigatória bastante a apontar o recorrente, como um dos autores dos ilícitos capitulados na denúncia, não há que se falar em ausência de provas a sustentar a condenação. - A palavra da vítima possui especial relevância nos crimes patrimoniais, em especial, quando corroborada por outros meios de prova, como na hipótese vertente. - O reconhecimento por meio de fotografia - válido quando existirem outros elementos de prova a embasarem a condenação. - Ressalte-se que os Tribunais pátrios entendem pela validade do depoimento de policiais, quando em consonância com as demais provas colhidas na instrução criminal - caso dos autos. - Verificando-se que a magistrada, na sentença, analisou a culpabilidade de forma genérica e que as circunstâncias do delito são comuns ao tipo, impõe-se a exclusão de ambas como vetores a aumentarem a pena-base, na primeira fase da dosimetria e, conseqüentemente, a redução da reprimenda. - Considerando que a fundamentação utilizada para a aplicação da pena de roubo foi a mesma na dosimetria do delito do art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente, há que se redimensionar a reprimenda, também, deste crime. - Por fora do disposto no art. 580 do Código de Processo Penal e diante da similaridade da situação dos réus, mister a extensão dos efeitos da reforma das penas para o corréu, não apelante. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DE EDUARDO DOS SANTOS RAMALHO para reduzir a pena do delito de roubo duplamente majorado, e, DE OFÍCIO, readequar a reprimenda do crime de corrupção de menores, estendendo os efeitos DAS REFORMAS ao corréu, não recorrente, Bruno Henrique Pereira da Silva, em harmonia parcial com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0025574-83.2016.815.2002. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE: Ricardo de Vasconcelos Seixas. DEFENSOR: Roberto Sávio de Carvalho Soares. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTELIONATO. Art. 171, caput, c/c art. 71, ambos do Código Penal. Condenação. Promessa de facilitação para obtenção de CNH, mediante pagamento prévio. Réu que se apresentava como advogado e, após locupletar-se ilícitamente, sumiu e não atendeu mais os contatos das vítimas. Condenação mantida. Dosimetria. Pena-base exasperada de forma fundamentada e proporcional, ante a presença de circunstâncias judiciais negativas. Continuidade delitiva. Elevação procedida dentro do parâmetro mínimo (1/6 - lei sexta). Recurso desprovido. - Mantém-se a condenação quando o dolo, elemento subjetivo do tipo penal descrito no art. 171 do CP, que consiste na consciência e vontade de enganar outrem, mediante meio fraudulento, visando - obtenção da vantagem ilícita em detrimento do patrimônio alheio, restou devidamente configurado. - Considerando os limites mínimo e máximo previstos para o tipo penal em questão, que são de 01 (um) e 05 (cinco) anos, respectivamente, não há ilegalidade na fixação da pena-base em 02 (dois) anos de reclusão e 30 (trinta) dias-multa, sobretudo pela presença de vetores judiciais negativos, os quais autorizam a exasperação da reprimenda inicial dentro da discricionariedade do magistrado, desde que respeitada a proporcionalidade. - As condições subjetivas do réu, sobretudo os antecedentes, inviabilizaram a hipótese de substituição da sanção privativa de liberdade por restritivas de direitos, nos termos do art. 44 do CP. - Diante da manutenção da pena, não há que se cogitar a ocorrência de prescrição retroativa. Ademais, mesmo que fosse reduzida, estando a sanção em concreto acima de 02 (dois) anos, o lapso prescricional - de 08 (oito) anos, nos termos do art. 109, IV, do CP. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000067-92.2009.815.0571. RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. EMBARGANTE: Ivaldo Correia de Lima. ADVOGADO: Adailton Raulino Vicente da Silva. EMBARGADO: A Câmara Criminal do Tjpb. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL. Alegada omissão, contradição e obscuridade no aresto embargado. Revolvimento dos argumentos expostos nas razões do apelo. Matéria devidamente enfrentada no acórdão, de forma clara. Pretensão de rediscussão do julgado. Impossibilidade, em sede de aclaratórios. Prequestionamento. Arguição que somente merece acolhimento diante das hipóteses previstas no art. 619 do CPP. Rejeição. - Conforme cedição, os embargos declaratários são o meio processual adequado para que o próprio julgador repare possíveis erros materiais, bem como eventual omissão, ambiguidade, contradição ou obscuridade, não se prestando a promover o reexame dos argumentos enfrentados de forma clara e suficiente. - No presente caso, observa-se que o recorrente transportou para os embargos declaratários as irresignações anteriormente expostas nas razões do recurso apelatório, inclusive com utilização dos mesmos argumentos e textos similares, sem apontar, de fato, qual a omissão, ambiguidade, contradição ou obscuridade constante no acórdão objurado. - Quanto ao prequestionamento em sede de embargos declaratários, somente merece acolhimento diante das hipóteses previstas no art. 619 do CPP. Isto porque, se o acórdão analisou as questões de fato e de direito pertinentes às matérias veiculadas, não há necessidade de citação expressa de todos os dispositivos mencionados, mesmo porque o julgador não está obrigado a examinar todos os argumentos levantados pelas partes, bastando que a lide seja decidida fundamentadamente, enfrentando os argumentos deduzidos no processo capazes de dar sustentação - conclusiva adotada. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda, a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em REJEITAR os embargos declaratários, em harmonia com o parecer ministerial.

Des. Joao Benedito da Silva

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003705-78.2014.815.0371. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: RELATOR: Des. Joao Benedito da Silva. EMBARGANTE: Francisco de Assis Batista e Hernanio Medeiros dos Santos. ADVOGADO: Platini de Sousa Rocha, Oab/pb N.24.568. EMBARGADO: Câmara Especializada Criminal. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. MATÉRIA JÁ ANALISADA E DECIDIDA. IMPOSSIBILIDADE DE NOVA APRECIÇÃO. REJEIÇÃO. Os embargos declaratários somente são cabíveis para modificar o julgado que se apresentar omissão, contraditório ou obscuro, bem como para sanar eventual erro material na decisão. Não é possível, em sede de embargos de declaração, rediscutir matéria que foi exaustivamente analisada e decidida em acórdão embargado, buscando modificá-lo em sua essência ou substância. Rejeitam-se os embargos declaratários, quando não restou configurada a ocorrência de qualquer vício no acórdão atacado. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0003403-16.2017.815.0251. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: RELATOR: Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Leonardo Martins Gomes, APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. ADVOGADO: Monaliza Maely Fernandes Montenegro Eclaudio de Sousa Barreto - Defensores Públicos. POLO PASSIVO: Os Mesmos. APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. APELO DA DEFESA E DO ÓRGÃO MINISTERIAL. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA A PROVA DOS AUTOS. SÚPLICA PELO RECONHECIMENTO DO HOMICÍDIO PRIVILEGIADO. INOCORRÊNCIA. VEREDICTO QUE ENCONTRA APOIO NO CONJUNTO PROBATÓRIO. SOBERANIA DO SINÉDRIO POPULAR. AFASTAMENTO DAS QUALIFICADORAS. PEDIDO REJEITADO. DOSIMETRIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. OCORRÊNCIA. EXPRESSÕES GENÉRICAS. ELEMENTOS INERENTES AO TIPO. MANUTENÇÃO DA PENAS-BASE, ESTABELECIDAS DE MODO PROPORCIONAL À QUANTIDADE DE CIRCUNSTÂNCIAS DESFAVORÁVEIS CORRETAMENTE AVALIADAS. MODIFICAÇÃO DO QUANTUM APLICADO EM VIRTUDE DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO DEFENSIVO. DESPROVIMENTO DO APELO MINISTERIAL. Se o Conselho de Sentença optou por uma das versões apresentadas, amparado pelo acervo probatório, não há que se falar em decisão manifestamente contrária à prova dos autos, devendo a mesma ser mantida, em respeito ao Princípio da Soberania Popular do Júri. O homicídio privilegiado é um crime emocional imediatamente precedido de injusta provocação da vítima, de modo que devem estar presentes as três condições cujo simultâneo implemento autoriza, na espécie, a diminuição da pena, quais sejam, emoção violenta do agente, injusta provocação da vítima e sucessão imediata entre a provocação e a reação. Se o Conselho de Sentença reconheceu a incidência das qualificadoras do motivo fútil e da utilização de recurso que dificultou a defesa do ofendido, em consonância com o conjunto probatório produzido nos autos, não há que se falar no seu decote. Apesar da fundamentação genérica utilizada em algumas circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, não se impõe o redimensionamento da reprimenda no tacante a sua dosimetria, já que estabelecida de modo proporcional à quantidade de circunstâncias desfavoráveis avaliadas idoneamente. Reavaliadas as circunstâncias judiciais elencadas na sentença condenatória, encontra-se prejudicada a análise dos argumentos suscitados no apelo apresentado pelo Ministério Público da Paraíba. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DEFENSIVO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0040399-54.2017.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: RELATOR: Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Antonio Carlos Costa Vieira. ADVOGADO: Rodrigo Araujo Celino, Oab/pb, N. 12.139 e Felix Araujo Filho, Oab/pb N.9.454. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ART. 302 DO CTB. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. IMPRUDÊNCIA CONDENAÇÃO. APELO DEFENSIVO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ACERVO PROBATÓRIO CONTUNDENTE EM APONTAR A AUTORIA AO RÉU. PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. CONDENAÇÃO MANTIDA. EXACERBAÇÃO NO QUANTUM DA PENA DE SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR. REPRIMENDA DESPROPORCIONAL À PENA CORPÓREA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. READEQUAÇÃO. RECURSO DESPROVIDO. Havendo nos autos elementos hábeis e suficientes que permitam a formação de um juízo de convicção seguro, mostra-se inviável a absolvição pretendida pela defesa. Restando demonstrando, que o Magistrado sentenciante exacerbou na reprimenda da suspensão da carteira nacional de habilitação, não guardando proporcionalidade com a pena corporal, a sua redução é medida que se impõe. A pena de suspensão do direito de dirigir veículo automotor é de natureza cumulativa com a pena restritiva de liberdade, devendo guardar proporcionalidades com essa última. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, E DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE SUSPENSÃO DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



JULGADOS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Joao Benedito da Silva

CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 0000532-82.2020.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: RELATOR: Des. Joao Benedito da Silva. REQUERENTE: Corregedoria Geral de Justiça. CONSELHO DA MAGISTRATURA. CORREIÇÃO ORDINÁRIA. PERÍODO 18/06/2018 a 21/06/2018. REVISÃO 22/04/2019 a 25/04/2019. APROVAÇÃO. EXTRAÇÃO DE PEÇAS. REMESSA À PRESIDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. Havendo providências a serem tomadas, devem os autos serem encaminhados à Presidência para as medidas necessárias. A C O R D A o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em APROVAR E ARQUIVAR, COM REMESSA DE CÓPIA DO RELATÓRIO, ACOMPANHADA DA PELA DE FL. 332, À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL, PARA CONHECIMENTO E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

5ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA
DIA 22 DE abril DE 2021 – INÍCIO ÀS 09:00 (QUINTA-FEIRA)

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, identificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da Segunda Câmara Especializada Cível - civ02@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.



A PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS AS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.	DES. JOSÉ RICARDO PORTO.
DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.	DES. LEANDRO DOS SANTOS.
DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	DESª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAVALCANTI

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 01- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0811658-33.2019.8.15.0000 ORIGEM: Vara Única da Comarca de Gurinhém EMBARGANTE: IVETE ALVES DA CRUZ - ESPÓLIO DE EURICO SANTIAGO DE SOUZA RANGEL Advogado: Daniel de Oliveira Rocha OAB/PB nº 13.156 EMBARGADO: TEREZINHA DE ARAUJO PESSOA E OUTROS Advogado: MATHEUS AUGUSTO BATISTA RIBEIRO OAB/PB 22.437 MICHAEL ANDERSON DANTAS LAURENTINO OAB/PB 19.653 SÉRGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR OAB/PB 16.438

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 02- apelação cível nº 3014835-71.2014.8.15.2001 origem: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL apelante: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: apelado: DOMENICA ANDREA MAGLIANO advogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS. Resultado 08.06.2020- **"RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO JUIZ CONVOCADO DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 03- APELAÇÃO CÍVEL nº 0803891-24.2016.8.15.0751 ORIGEM: 2ª Vara Mista de Bayeux APELANTE: NELSON DE SOUZA Advogada: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A APELADO: FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Advogado: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4007

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 04- APELAÇÃO CÍVEL nº 0850592-76.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Advogada: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8463 e Dr. LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13040, APELADO: VANESSA CORREIA VAZ VIEIRA Advogado: ANDERSON AMADEU CORREIA VAZ CORDEIRO, OAB/PB 25.777 e AMADEU ROBSON MACHADO CORDEIRO FILHO OAB/PB 22.465

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 05- AGRADO DE INSTRUMENTO: 0812251-62.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira AGRAVANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDIC Advogada: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8463 e LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13040 AGRAVADO: VALQUIRIA DE MELO ASFORA Advogado: PEDRO BATISTA DE ANDRADE FILHO OAB/PB 17.955 **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 06- Agravo de Instrumento nº 0811796-63.2020.8.15.0000 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-PB Agravante: ALAN GOMES DE ANDRADE E OUTROS Advogada: Lorrane Torres Andriani OAB/PE 43.842 Maria Eduarda Távora OAB/PE 43.870 Agravada: IPÊ EDUCACIONAL LTDA Advogada: MARCELO WEICK POGLEISE OAB/PB 11.158

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 07- Agravo de Instrumento nº 0807364-69.2018.8.15.0000 ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa/PB Agravante: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Advogada: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463 e LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040 Agravado: J. G. O. D., representado por sua genitora ONEILE OLIVEIRA DAS NEVES DEODATO Advogado: WIGNE NADJARE VIEIRA DA SILVA OAB/PB 21.89052-62 **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 08- Agravo de Instrumento nº 0800231-44.2016.8.15.0000 ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital Agravante: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Advogado: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8463 e LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13040 Agravado: MARIA ODETE TARGINO DE SOUSA Advogado: ANTONIO JANSEM TARGINO DE SOUSA OAB/PB 6054 **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 09— AGRADO DE INSTRUMENTO nº 0810038-49.2020.8.15.0000 ORIGEM: a 2ª Vara Regional de Mangabeira AGRAVANTE: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO- IPE Advogado: Filipe José Vilarim Da Cunha Lima OAB/PB 16.031 E OUTROS AGRAVADO: ANNA KAROLYNE SOUSA SUCUPIRA Advogado: RICARDO LUIZ COSTA DOS SANTOS OAB/PB 19.944 **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 10- AGRADO ITERNO nº 0811210-26.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira AGRAVANTE: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO ADOVADO BÁRBARA CARVALHO MARTINS ALMEIDA OAB/PB 19.332 MARCELO WEICK POGLEISE OAB/PB 11.158 AGRAVADO: RAYANA TAVARES DE QUEIROZ ADOVADO: ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR OAB/PN 18.900 **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 11- AGRADO DE INSTRUMENTO nº 0806170-97.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB AGRAVANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADOVADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8463 e LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13040, AGRAVADO: HELTON VELOSO DE MOURA ADOVADO: Larissa Larissa Rocha Holanda Lira Veloso OAB/PB 19.354 **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 12- AGRADO DE INSTRUMENTO nº 0806317-89.2020.8.15.0000 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE ADOVADO: Letícia Felix Soboia – OAB/DF 58.170, Gabriel Albanese Diniz de Araújo - OAB/DF 20.334 e Eduardo da Silva Cavalcante - OAB/DF 24.923. AGRAVADO: MÁRIO DA MATA SILVEIRA ADOVADO: Daniel de Oliveira Rocha – OAB/PB nº 13.156 **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 13- AGRADO INTERNO nº 0810276-68.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capita AGRAVANTE: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO ADOVADO BÁRBARA CARVALHO MARTINS ALMEIDA OAB/PB 19.332 MARCELO WEICK POGLEISE OAB/PB 11.158 AGRAVADO: ORHANA MARIA CAMPELO MARTINS ADOVADO: RONNIE ANDERSON PEREIRA LINS OAB/PB 17.425 **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 14 AGRADO INTERNO nº 0810754-76.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capita AGRAVANTE: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO ADOVADO BÁRBARA CARVALHO MARTINS ALMEIDA OAB/PB 19.332 MARCELO WEICK POGLEISE OAB/PB 11.158 AGRAVADO: FERNANDO MACIEL DE CARVALHO ADOVADO: ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR OAB/PN 18.900 **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 15 AGRADO DE INSTRUMENTO: 0802971-67.2019.8.15.0000 ORIGEM: 13ª Vara Cível de João Pessoa AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO Advogada: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8463 e LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13040 AGRAVADO: OTAVIO PENNA BRAGA Advogado: Aleksandro de Almeida Cavalcante OAB/PB 13.311 **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 16- AGRADO DE INSTRUMENTO nº 0810039-34.2020.8.15.0000 AGRAVANTE: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO ADOVADO: MARCELO WEICK POGLEISE OAB/PB 11.158, BÁRBARA CARVALHO MARTINS ALMEIDA OAB/PB 19.332 AGRAVADO:

EDUARDA DE MORAIS RAMALHO ADOVADO: Adrian Gabriel Serbim de Lima Fontes OAB/PE nº 1310-B Regina Alice Rodrigues Araujo Costa OAB/PE nº 46.723. **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 17- AGRADO INTERNO nº 0811217-18.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capital AGRAVANTE: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO ADOVADO BÁRBARA CARVALHO MARTINS ALMEIDA OAB/PB 19.332 MARCELO WEICK POGLEISE OAB/PB 11.158 AGRAVADO: CAIO VINICIUS CAVALCANTE BATISTA ADOVADO: CLENILDO BATISTA DA SILVA OAB/PB 8532 **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 18- Apelação Cível nº 0080180-06.2012.8.15.2001 ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa Apelante: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico Advogados: Hermano Gadelha de Sá Leidson Flamarion Torres Matos OAB/PB 8.463 OAB/PB 13040 Apelado: Antônio Araújo de Oliveira Advogado: Luiz Guedes da Luz Neto OAB/PB 11005

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 19- Apelação Cível nº 0802570-44.2018.8.15.0181 ORIGEM: 2ª Vara Mista de Guarabira Primeiro Apelante: Francisca Henrique Silvino Advogado: Humberto de Sousa Felix OAB/RN 5069 Segundo Apelante: Banco Bradesco S/A Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A Apelados: Os mesmos

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 20 Apelação Cível nº 0805768-79.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª Vara Mista de Cabedelo Agravante: Isabela Bezerra da Costa Advogado: José Fernandes do Nascimento OAB/PB nº 25.646 e outros Agravado: Município de Cabedelo, representado por seu Procurador PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 21- AGRADO DE INSTRUMENTO E AGRADO INTERNO Nº 0806709-29.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: ANÍSIO AMANDO CUNHA MAIA ADOVADO: EDUARDO BRAGA FILHO (OAB/PB 11.319) AGRAVADOS: GIZÉLIA MARINHO DOS SANTOS E HÉLIO BARBOSA DOS SANTOS ADOVADOS: DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA (OAB/PB 12.493) E FÁBIO BRITO FERREIRA (OAB/PB 9.672)

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 22- Apelação Cível nº 0816278-85.2019.815.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível de Campina Grand Apelante: Marinaldo Ferreira dos Santos Advogado: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798 Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Frasco Aires OAB/PB 20.461-A **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 23- AGRADO INTERNO N 0813253-06.2015.8.15.0001 ORIGEM: 2ª Vara Cível de Campina Grande AGRAVANTE ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A AGRAVADO: ELIZANGELA FERNANDES FONSECA ADOVADO: Marxsuell Fernandes de Oliveira (OAB/PB 9834) **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 24- Apelação Cível nº 0800225-02.2020.8.15.0031 ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa GrandE Apelante: Banco BMG S/A Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto OAB/PE nº 23.255 Apelado: Luzia de Oliveira Ferreira Advogado: Júlio Cesar de Oliveira Muniz – OAB/PB 12.326 **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851311-24.2017.815.2001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADOVADOS: HERMANO GADELHA SÁ, OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13040 APELADO: CARLOS ALBERTO DE MOURA SOBRINHO ADOVADO: ROBSON ESPÍNOLA FEITOSA, OAB/PB 14612

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 26- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0808662-28.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA AGRAVANTE: ROMACELE KARPOWICZ ADOVADOS: PAULO VITOR BRAGA SOUTO (OAB/PB 15.797) AGRAVADA: CONSTRUTORA D.I

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 27- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809643-73.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE 01: KARINA DE ALENCAR TORRES ADOVADO: RAMON PESSOA DE MORAIS, OAB/PB 13.771 APELANTE 02: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 28- Apelação Cível nº 0000714-52.2015.8.15.0741 Origem: Vara Única de Boqueirão Apelante: Banco Itaú BMG Consignado S/A Advogado: Wilson Sales Belchior oab/pb 17.3140 A Apelada: Severina Antônia da Silva Advogado: Rômulo Leal Costa OAB/PB 16582 **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 29- - Apelações Cíveis nº 0800265-37.2018.8.15.0521 ORIGEM: Vara Única de Alagoinha Primeiro Apelante: Município de Alagoinha PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA: Carlos Alberto Silva de Melo OAB/PB 12.381 Segunda Apelante: Fabrícia Oliveira França Advogado: Humberto de Sousa Félix o OAB/RN 5069 Apelados: os mesmos **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 30- Apelação Cível nº 0804503-15.2015.8.15.0001 ORIGEM: 6ª Vara Cível de Campina Grande Primeiro apelante: José Barros Filho Advogado: Guilherme Queiroga Santiago OAB/PB 17.948 Segundo apelante: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia SA. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A Apelados: Os mesmos **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. abraham lincoln da cunha ramos 31 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0819179-26.2019.8.15.0001 ORIGEM: DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ADONEI BARROS AVELINO ADOVADO(S): BRUNO APOLINÁRIO FARIAS (OAB/PB 16.994) E CLÁUDIO MONTEVÉRDI DE M. ALVES (OAB/PB 28.320). APELADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. abraham lincoln da cunha ramos 32- apelação cível nº 0806263-70.2016.8.15.2003 origem: 5ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital apelante: MARIZETE DO NASCIMENTO XAVIER advogado: Mônica Cristina de Souza Oliveira OAB – 21.553 Jaciana da Silva Oliveira Lima OAB – 16.786 apelado: PAULO ROBERTO MAXIMO XAVIER advogado: VICTOR SALLES DE AZEVEDOR ROCHA OAB/PB 19.965

RELATOR: EXMO. DES. abraham lincoln da cunha ramos 33 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801206-66.2019.815.2003 ORIGEM: DA 2ª VARA DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. 1ª APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADOVADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). APELADA: NATHACHA DA PENHA PONTES SILVA ADOVADO(S): DAVI JOSÉ TEIXEIRA ALCANTARA (OAB/PB 20.800) **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

RELATOR: EXMO. DES. abraham lincoln da cunha ramos 34 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº: 0807991-44.2019.815.2003 ORIGEM: DA 1ª VARA DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADOVADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). 2º APELANTE: JOSMAR FERREIRA DE SOUZA ADOVADO(S): EDIZIO CRUZ DA SILVA (OAB/PB 15451) APELADOS: OS MESMOS. **RESULTADO DIA 29.03.2021 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA"**.

A V I S O: TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL – Torno público, para conhecimento das partes, advogados e demais pessoas interessadas, de ordem do eminente Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba que, em razão da edição do Ato Conjunto TJPB/MPPB/DPE Nº 2/2021, que antecipa, excepcionalmente, feriados em razão da pandemia de COVID-19, fica adiada a 13ª Sessão Virtual da Quarta Câmara Especializada, designada para o período de 29 de março a 05 de abril de 2021, com pauta publicada no Diário da Justiça



Eletrônico deste Estado, para o período de 05 a 12 de abril de 2021. Assessoria da Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de março de 2021. **Raissa Maia de Medeiros**. Supervisora.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

17ª PAUTA ORDINÁRIA – VIRTUAL
INÍCIO: 14 HORAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2021
TÉRMINO: 13 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 03 DE MAIO DE 2021

A Presidência da Terceira Câmara Especializada Cível informa que, nos termos dos arts. 14, 50-B e 50-C do Regimento Interno Deste Tribunal de Justiça, com nova redação dada pela Resolução nº 06/2020, publicada no Diário da Justiça de 28 de fevereiro de 2020, nos casos de ausências e afastamentos de até 30 (trinta) dias dos Desembargadores, estão aptos às substituições e a tomarem assento no colegiado, prioritariamente, os seguintes Desembargadores.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES	DES. JOÃO ALVES DA SILVA
DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS	DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA

PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 01 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0801567-10.2021.8.15.0000. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): MARIA JOSE DE SOUZA. ADVOGADO(S): ALYSSON CÁSSIO B. DA SILVA (OAB/PB 25.964). AGRAVADO(S): CARLOS DANIEL PEREIRA SOARES E OUTRO.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 02 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0809374-18.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): Manoel Messias Sarmiento de Melo. ADVOGADO(S): MARCELLY BATISTA (OAB/PB 27.360). AGRAVADO(S): Nissan do Brasil Automóveis Ltda. e Niscar Comércio de Veículos Ltda.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 03 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0807376-15.2020.8.15.0000. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Iane Mesquita de Araújo e Francisco Daniel Araújo da Costa. ADVOGADO(S): Francisco Daniel Araújo da Costa (OAB/PB 26.632). AGRAVADO(S): Santiago de Lima Silva. ADVOGADO(S): PENINA ALVES DE OLIVEIRA (OAB/PB 23.607B).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 04 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800931-44.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. AGRAVANTE(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033). AGRAVADO(S): Alessandra Nunes Lindolfo. ADVOGADO(S): LORENA DANTAS MONTENEGRO (OAB/PB 16.849).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 05 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0813961-83.2020.8.15.0000. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Exibidora Nacional de Filmes Ltda. - EPP. ADVOGADO(S): RODRIGO PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB/MG 84.343). AGRAVADO(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 06 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0807612-64.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). AGRAVADO(S): LUZINETE JANUÁRIO DA SILVA. ADVOGADO(S): WALMÍRIO JOSÉ DE SOUSA (OAB/PB 15.551). COTA DA SESSÃO NO DIA 08.03.2021: “ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL”.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 07 – AGRADO INTERNO Nº 0850789-31.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): ADALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS. DEFENSORA(S): TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 08 – AGRADO INTERNO Nº 0826530-98.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): MARCOS CAVALCANTE DE MEDEIROS. ADVOGADO(S): Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcellos (OAB/PB 12.378).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 09 – AGRADO INTERNO Nº 0873811-16.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): CRISTIANE KELLE DANTAS. ADVOGADO(S): MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 10 – AGRADO INTERNO Nº 0882112-49.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): JOSAFÁ ALVINO DE SOUZA. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 11 – AGRADO INTERNO Nº 0848831-73.2017.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ADVOGADO(S): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE 16.983). AGRAVADO(S): WENDELL SOARES DE FARIAS. ADVOGADO(S): MARTINHO CUNHA (OAB/PB 11.086).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 12 – AGRADO INTERNO Nº 0841602-28.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Rosilene Gomes da Silva. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003). AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 13 – AGRADO INTERNO Nº 0817712-65.2015.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): Eva Vilma Adelino Pereira. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moraes (OAB/PB 13.771).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 14 – AGRADO INTERNO Nº 0802762-80.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. AGRAVADO(S): CLAUDENI BRITO NÓBREGA. ADVOGADO(S): Bruce Snider Cicero Montenegro Cordeiro (OAB/PB 22.280).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 15 – AGRADO INTERNO Nº 0013776-65.2015.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca Capital. AGRAVANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). AGRAVADO(S): SEVERINO DOS SANTOS DE FREITAS FILHO. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 16 – AGRADO INTERNO Nº 0813550-56.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. AGRAVADO(S): ZENALDO SINVAL MARQUES AMORIM JUNIOR. ADVOGADO(S): UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 17 – AGRADO INTERNO Nº 0874722-28.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA

CABRAL DE VASCONCELLOS. AGRAVADO(S): FRANCISCO DE ASSIS SOARES DINIZ. ADVOGADO(S): Wagner Veloso Martins (OAB/PB 25.053A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 18 – AGRADO INTERNO Nº 0822808-08.2019.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GUSTAVO NUNES MESQUITA. AGRAVADO(S): ANTÔNIO LOPES GALDINO. DEFENSOR(S): ALBERTO JORGE DANTAS SALES.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 19 – AGRADO INTERNO Nº 0832912-73.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. AGRAVADO(S): FRANCISCO ALÍPIO NEVES.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 20 – AGRADO INTERNO Nº 0803488-19.2016.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. AGRAVADO(S): ISRAEL FELICIANO DA SILVA. ADVOGADO(S): Marcos Edson de Aquino (OAB/PB 15.222).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 21 – AGRADO INTERNO Nº 0831338-15.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). AGRAVADO(S): JAILSON PEDRO ALVES DE ALMEIDA. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 22 – AGRADO INTERNO Nº 0808461-23.2015.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). AGRAVADO(S): ANTONIO DIAS NOVO. ADVOGADO(S): UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 23 – AGRADO INTERNO Nº 0028961-08.1999.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO GURGEL. AGRAVADO(S): JC CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 24 – AGRADO INTERNO Nº 0816559-94.2015.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. AGRAVADO(S): JAILTON DA SILVA PEREIRA. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 25 – AGRADO INTERNO Nº 0862520-87.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): BANCO PAN S.A. ADVOGADO(S): FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PB 21.714A). AGRAVADO(S): MARIA ANGÉLICA DA SILVA. ADVOGADO(S): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 26 – AGRADO INTERNO Nº 0000554-42.2015.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. AGRAVANTE(S): FRANCISCA DA SILVA COSTA. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007). AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE PATOS. ADVOGADO(S): BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA (OAB/PB 14.158).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 27 – AGRADO INTERNO Nº 0813553-92.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): Indústria Yvel Limitada EPP. ADVOGADO(S): Saulo Medeiros da Costa Silva (OAB/PB 13.657). AGRAVADO(S): O Município de Campina Grande. ADVOGADO(S): George Suetônio Ramalho Junior (OAB/PB 11.576).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 28 – AGRADO INTERNO Nº 0811809-62.2020.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Francisco Heliomar de Macedo Junior (OAB/PB 26.915B). AGRAVADO(S): ASSTJE – Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. ADVOGADO(S): Páris Chaves Teixeira (OAB/PB 27.059). COTA DA SESSÃO NO DIA 08.03.2021: “ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL”.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 29 – AGRADO INTERNO Nº 0807497-16.2015.8.15.0001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR(S): FÁBIO OLIVEIRA FONSECA. AGRAVADO(S): JOSÉ MARCOS SOARES DA SILVA. ADVOGADO(S): Gisele S. B. Jucá e Silva (OAB/PB 15.320B).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 30 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0012932-38.2003.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. EMBARGADO(S): Clóvis Marconi de O. Lima Osvaldo.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 31 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0817129-61.2018.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. EMBARGADO(S): Osvaldo Almeida de Farias. ADVOGADO(S): Rikelly da Silva Alves (OAB/PB 20.909).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 32 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000171-51.2014.8.15.0881. ORIGEM: Vara Única da Comarca de São Bento. EMBARGANTE(S): LAZARO SOARES SANTOS E OUTROS. ADVOGADO(S): José Adriano Dantas (OAB/PB 18.044). 1º EMBARGADO(S): ATIVOS S/A – SEGURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS. ADVOGADO(S): Rafael Furtado Ayres (OAB/DF 17.380). 2º EMBARGADO(S): ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS. ADVOGADO(S): TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA RABELLO (OAB/PB 11.528).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 33 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0819371-41.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. EMBARGADO(S): Yalisson Frankli do Nascimento Fernandes. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 34 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0812715-52.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Santa Rita. EMBARGANTE(S): MASSA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA – EPP. ADVOGADO(S): RINALDO MOUZALAS (OAB/PB 11.589). EMBARGADO(S): AGCO DO BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. ADVOGADO(S): FAUSTO ALVES LÉLIS NETO (OAB/RS 29.684) e PATRÍCIA ALTIERI MENEZES (OAB/RS 62.522).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 35 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001522-76.2013.8.15.0531. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Malta. EMBARGANTE(S): Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. ADVOGADO(S): Thiago Mahfuz Vezzi (OAB/PB 20.549A). EMBARGADO(S): RITA PEREIRA BARBOSA. ADVOGADO(S): PAULO CESAR DE MEDEIROS (OAB/PB 11.350).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 36 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0009734-07.2014.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. EMBARGADO(S): Glauco Gomes Fernandes. ADVOGADO(S): Guilherme Fernandes de Alencar (OAB/PB 15.467).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 37 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0800867-44.2019.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. RECORRIDO(S): Diagfarma Comércio e Serviços de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda. ADVOGADO(S): Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (OAB/PB 15.037). 1º INTERESSADO(S): Sr. Anderson Luiz Pereira do Nascimento, Pregoeiro, Sr. Wellington Antonio Rodrigues de Oliveira, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guarabira – PB. ADVOGADO(S): JOSEILTON SANTOS FIDELIS JÚNIOR (OAB/PB 24.355). 2º INTERESSADO(S): O Município de Guarabira. ADVOGADO(S): MARCOS EDSON DE AQUINO (OAB/PB 15.222).



RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 38 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826863-50.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): Margarida Simões da Silva. ADVOGADO(S): WEVERTTOM MEDEIROS DE QUEIROGA (OAB/PB 18.703).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 39 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800326-26.2017.8.15.0231. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. APELANTE(S): Luiz Belo da Silva. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007). APELADO(S): O Município de Itapororoca. ADVOGADO(S): BRUNNO KLÉBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA (OAB/PB 16.266).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 40 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009486-17.2009.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040), HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463). APELADO(S): IRENE ARAÚJO DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): FLAWBERT FARIAS GUEDES PINHEIRO (OAB/PB 10.555).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800637-07.2016.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): HAPVIDA Assistência Médica Ltda. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463) E OUTROS. APELADO(S): Janayna Ataíde da Fonseca. ADVOGADO(S): Fabiano Francisco de Lima (OAB/PB 23.029).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 42 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800566-05.2017.8.15.0881. ORIGEM: Vara Única da Comarca de São Bento. APELANTE(S): Maria de Fátima Vieira de Oliveira. ADVOGADO(S): Artur Araújo Filho (OAB/PB 10.942). APELADO(S): Banco do Brasil. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A). COTA DA SESSÃO NO DIA 08.02.2020: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 43 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837526-92.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): Handerson Souza de Carvalho. ADVOGADO(S): Alberto Jorge Souto Ferreira (OAB/PB 14.457). APELADO(S): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.03.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 44 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800648-35.2018.8.15.0191. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Soledade. APELANTE(S): ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB/PB 23.664). APELADO(S): ADEMAR BERNARDO DOS SANTOS. DEFENSOR(S): PAULO FERNANDO TORREÃO.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 45 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800202-16.2018.8.15.0261. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. APELANTE(S): Raiane Santos da Costa. ADVOGADO(S): Taciano Fontes de Freitas (OAB/PB 9.366). APELADO(S): O Município de Catingueira. PROCURADOR(S): Gustavo Nunes de Aquino.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 46 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000785-28.2013.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO(S): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB/PB 23.664). APELADO(S): Mais Saúde Farma LTDA. ADVOGADO(S): Edson Ulisses Mota Cometa (OAB/PB 13.334).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 47 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814258-77.2015.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. APELADO(S): Carlos André da Silva. ADVOGADO(S): BIANCA DINIZ DE CASTILHO SANTOS (OAB/PB 11.898).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 48 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802799-42.2014.8.15.0731. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. APELADO(S): COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A. ADVOGADO(S): DANNY WARCHAVSKY GUEDES (OAB/RJ 114.558) E OUTROS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 49 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827194-32.2018.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Francisco Fernandes Filho. ADVOGADO(S): Danilo Caze Braga (OAB/PB 12.236). APELADO(S): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. ADVOGADO(S): Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 50 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001259-07.2014.8.15.0241. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Monteiro. APELANTE(S): Jorge Rafael de Menezes e outros. ADVOGADO(S): Cleonildo Lopes da Silva (OAB/PE 34.023). APELADO(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 51 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000357-34.2015.8.15.0301. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Pombal. APELANTE(S): FRANCISCO SALES GOMES DE SOUSA. ADVOGADO(S): Alberg Bandeira de Oliveira (OAB/PB 8874). APELADO(S): UNIVERSO ONLINE S/A. ADVOGADO(S): EDUARDO CHALFIN (OAB/PB 22.177A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 52 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800185-05.2020.8.15.0521. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoinha. APELANTE(S): BANCO BMG S.A. ADVOGADO(S): Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB/PE 32.766). APELADO(S): JOSILENE DOS SANTOS SILVA. ADVOGADO(S): Lunara Patrícia Guedes Cavalcante (OAB/PB 25.548).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 53 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800182-76.2016.8.15.0881. ORIGEM: Vara Única da Comarca de São Bento. 1ª APELANTE(S): João Carlos Vieira da Nóbrega. ADVOGADO(S): Alberto da Silva Rodrigues (OAB/PB 13.662). 2ª APELANTE(S): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO(S): Daniel Sebadelhe Aranha (OAB/PB 14.139). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 54 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0827485-66.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS. APELADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA CIRINO. ADVOGADO(S): DENYSON FABIÃO DE ARAUJO BRAGA (OAB/PB 16.791). REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 55 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0834212-41.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE. APELADO(S): Karla Christina Santana Fernandes Peixoto. ADVOGADO(S): Alberto Jorge Souto Ferreira (OAB/PB 14.457). REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 56 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0828570-53.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. 2ª APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): Ranielle Vasconcelos Cabral. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moares (OAB/PB 13.771). REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 57 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0850524-58.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). 2ª APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. APELADO(S): Francisco Guilherme Ribeiro. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moares (OAB/PB 13.771). REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 58 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0800576-84.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). 2ª APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. APELADO(S): Maria Lúcia da Silva. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moares (OAB/PB 13.771). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 59 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0861113-80.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). 2ª APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. APELADO(S): GERALDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moares (OAB/PB 13.771). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 60 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0809084-39.2016.8.15.0001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE/RECORRIDO(S): Marivalda Silva. ADVOGADO(S): PATRÍCIA ARAÚJO NUNES (OAB/PB 11.523). APELADO/RECORRENTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A). COTA DA SESSÃO NO DIA 22.02.2021: "ADIADO, FACE O IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 61 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0812920-81.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. SUSCITANTE(S): O JUÍZO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. SUSCITADO(S): O JUÍZO DA 7A. VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 62 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0807490-22.2018.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. SUSCITANTE(S): SER EDUCACIONAL S/A. ADVOGADO(S): Leonardo M. Duque de Souza (OAB/PE 20.769). 1º SUSCITADO(S): O JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2º SUSCITADO(S): O JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 63 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0805011-53.2018.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. SUSCITANTE(S): O JUÍZO DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. SUSCITADO(S): O JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REMÍGIO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 64 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801417-29.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): VILMA PAREDES SOARES.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 65 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805312-32.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente. PROCURADOR(S): FELIPE TADEU LIMA SILVINO. AGRAVADO(S): Construtora Leão Ltda. ADVOGADO(S): RENATO TAVARES DE LIRA (OAB/PE 38.724) e JOEL FIRMINO DO NASCIMENTO (OAB/PE 6.945).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 66 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806783-20.2019.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira. AGRAVANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463) e LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). AGRAVADO(S): CRISTIANE MARQUES GUIMARÃES DELGADO. ADVOGADO(S): Valderedo Alves da Silva (OAB/PB 15.923).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 67 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808319-32.2020.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE(S): João Rodolfo Cunha Neves. ADVOGADO(S): RODRIGO MENEZES DANTAS (OAB/PB 12.372). AGRAVADO(S): Gomes Rabello Empreendimentos LTDA e outros, representados pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 68 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812419-64.2019.8.15.0000. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): JOSUÉ FERRAZ e LUCÉLIA GOMES FERRAZ. ADVOGADO(S): PAULO BORGES DE LIMA (OAB/SE 674B). AGRAVADO(S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ADVOGADO(S): Ana Carolina Martins de Araújo (OAB/PB 19.905B).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 69 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809119-60.2020.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. AGRAVANTE(S): O Município de Igaracy. ADVOGADO(S): Francisco de Assis Remígio II (OAB/PB 9464). AGRAVADO(S): Juciana Carla Brasileiro Silva. ADVOGADO(S): MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA (OAB/PB 13.399).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 70 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812323-15.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): EDINALDO SANTOS LOPES. ADVOGADO(S): Cássio Lira dos Anjos (OAB/PB 25.157). AGRAVADO(S): VALMIRA VIRGÍNIO DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 71 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802514-98.2020.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): AMIL – ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). AGRAVADO(S): BENTO ANDRADE MAGALHÃES, MILENA CUNHA ANDRADE MAGALHÃES. ADVOGADO(S): Carolina de Oliveira Borges (OAB/BA 35.942).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 72 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800886-74.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): DANILO MARINHO TEODORO. ADVOGADO(S): DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA (OAB/PB 17.073). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 73 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812873-10.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MORAIS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 74 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812932-95.2020.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): DAYSE DE FIGUEIREDO MARIA. ADVOGADO(S): HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB 13.442). AGRAVADO(S): MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA. ADVOGADO(S): ALFREDO RANGEL RIBEIRO (OAB/PB 10.277).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 75 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806894-67.2020.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL – APLUB. ADVOGADO(S): Bianca Koch Braga (OAB/RS 113.779). AGRAVADO(S): WALDEREZ MARIAALVES TEIXEIRA. ADVOGADO(S): Rodolfo Gaudêncio Bezerra (OAB/PB 13.296), Gustavo Giorgio Fonseca Mendoza (OAB/PB 14.121).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 76 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813002-15.2020.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A. ADVOGADO(S): Carlos Alberto Baião (OAB/PB 21.800A). AGRAVADO(S): CERVEJARIA BAHAMINHAS LTDA – ME e OUTRO. ADVOGADO(S): Danilo Caze Braga Da Costa Silva (OAB/PB 12.236).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 77 – AGRAVO INTERNO Nº 0804720-85.2020.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): MARINA BRAGA SANTOS. ADVOGADO(S): Fernando Pessoa de Aquino Filho (OAB/PB 27.705). AGRAVADO(S): ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA. ADVOGADO(S): Nadja de Oliveira Santiago (OAB/PB 9576).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 78 – AGRAVO INTERNO Nº 0802375-15.2018.8.15.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. ADVOGADO(S): Osmar Caetano Xavier (OAB/PB 18.208). AGRAVADO(S): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador-Geral.



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 79 – AGRAVO INTERNO Nº 0810402-55.2019.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE. ADVOGADO(S): Walcides Ferreira Muniz (OAB/PB 3307). AGRAVADO(S): JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO. ADVOGADO(S): JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO (OAB/PB 8643).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 80 – AGRAVO INTERNO Nº 0863323-07.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Roberto da Silva Maracajá. ADVOGADO(S): Eduardo Trajano da Silva (OAB/PB 22.762). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 81 – AGRAVO INTERNO Nº 0801765-81.2017.8.15.0131. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. ADVOGADO(S): Osmar Caetano Xavier (OAB/PB 15.121). AGRAVADO(S): JUBERLANDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): Joselito Feitosa de Lima (OAB/PB 23.195).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 82 – AGRAVO INTERNO Nº 0868890-48.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): FLÁVIO ANTONIO DA SILVA. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 83 – AGRAVO INTERNO Nº 0811697-93.2020.8.15.0000. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): JGA ENGENHARIA LTDA. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 84 – AGRAVO INTERNO Nº 0862232-80.2014.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). AGRAVADO(S): MARIA DE LOURDES BARBOSA DE PAULA. ADVOGADO(S): Andréa Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB 15.155).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 85 – AGRAVO INTERNO Nº 0802395-40.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ADLANY ALVES XAVIER. AGRAVADO(S): MARIA DE FÁTIMA SILVA LINS EPP. ADVOGADO(S): Mariella Melo Nery Dantas (OAB/PB 19.798).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 86 – AGRAVO INTERNO Nº 0800718-66.2017.8.15.0521. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE MULUNGU. ADVOGADO(S): JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (OAB/PB 1663). AGRAVADO(S): MARIA DALVA MARTINS. ADVOGADO(S): Kaio Batista de Lucena (OAB/PB 21.841).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 87 – AGRAVO INTERNO Nº 0854922-19.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ADJAERSON TAVEIRA DOS SANTOS LIRA E OUTROS. ADVOGADO(S): ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES (OAB/PB 20.222). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RENAN DE VASCONCELOS NEVES.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 88 – AGRAVO INTERNO Nº 0802599-43.2017.8.15.0371. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. AGRAVANTE(S): GERALDO RODRIGUES SARMENTO JUNIOR, LUCIANO ABRANTES DE MIRANDA e FRANCENILDO FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO(S): JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA (OAB/PB 22.790). AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE SOUSA. ADVOGADO(S): IÁSCARA R. FERREIRA TAVARES (OAB/PB 14.564).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 89 – AGRAVO INTERNO Nº 0825613-84.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). AGRAVADO(S): MANUEL MESSIAS HILÁRIO. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 90 – AGRAVO INTERNO Nº 0001958-47.2015.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. AGRAVANTE(S): MARIA APARECIDA GUIMARÃES e OUTRO. ADVOGADO(S): ANTONIO TEOTÔNIO DE ASSUNÇÃO (OAB/PB 10.496). AGRAVADO(S): CELINA PEREIRA DE ARAÚJO, incapaz, representada por JUSSARA KELLY TOMAZ MATIAS. ADVOGADO(S): Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz (OAB/PB 16.068).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 91 – AGRAVO INTERNO Nº 0103463-58.2012.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GUSTAVO NUNES MESQUITA. AGRAVADO(S): EVANILDA BEZERRA DE CARVALHO. ADVOGADO(S): MAYRA DE ANDRADE ROCHA FARIAS (OAB/PB 13.395).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 92 – AGRAVO INTERNO Nº 0810136-34.2020.8.15.0000. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). AGRAVADO(S): Diana Maria de Oliveira Coutinho & Cia LTDA – ME. ADVOGADO(S): Daniel Gomes de Souza Ramos (OAB/PB 16.030).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 93 – AGRAVO INTERNO Nº 0803876-49.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. AGRAVADO(S): FABIANO MENDES DE MEDEIROS. ADVOGADO(S): DENYSON FABIANO DE ARAUJO BRAGA (OAB/PB 16.791).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 94 – AGRAVO INTERNO Nº 0804642-62.2018.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE(S): ENGETEL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. ADVOGADO(S): Flávio Couto e Silva Lopes (OAB/MG 90.399). AGRAVADO(S): NORMATEL ENGENHARIA LTDA. ADVOGADO(S): ARTHUR M. L. FIALHO (OAB/PB 13.264), SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES (OAB/PB 3728).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 95 – AGRAVO INTERNO Nº 0670756-32.2005.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): GERALDA MARIA DE LIMA. DEFENSOR(S): PAULO FERNANDO TORREÃO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 96 – AGRAVOS INTERNOS Nº 0841124-83.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º AGRAVANTE(S): JOELMA BEZERRA DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003). 2º AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): JOELMA BEZERRA DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 97 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0846826-44.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. EMBARGADO(S): JOSÉ SALES FILHO. ADVOGADO(S): Wallace Alencar Gomes (OAB/PB 24.739).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 98 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0013579-13.2015.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. EMBARGADO(S): KLEBER BEZERRA DA CUNHA. ADVOGADO(S): WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB 25.053A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 99 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800416-04.2018.8.15.0941. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Água Branca. EMBARGANTE(S): ANTONIO BELARMINO GOMES. ADVOGADO(S): Jorge Márcio Pereira (OAB/PB 16.051). EMBARGADO(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCLULA BENGHI (OAB/PB 32.505A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 100 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800416-04.2018.8.15.0941. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Água Branca. EMBARGANTE(S): ANTONIO BELARMINO GOMES. ADVOGADO(S): Jorge Márcio Pereira (OAB/PB 16.051). EMBARGADO(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCLULA BENGHI (OAB/PB 32.505A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 101 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800566-48.2017.8.15.0511. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): O MUNICÍPIO DE PIRIPIRITUBA. ADVOGADO(S): DANILO CALIXTO DE FREITAS ROCHA (OAB/PB 22.740). EMBARGADO(S): MARIA JOSINETE SOUSA DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 102 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0811117-50.2015.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): OI MOVEL S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). EMBARGADO(S): LUCICLEIDE MARIA DA SILVA. ADVOGADO(S): Aysa Oliveira de Lima Gusmão (OAB/PB 20.496).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 103 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002541-28.2013.8.15.0011. ORIGEM: 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): FERNANDO LUIZ DE MIRANDA. ADVOGADO(S): JOÃO FRANCISCO DA SILVA (OAB/PB 2131). EMBARGADO(S): LUIZ FERNANDES DA SILVA JÚNIOR E OUTROS. ADVOGADO(S): GIVALDO SOARES DE LIMA (OAB/PB 10.190).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 104 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805142-54.2018.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. EMBARGANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). EMBARGADO(S): JOSÉ IVÂNIO PEREIRA NUNES. ADVOGADO(S): ALISSON NUNES COSTA (OAB/PB 13.945).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 105 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800544-11.2019.8.15.0061. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna. EMBARGANTE(S): JAZZONN ROBSON FERNANDO DARCTHANHAN ESTEVAO LOPES. ADVOGADO(S): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB 15.729). EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE ARARUNA. ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR (OAB/PB 5900).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 106 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0083411-41.2012.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): JOÃO ELIOTA FILHO. ADVOGADO(S): Ricardo Nascimento Fernandes (OAB/PB 15.645). EMBARGADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 107 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800081-58.2018.8.15.0561. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Coremas. EMBARGANTE(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): Carlos Edgar Andrade Leite (OAB/SE 4800). EMBARGADO(S): JOCEANO NÓBREGA DE SOUSA. ADVOGADO(S): José Laedson Andrade Silva (OAB/PB 10.842).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 108 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800604-38.2017.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): UNIMED CAMPINA GRANDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO (OAB/PB 15.401). EMBARGADO(S): MARIA DAS DORES SILVA SANTOS. ADVOGADO(S): RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA (OAB/PB 5001).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 109 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804807-12.2018.8.15.0000. ORIGEM: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. ADVOGADO(S): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB/PB 23.450A). EMBARGADO(S): CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. ADVOGADO(S): Zenildo G. de Mendonça Filho (OAB/PB 12.733).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 110 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0865111-85.2018.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º EMBARGANTE(S): TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. ADVOGADO(S): Jorge Luis Bonfim Leite Filho (OAB/SP 309.115). 2º EMBARGANTE(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): DANIEL SEBDELHE ARANHA (OAB/PB 14.139). 1º EMBARGADO(S): TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. ADVOGADO(S): Jorge Luis Bonfim Leite Filho (OAB/SP 309.115). 2º EMBARGADO(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): DANIEL SEBDELHE ARANHA (OAB/PB 14.139).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 111 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0066768-37.2014.8.15.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): ROBERTO COMASSETO ALMEIDA. ADVOGADO(S): Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior (OAB/PB 10.859). EMBARGADO(S): ITAÚ UNIBANCO S.A. ADVOGADO(S): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO (OAB/BA 16.780).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 112 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800166-34.2017.8.15.0511. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Piripirituba. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. EMBARGADO(S): EDNALVA FLORENTINO DA SILVA. ADVOGADO(S): ANTONIO TEOTÔNIO DE ASSUNÇÃO (OAB/PB 10.496).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 113 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800145-97.2018.8.15.0131. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. EMBARGANTE(S): JOSE FRANCINALDO DA SILVA. ADVOGADO(S): RAUL GONÇALVES HOLANDA SILVA (OAB/PB 17.315). EMBARGADO(S): DETRAN/PB - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA. ADVOGADO(S): SIMÃO PEDRO DO Ó PORFIRIO (OAB/PB 17.208).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 114 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0811727-31.2020.8.15.0000. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. ADVOGADO(S): Emilia Moreira Belo (OAB/PE 23.548). EMBARGADO(S): SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC-AR/PB e OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 115 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0812772-04.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. EMBARGADO(S): BARTOLOMEU EDWIN LEITE TOLENTINO. ADVOGADO(S): Sandreyllson Pereira Medeiros (OAB/PB 21.179).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 116 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805808-32.2018.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Caaporã. EMBARGANTE(S): Janio Camacam de Albuquerque e outros. ADVOGADO(S): Filipe Ruan Ferreira (OAB PB 23.475). EMBARGADO(S): Célio da Silva Guedes e outros. ADVOGADO(S): Marcus Antonio Dantas Carreiro (OAB/PB 9573).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 117 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0867002-44.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. 2º EMBARGANTE(S): GERMANA DE LOURDES DA SILVA MENDES. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003). EMBARGADO(S): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 118 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0835415-09.2015.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. EMBARGADO(S): MARIA DA GUIA MELO DA SILVA. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 119 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801844-41.2016.8.15.0181. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. EMBARGANTE(S): FRANCIS DE ASSIS IDALINO. ADVOGADO(S): HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX (OAB/RN 5069). EMBARGADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 120 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0812524-77.2015.8.15.0001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO(S): Paulo Roberto Teixeira Trino Júnior (OAB/RJ 87.929). EMBARGADO(S): KARLA SUYANE EMERY DA SILVEIRA. ADVOGADO(S): ROCHANNA MAYARA LÚCIO ALVES TITO (OAB/PB 16.461).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 121 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0094818-44.2012.8.15.2001. ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): HABIB S. ADVOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). EMBARGADO(S): Maria Eduarda Lima, menor impúbere, representada por seu genitor Wagnely de Oliveira Lima. ADVOGADO(S): Müller Alves Alencar (OAB/PB 16.142).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 122 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0007275-66.2013.8.15.2001. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. ADVOGADO(S): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). EMBARGADO(S): Maria Nazaret Melo do Nascimento. ADVOGADO(S): MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA (OAB/PB 11.534).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 123 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800269-45.2017.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. EMBARGANTE(S): WANDEGO DE MEDEIROS SILVA. ADVOGADO(S): JOANILSON GUEDES BARBOSA (OAB/PB 13.295). RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA (OAB/PB 13.601). EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE PATOS. ADVOGADO(S): BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA (OAB/PB 14.158).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 124 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0071785-54.2014.8.15.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): NESTOR ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO. ADVOGADO(S): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4007). 1º EMBARGADO(S): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS. ADVOGADO(S): CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (OAB/RJ 20.283). 2º EMBARGADO(S): PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. ADVOGADO(S): ANDRE WANDERLEY SOARES (OAB/PB 11.834).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 125 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0009188-49.2014.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RECORRIDO(S): Eliseu Pereira de Souza. ADVOGADO(S): THIAGO XAVIER DE ANDRADE (OAB/PB 15.505). INTERESSADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 126 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0800578-57.2017.8.15.0351. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé. RECORRIDO(S): LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE LIMA. ADVOGADO(S): THERCIO CERQUEIRA SAMPAIO (OAB/PB 24.644). INTERESSADO(S): O MUNICÍPIO DE SAPÉ, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO. ADVOGADO(S): DESYANE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB/PB 23.426). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 127 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0807050-37.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RECORRIDO(S): LUIZ CARLOS MOREIRA. ADVOGADO(S): Franci Claudio de França Rodrigues (OAB/PB 12.118). INTERESSADO(S): PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS. INTERESSADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 128 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0800233-95.2017.8.15.0091. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Taperoá. IMPETRANTE(S): FRANCISCO EDINILDO DIAS DA SILVA. ADVOGADO(S): Marcelo Dantas Lopes (OAB/PB 18.446). IMPETRADO(S): A CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO. ADVOGADO(S): Thyago Bruno Leite Maranhão de Lucena (OAB/PB 24.190). REMETENTE: O Juízo da Vara Única da Comarca de Taperoá.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 129 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0801105-80.2020.8.15.0261. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. IMPETRANTE(S): MARIA ANTAS DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): JAILSON LOPES DE SOUSA (OAB/PB 24.069). IMPETRADO(S): LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO, Prefeito do Município de Aguiar. ADVOGADO(S): Bruna Barreto Melo (OAB/PB 20.896). REMETENTE: O Juízo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 130 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0816900-18.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. IMPETRANTE(S): YURI VINÍCIUS SILVA DELGADO. ADVOGADO(S): BRUNO INACIO DINIZ LIMA DA SILVA (OAB/PB 19.153). IMPETRADO(S): O DIRETOR DO 2001 COLÉGIO E CURSO PREPARATÓRIOS LTDA. REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 131 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801152-74.2019.8.15.0201. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE INGÁ. APELANTE(S): CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO LTDA – EPP. ADVOGADO(S): AMANDA ALMEIDA WAQUIM (OAB/MA 10.686). APELADO(S): CARLA LUANA FERNANDES DE ANDRADE. ADVOGADO(S): GEOVÁ DA SILVA MOURA (OAB/PB 19.599).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 132 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055783-09.2014.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA. ADVOGADO(S): LUIZ JOSE DE FRANCA (OAB/PE 21.768). APELADO(S): FÁBRICA CARMEM DE FIAÇÃO E TECELAGEM S/A.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 133 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801047-38.2020.8.15.0371. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): O Município de Sousa, representado por sua Procurador-Geral, Luci Gomes de Sena. APELADO(S): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 134 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800121-51.2018.8.15.0331. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SERGIO ROBERTO FELIX LIMA. APELADO(S): JANE BARBOSA DE AZEVEDO PAULI. ADVOGADO(S): Leandro Mendes da Silva (OAB/PB 27.091).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 135 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800591-17.2017.8.15.0461. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA. APELANTE(S): ELIA MARIA MACEDO DE ARAÚJO. ADVOGADO(S): FERNANDO MACEDO DE ARAÚJO (OAB/PB 22.217). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE SOLÂNEA. ADVOGADO(S): Juliana Alencar Silva (OAB/PB 25.466).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 136 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800015-77.2017.8.15.0411. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Conde. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE CONDE, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR. ADVOGADO(S): HILTON SOUTO MAIOR NETO (OAB/PB 13.533B). APELADO(S): RODRIGO BARBOSA ARANTES. ADVOGADO(S): ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA (OAB/PB 15.161).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 137 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800961-61.2019.8.15.0061. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna. APELANTE(S): VITAL DA COSTA ARAÚJO. ADVOGADO(S): BRUNO LOPES DE ARAÚJO (OAB/PB 7588A). APELADO(S): ADAILSON BERNARDO DOS SANTOS. ADVOGADO(S): JOÃO CLÉCIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB/PB 21.386).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 138 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800315-15.2018.8.15.0731. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE(S): ADELGÍZIO GAMBARRA NETO. ADVOGADO(S): IGOR FELIPE PEREIRA DOS SANTOS (OAB/GO 17.268). APELADO(S): BANCO PAN S/A. ADVOGADO(S): EDUARDO CHALFIN (OAB/GO 45.157A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 139 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000080-82.2011.8.15.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. APELANTE(S): ABDIEL BRASILEIRO DE ARAUJO E OUTRA. ADVOGADO(S): João de Deus Quirino Filho (OAB/PB 10.520). APELADO(S): SALES VEÍCULOS LTDA. ADVOGADO(S): EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS (OAB/CE 7188).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 140 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800899-74.2018.8.15.0331. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA-GERAL, LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA.

ADVOGADO(S): Matheus Jeruel Fernandes Catão (OAB/PB 25.181). APELADO(S): HELENICE DE OLIVEIRA ADELINO. ADVOGADO(S): Giuliana Flávia de Amorim (OAB/PB 13.529).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 141 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0876205-93.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO(S): DEYVISSON PITIÁ RÉGIS DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 142 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800600-61.2020.815.0141. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE(S): EDILSON SOARES DA SILVA JUNIOR. ADVOGADO(S): KLÉBER ANDRADE COSTA (OAB/PB 21.617). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS. ADVOGADO(S): CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 143 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837426-74.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. APELADO(S): LAMARQUE MEDEIROS DE MORAIS. ADVOGADO(S): FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 144 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837426-74.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. APELADO(S): LAMARQUE MEDEIROS DE MORAIS. ADVOGADO(S): FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 145 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800612-66.2019.8.15.0511. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pípirituba. APELANTE(S): SEVERINA PEREIRA SANTA ROSA. ADVOGADO(S): RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA (OAB/PB 10.478). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS. ADVOGADO(S): PEDRO SIMÕES PEREIRA DÁLIA (OAB/PB 21.210).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 146 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801812-62.2014.8.15.0001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): UNIDADE ENGENHARIA LTDA. ADVOGADO(S): DANIEL DALÔNIO VILAR FILHO (OAB/PB 10.882). APELADO(S): BALDOINO SONILDO DA NÓBREGA. ADVOGADO(S): Carlos Frederico Martins Lira Alves (OAB/PB 12.985).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 147 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0903271-05.2006.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): B&J S/A ARTEFATOS DE COURO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 148 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801210-34.2017.8.15.0141. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE(S): LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA. ADVOGADO(S): Hugo Inocêncio Wanderley Maia (OAB/PB 15.409). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS. ADVOGADO(S): CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 149 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001409-31.2013.815.0141. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS. ADVOGADO(S): CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199). APELADO(S): IRAÍDES MARIA DA COSTA VÉRAS. ADVOGADO(S): JOSE WELITON DE MELO (OAB/PB 9021).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 150 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848929-92.2016.8.15.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): JOACY JOSÉ DE PAIVA. ADVOGADO(S): Andrey Arleff Alves da Silva (OAB/PB 20.193). APELADO(S): CRE – ENGENHARIA EIRELI. ADVOGADO(S): CLAUDEMIR GAIO (OAB/PB 14.686) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 151 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800704-68.2018.8.15.0191. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Soledade. APELANTE(S): Ângelo Ricardo Pereira de Melo. ADVOGADO(S): Luiz Bruno Veloso Lucena (OAB/PB 9821). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE SOLEDADE. ADVOGADO(S): Yurick Willander de Azevedo Lacerda (OAB/PB 17.227).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 152 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000253-81.2015.8.15.1161. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. ADVOGADO(S): CARLOS CÍCERO DE SOUSA (OAB/PB 19.896). APELADO(S): MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA. ADVOGADO(S): Silvana Paulino de Souza Faustino (OAB/PB 14.946).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 153 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000901-13.2008.8.15.0351. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ADLANY ALVES XAVIER. APELADO(S): Móveis & Eletros Gonçalves & Silva LTDA – ME. ADVOGADO(S): LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA (OAB/PB 5863).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 154 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801703-85.2017.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): RANGEL SOARES XAVIER. ADVOGADO(S): Arinaldo Andrade de Oliveira (OAB/PB 22.256). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE GUARABIRA. ADVOGADO(S): JÁDER SOARES PIMENTEL (OAB/PB 770).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 155 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800538-05.2017.8.15.0051. ORIGEM: 1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA. ADVOGADO(S): JOSÉ AIRTON GONÇALVES DE ABRANTES (OAB/PB 9898). APELADO(S): FRANCISCA JUSSARA DE SOUZA BRITO E OUTROS. ADVOGADO(S): Josenildo Alves Formiga (OAB/PB 18.697).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 156 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800732-73.2018.8.15.0211. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. APELANTE(S): ROBERLÂNDIA ALVES DE LACERDA SILVA. ADVOGADO(S): CARLOS CÍCERO DE SOUSA (OAB/PB 19.896). APELADO(S): ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB/PB 23.664).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 157 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800069-53.2019.8.15.1161. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. APELANTE(S): Damião Faustino da Silva. ADVOGADO(S): CARLOS CÍCERO DE SOUSA (OAB/PB 19.896). APELADO(S): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. ADVOGADO(S): Carlos Edgar Andrade Leite (OAB/SE 4800).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 158 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800613-59.2018.8.15.0261. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE EMAS. ADVOGADO(S): José Marcílio Batista (OAB/PB 8535). APELADO(S): JOSÉ AMARO FILHO. ADVOGADO(S): NIVALDO VERAS NETO (OAB/PB 21.277).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 159 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860753-48.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): GILDO VIEIRA DE AZEVEDO. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moares (OAB/PB 13.771).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 160 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819196-18.2015.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): Tinus Informática LTDA-EPP. ADVOGADO(S): TIAGO CAETANO DE SOUZA (OAB/CE 19.288). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 161 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800104-82.2017.8.15.0611. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Mari. APELANTE(S): FLAVIANE MELO DA SILVA. ADVOGADO(S): Rodrigo Diniz Cabral (OAB/PB 14.108). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE MARI, REPRESENTADO PELA SUA PROCURADORIA-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 162 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828229-95.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): SÉRGIO LOURENÇO DE LIMA. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moares (OAB/PB 13.771). APELADO(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ADVOGADO(S): Lourenço Gomes Gadelha de Moura (OAB/PE 21.233).



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 163 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800721-30.2018.8.15.0151. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Conceição. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA. ADVOGADO(S): José Márcio Batista (OAB/PB 8535). APELADO(S): LEONI DE SOUZA MANGUEIRA. ADVOGADO(S): DAMIÃO GUIMARÃES (OAB/PB 13.293).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 164 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804224-49.2016.8.15.0371. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE(S): OZIBETE SARMENTO. ADVOGADO(S): Sabrina Abrantes Antunes (OAB/PB 27.864). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE SOUSA. ADVOGADO(S): RAYANNE TALENA FORMIGA FONTES (OAB/PB 19.826).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 165 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805534-41.2018.8.15.0371. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): RODRIGO ROSENDO SOARES e OUTROS. ADVOGADO(S): Taisa Gonçalves Nóbrega Gadelha Sá (OAB/PB 15.631). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ. ADVOGADO(S): FRANCISCO VALDEMIRO GOMES (OAB/PB 8140). INTERESSADO(S): FELIPE QUEIROGA GADELHA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 166 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802179-20.2019.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): Luzimar Garcia. ADVOGADO(S): Walcides Muniz (OAB/PB 3307). APELADO(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 167 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804429-95.2017.8.15.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. APELANTE(S): NOVORUMO MOTORES E PEÇAS LTDA. ADVOGADO(S): JOÃO OTÁVIO TERCEIRO N. B. DE ALBUQUERQUE (OAB/PB 19.555). APELADO(S): SIMONE FIDELIS DA SILVA. ADVOGADO(S): Michelle Costa Albuquerque (OAB/PB 22.966).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 168 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812824-97.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Hyundai Caa do Brasil LTDA. ADVOGADO(S): Alan Ferreira Gomes (OAB/RJ 110.520) e Diogo Pacheco Gomes (OAB/RJ 110.540). APELADO(S): O Município de Campina Grande. ADVOGADO(S): OTO DE OLIVEIRA CAJU (OAB/PB 11.634).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 169 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802244-15.2019.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): Rita da Silva Santos. ADVOGADO(S): Walcides Muniz (OAB/PB 3307).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 170 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800187-49.2019.8.15.0831. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna. APELANTE(S): MARIA SOLANGE DA SILVA. ADVOGADO(S): Carina Rolim Leite Lima (OAB/PB 23.709). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO. ADVOGADO(S): RHAFEL SARMENTO FERNANDES (OAB/PB 8901).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 171 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800170-97.2017.8.15.0761. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHÉM. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE GURINHÉM. ADVOGADO(S): ÍRIO DANTAS DA NÓBREGA (OAB/PB Nº 10.025). APELADO(S): MARCELO ALVES PINHEIRO. ADVOGADO(S): Eduardo Soares Moraes (OAB/PB 15.708).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 172 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008884-50.2014.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PAULO SERGIO DUTRA ALVES. ADVOGADO(S): Wallace Alencar Gomes (OAB/PB 24.739). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 173 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801769-78.2019.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): FINANCEIRA ITAÚ CBD – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO(S): ENY BITTENCOURT (OAB/BA 29.442). APELADO(S): MARLENE TAVARES PEREIRA. ADVOGADO(S): RAFAEL RODRIGUES GUEDES (OAB/PB 26.644).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 174 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002777-63.2009.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): IVAN MARIA FERNANDES KURISU. ADVOGADO(S): Lincoln Fernandes Matos Kurisu (OAB/PB 25.030). APELADO(S): CAVALCANTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. ADVOGADO(S): Roberto G. Bezerra Cavalcanti Jr. (OAB/PB 10.217).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 175 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846130-08.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): LEANDRO MARANHÃO DA SILVA. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moares (OAB/PB 13.771).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 176 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803484-92.2018.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): TATIANA BARRETO BARROS. ADVOGADO(S): Tatiana Barreto Barros (OAB/PB 8901). APELADO(S): APPLE COMPUTER BRASIL LTDA. ADVOGADO(S): João Augusto Sousa Muniz (OAB/SP 203.012A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 177 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800133-93.2020.8.15.0881. ORIGEM: Vara Única da Comarca de São Bento. APELANTE(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB/PB 23.664). APELADO(S): ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO(S): JOSE IAGO ALVES DE ARAUJO (OAB/PB 21.541).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 178 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0763166-41.2007.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): JOANA GOMES DA COSTA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 179 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800043-13.2019.8.15.0981. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. APELANTE(S): JOSÉ FERNANDES DE LIMA. ADVOGADO(S): Wilson Tadeu Cordeiro de Oliveira (OAB/PB 25.257). APELADO(S): MARIA DO SOCORRO PAULINO ARAUJO DE LIMA. ADVOGADO(S): MÁRCIO MACIEL BANDEIRA (OAB/PB 10.101).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 180 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0861450-35.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO. APELADO(S): POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moares (OAB/PB 13.771).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 181 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000174-35.2016.8.15.0881. ORIGEM: Vara Única da Comarca de São Bento. APELANTE(S): MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): JESSICA MONTEIRO DA SILVA. ADVOGADO(S): MAYARA SOARES SILVEIRA (OAB/PB 19.046).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 182 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800868-22.2019.8.15.0151. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Conceição. APELANTE(S): MARIA IZILDINHA OLIVEIRA DE SOUSA. ADVOGADO(S): João Vinícius Soares de Figueiredo (OAB/PB 18.821). APELADO(S): SIMONE MARIA NUNES DE LUCENA. ADVOGADO(S): Giovanni José de Sousa Medeiros (OAB/PB 13.908).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 183 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065127-14.2014.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. APELADO(S): MARTIM SANTOS DE SOUTO. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 184 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800970-73.2017.8.15.0261. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. APELANTE(S): Aldenir Ferreira da Silva. ADVOGADO(S): LINO JOSE NUNES DE FREITAS (OAB/PB 6662). APELADO(S): SENCO – Serviço de Engenharia e Construções LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 185 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806809-46.2016.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): O ESTADO

DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE. APELADO(S): JOSE GILMAR FERREIRA. ADVOGADO(S): JOSÉ GOMES NETO (OAB/PB 15.589).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 186 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802439-95.2016.8.15.0001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): UNIVERSO ONLINE S/A. ADVOGADO(S): Tais Borja Gasparian (OAB/SP 74.182). APELADO(S): CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI. ADVOGADO(S): WILSON FURTADO ROBERTO (OAB/PB 12.189).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 187 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800646-88.2018.8.15.0151. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Conceição. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA. ADVOGADO(S): José Márcio Batista (OAB/PB 8535). APELADO(S): NIVALDO FERREIRA LIMA. ADVOGADO(S): DAMIÃO GUIMARÃES LEITE (OAB/PB 13.293).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 188 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857780-23.2016.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. ADVOGADO(S): RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB 13.771). APELADO(S): ELLO ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS e OUTRA. ADVOGADO(S): INALDO DANTAS (OAB/PB 10.290).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 189 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800214-21.2018.8.15.0361. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): NOTLIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE. ADVOGADO(S): HUMBERTO DE SOUSA FELIX (OAB/RN 5069). APELADO(S): CIRNE CONSTRUTORA LTDA – ME. ADVOGADO(S): JEREMIAS FREITAS DE OLIVEIRA (OAB/PB 18.984).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 190 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113050-07.2012.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. APELADO(S): José Antônio Pereira Da Silva. ADVOGADO(S): ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (OAB/PB 11.968).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 191 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800518-68.2018.8.15.0151. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Conceição. APELANTE(S): Município de Santana de Mangueira. ADVOGADO(S): José Márcio Batista (OAB/PB 8535). APELADO(S): Maria Medeiros de Lima Sousa. ADVOGADO(S): DAMIÃO GUIMARÃES (OAB/PB 13.293).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 192 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014941-40.2014.8.15.0011. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): D'Leite Indústria e Comércio de Alimentos LTDA. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA FEITOSA TORREÃO BRAZ (OAB/PB 10.493). APELADO(S): Parmalat S/A Indústria de Alimentos. ADVOGADO(S): RICARDO MARFORI SAMPAIO (OAB/SP 222.988).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 193 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002112-65.2014.8.15.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): LEIDSON FLAMARION T. MATOS (OAB/PB 13.040) E HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463). APELADO(S): MARIA DA PENHA ROCHA RODRIGUES. DEFENSORA(S): Sônia Maria Carvalho de Souza (OAB/PB 4268).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 194 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802296-86.2017.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): ANA LUIZA TOSCANO SILVEIRA. ADVOGADO(S): Diogo Leite Henriques (OAB/PB 18.767). APELADO(S): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): LEIDSON FLAMARION T. MATOS (OAB/PB 13.040) E HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 195 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800322-55.2016.8.15.0091. ORIGEM: Vara única da Comarca de Taperoá. APELANTE(S): SEVERINA SANTOS FELIPE DA SILVA e OUTROS. ADVOGADO(S): MARCELO DANTAS LOPES (OAB/PB 18.466). APELADO(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO(S): SUELIO MOREIRATORRES (OAB/PB 15.477).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 196 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800966-55.2018.8.15.0211. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE. APELADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 197 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000471-76.2014.8.15.0181. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELADO(S): BANCO PANAMERICANO S/A. ADVOGADO(S): FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PE 21.714). APELANTE(S): DINARTE FERREIRA GOMES. ADVOGADO(S): Dorival Ferreira Nunes (OAB/PB 11.124).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 198 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020707-50.2009.8.15.0011. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): CELIA MARIA DANTAS DA SILVA. ADVOGADO(S): DOUGLAS ANTÉRIO DE LUCENA (OAB/PB 10.505). APELADO(S): TNL PCS S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 199 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819785-88.2018.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): MANUELLY VICENTE FERREIRA. ADVOGADO(S): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523). APELADO(S): OI MÓVEL S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 200 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0856553-95.2016.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO(S): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PE 18.125A). APELADO(S): LUIZ CARLOS BEZERRA DE FRANCA. ADVOGADO(S): Fábio Carneiro Cunha Lima (OAB/PB 13.527).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 201 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0104674-52.2000.8.15.2001. ORIGEM: a 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): Skylight Publicidade Ltda.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 202 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804723-34.2018.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): Edineide Justino Cavalcante. ADVOGADO(S): GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDÃO (OAB/PB 16.870). APELADO(S): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. ADVOGADO(S): DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB/PB 14.139).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 203 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802121-18.2020.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS. ADVOGADO(S): RAFAELA S. NUNES (OAB/PB 26.318). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE GUARABIRA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 204 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834093-17.2016.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. APELADO(S): IVONILSON JOAQUIM COELHO. ADVOGADO(S): UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 205 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800638-05.2018.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): Sky Serviços de Banda Larga LTDA. ADVOGADO(S): Luiz Gustavo de Oliveira Ramos (OAB/SP 128.998). APELADO(S): O Município de Patos. ADVOGADO(S): JONAS GUEDES DE LIMA (OAB/PB 18.027).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 206 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830207-44.2015.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ADVOGADO(S): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE 16.983). APELADO(S): JEAN MICHEL SOARES DA SILVA. ADVOGADO(S): Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho (OAB/PB 14.839).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 207 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001278-48.2014.8.15.0391. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TEIXEIRA. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE. APELADO(S): CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS. ADVOGADO(S): Lucas Vasconcelos (OAB/PB 19.794).



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 208 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801941-19.2017.8.15.0371. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): José Estevam de Sousa e Outra. ADVOGADO(S): LINCÓN BEZERRA DE ABRANTES (OAB/PB 12.060). APELADO(S): Caixa Seguradora S/A. ADVOGADO(S): SUELIO MOREIRA TORRES (OAB/PB 15.477).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 209 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800618-24.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): Mary Mota da Silva. ADVOGADO(S): Walcides Muniz (OAB/PB 3307). APELADO(S): Sabemi Seguradora S/A. ADVOGADO(S): Juliano Martins Mansur (OAB/RJ 113.786).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 210 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001552-56.1997.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ADLANY ALVES XAVIER. APELADO(S): COMPANHIA PARAIBANA DE RAFIA. ADVOGADO(S): DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO (OAB/PB 10.901).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 211 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800747-82.2019.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE PATOS. ADVOGADO(S): BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA (OAB/PB 14.158). APELADO(S): LUSÂNGELA DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES. ADVOGADO(S): CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS (OAB/PB 21.823).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 212 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800057-49.2018.8.15.0781. ORIGEM: Vara Única de Barra de Santa Rosa. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. ADVOGADO(S): Lucélia Dias de Medeiros (OAB/PB 11.824). APELADO(S): CÍCERA MÔNICA BATISTA DE SOUSA. ADVOGADO(S): ALYSSON WAGNER CORRÊA NUNES (OAB/PB 17.113).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 213 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800006-41.2017.8.15.0371. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A. ADVOGADO(S): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). APELADO(S): FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE ARAÚJO. ADVOGADO(S): José Cirilo Fernandes Neto (OAB/PB 6490).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 214 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800216-51.2017.8.15.0611. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARI. APELANTE(S): JOÃO DA SILVA FERNANDES. ADVOGADO(S): CLÉCIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO ADVOGADO (OAB/PB 14463). APELADO(S): JOSEILDA PADRE DOS SANTOS. ADVOGADO(S): ÍTALO QUEIROZ DE MELLO PADILHA (OAB/PB 12.181).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 215 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808085-81.2019.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Edilson Queiroz de Lima. ADVOGADO(S): Guilherme Queiroga Santiago (OAB/PB 17.948). APELADO(S): Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S.A. ADVOGADO(S): Carlos Edgar Andrade Leite (OAB/SE 4800).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 216 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850790-79.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): Hubert Milanes Pessoa. ADVOGADO(S): ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS (OAB/PB 24.403). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 217 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001423-44.2015.8.15.0141. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Catolô do Rocha. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JERICÓ. ADVOGADO(S): Evaldo Solano de Andrade Filho (OAB/PB 4350A). APELADO(S): FRANCISCO ALVES FILHO. ADVOGADO(S): KLEBERT MARQUES DE FRANCA (OAB/PB 11.193).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 218 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010846-11.2014.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): NORMA GISELLE DE HERCULANO LEAL. ADVOGADO(S): WAGNER LISBOA DE SOUSA (OAB/PB 16.976). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 219 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806500-62.2017.8.15.0001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Filipe Bezerra de Sousa. ADVOGADO(S): ALCIDES MARQUES NOBERTO (OAB/PB 25.207). APELADO(S): Bradesco Vida e Previdência S.A. ADVOGADO(S): João Barbosa (OAB/PB 4246A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 220 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801049-29.2017.8.15.0301. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Pombal. APELANTE(S): Joseli de Oliveira Ribeiro. ADVOGADO(S): Jaques Ramos Wanderley (OAB/PB 11.984). APELADO(S): Seguradora Líder dos Consórcios S/A. ADVOGADO(S): JOÃO BARBOSA (OAB/PB 4246A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 221 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800077-77.2017.8.15.1071. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Jacaraú. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JACARAÚ. ADVOGADO(S): FÁBIO GOUVEIA DE ARAÚJO (OAB/PB 14.640). APELADO(S): RENATA SANTOS CRUZ. ADVOGADO(S): Paulo Rodrigues da Rocha (OAB/PB 2812).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 222 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0858895-45.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RENAN DE VASCONCELOS NEVES. APELADO(S): GILIANNE VICENTE DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Aderbal de Brito Villar (OAB/PB 22.272).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 223 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800645-68.2018.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. APELADO(S): LUIZ ANTONIO SILVA. ADVOGADO(S): HELLINTON DE SOUSA (OAB/PB 23.865).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 224 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817091-15.2019.8.15.0001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Antônio Marcos do Nascimento. ADVOGADO(S): Marxsuêlly Fernandes de Oliveira (OAB/PB 9834). APELADO(S): Posto Fecchine. ADVOGADO(S): Gilson Guedes Rodrigues (OAB/PB 8356).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 225 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800242-72.2017.8.15.0571. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo. APELANTE(S): JOSÉ CRISTIANO DA SILVA. ADVOGADO(S): Izaura Falcão de C. M. Santana (OAB/PB 9271). APELADO(S): PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. ADVOGADO(S): JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ (OAB/PB 10.412).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 226 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826926-46.2016.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): GILGUIMAR DE SOUSA OLIVEIRA. ADVOGADO(S): DENYSON FABIAO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB 16.791).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 227 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813084-33.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. APELADO(S): Francisco André Alves.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 228 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808489-61.2019.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): Jerry Kacio Oliveira Pereira. ADVOGADO(S): ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA (OAB/PB 22.904). APELADO(S): O Município de Patos. PROCURADOR(S): FRANCISCO DE ASSIS TOSCANO DE BRITO JUNIOR.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 229 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000755-41.2014.8.15.0551. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): O Município de Remígio. ADVOGADO(S): João Barboza Meira Júnior (OAB/PB 11.823). APELADO(S): Josineide Pereira de Souza. ADVOGADO(S): João Rafael de Souto Delfino (OAB/PB 20.608).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 230 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802932-46.2018.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): KELLY BRITO SOARES. ADVOGADO(S): JÚLIO CÉSAR NUNES DA SILVA (OAB/PB 18.798). APELADO(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB/PB 23.664).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 231 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801196-84.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). APELADO(S): IRACI DE MELO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): Luís Fernando Martins Santos (OAB/PB 17.291).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 232 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0829862-10.2017.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): JOSE ANTONIO DA SILVA. ADVOGADO(S): ALEXANDRA CESAR DUARTE (OAB/PB 14.438). 2º APELANTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 233 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0804621-12.2018.8.15.0251. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. 1º APELANTE(S): Joaquito de Moraes Fernandes. ADVOGADO(S): Wytatyana Quirino Alves Monteiro (OAB/PB 21.817). 2º APELANTE(S): ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB/PB 23.664). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 234 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0861329-07.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. 2º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): Joas Venâncio da Silva. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moares (OAB/PB 13.771).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 235 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0023761-34.2010.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): Flávio Romero Ferreira da Silva. ADVOGADO(S): RICARDO NASCIMENTO FERNANDES (OAB/PB 15.645). 2º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO(S): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 236 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0043030-30.2008.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. 2º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): SEVERINO CARLOS DE ANDRADE. ADVOGADO(S): Martsung F. C. R. Alencar (OAB/PB 10.927).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 237 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0859792-05.2019.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO(S): EDNALDO ESCARIÃO DE SOUSA e OUTROS. ADVOGADO(S): ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES (OAB/PB 23.256). REMETENTE: O Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 238 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0801121-86.2018.8.15.0331. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. APELANTE(S): O Instituto de Previdência do Município de Santa Rita. ADVOGADO(S): NATHALIA FERREIRA TEÓFILO (OAB/PB 16.103). APELADO(S): Maria Quirino da Silva. ADVOGADO(S): Vanessa de Oliveira Valença (OAB/PB 403.571). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 239 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0829223-60.2015.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): MANOEL FIRMINO DOS SANTOS. ADVOGADO(S): BIANCA DINIZ DE CASTILHO SANTOS (OAB/PB 118.897). REMETENTE: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 240 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000194-63.2015.8.15.1171. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Paulista. APELANTE(S): O Município de Paulista. ADVOGADO(S): Vigolvinio Calixto Terceiro (OAB/PB 18.682). APELADO(S): Eliane Monteiro Campos. ADVOGADO(S): CONSTANTINO DE ASSIS QUEIROGA NETO (OAB/PB 20.490). REMETENTE: O Juízo da Vara Única da Comarca de Paulista.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 241 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0803936-25.2015.8.15.0731. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE CABEDELLO, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, MARCELO ANTONIO R. DE LUCENA. ADVOGADO(S): MAYARAARAÚJO DOS SANTOS (OAB/PB 16.377). APELADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO. ADVOGADO(S): DIOGO MAIA MARIZ (OAB/PB 11.328B). REMETENTE: O Juízo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 242 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0801693-82.2019.8.15.0371. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE SOUSA. ADVOGADO(S): Raul Gonçalves Holanda Silva (OAB/PB 17.315). APELADO(S): LUCILENE LIMEIRA DE SOUSA. ADVOGADO(S): Taisa Gonçalves Nóbrega Gadelha Sá (OAB/PB 15.631). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 243 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0831000-27.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. APELADO(S): MARIA MÁRCIA NOGUEIRA. DEFENSORA(S): MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA. REMETENTE: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 244 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0034326-57.2010.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): José Roberto Gonçalves Dias. ADVOGADO(S): LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS (OAB/PB 15.220). REMETENTE: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 245 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0803616-06.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. APELADO(S): JOSE CARLOS PONTES. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). REMETENTE: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 246 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0808884-12.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): RENATA JANINE GALVÃO SILVA OLIVEIRA. ADVOGADO(S): MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 247 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0816127-0.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): JOSÉ GENALDO VIEIRA FERREIRA. DEFENSORA(S): TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA. REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 248 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0824138-88.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. APELADO(S): ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO. REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 249 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0858769-92.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. APELADO(S): RHUDSON FERNANDO DA SILVA PINTO LAPA. ADVOGADO(S): FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709). REMETENTE: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 250 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0804872-18.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. APELADO(S): EDSON DA COSTA LIMA. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 251 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0815252-86.2018.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. APELADO(S): MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA. ADVOGADO(S): Sandreyson Pereira Medeiros (OAB/PB 21.179). REMETENTE: O Juízo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 252 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0823529-42.2017.8.15.2001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. APELANTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR(S): Cássio Marcelo Arruda Ericeira. APELADO(S): RODRIGO FIDELIS BARBOSA. ADVOGADO(S): MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA (OAB/PB 11.662B). REMETENTE: O Juízo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 253 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0865218-95.2019.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO(S): ABRAÃO FREIRE LEITE E OUTROS. ADVOGADO(S): DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB 16.791). REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 254 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0855549-86.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): Antônio Vicente Muniz. ADVOGADO(S): WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB 25.053A). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 255 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0856951-71.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ADLANY ALVES XAVIER. APELADO(S): AFL GÁS NATURAL LTDA – ME. ADVOGADO(S): ANDRÉ LUIZ DE FARIAS COSTA (OAB/PB 10808) e OUTROS. REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 256 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0049918-39.2013.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. APELADO(S): PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA. REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 257 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0853679-06.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE. APELADO(S): VINICIUS LACERDA CAJU. ADVOGADO(S): Hamilton Correia Silva (OAB/PB 23.593A). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 258 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001308-71.2012.8.15.0741. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Boqueirão. 1º APELANTE(S): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA. ADVOGADO(S): ALLISSON CARLOS VITALINO (OAB/PB 11.215). 2º APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA. ADVOGADO(S): FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA (OAB/PB 10.432). APELADO(S): OS MESMOS. REMETENTE: O Juízo da Vara Única da Comarca de Boqueirão.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 259 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0845463-22.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. 2º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): Edvaldo Teixeira de Oliveira. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moares (OAB/PB 13.771). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 260 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0803659-74.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. 2º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): FÁBIO JUNIOR RODRIGUES XAVIER. ADVOGADO(S): FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 261 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0865702-47.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). 2º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. 3º APELANTE(S): CRISTINA REGINA DA SILVA. ADVOGADO(S): FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709). APELADO(S): OS MESMOS. REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 262 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0848338-96.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. 2º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): CRISTIANE HELENA DA SILVA BARBOSA FREIRE. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moares (OAB/PB 13.771). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 263 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0862648-39.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. 2º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): ISABEL CRISTINA ARAÚJO DE MEDEIROS. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moares (OAB/PB 13.771). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 264 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0051398-23.2011.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). 2º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO. APELADO(S): DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA. ADVOGADO(S): JOSE NICODEMOS DINIZ NETO (OAB/PB 12.130). REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 265 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0800429-24.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). 2º APELANTE(S): DORIANE CRISTINE DE ARAÚJO. ADVOGADO(S): FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709). 1º APELADO(S): OS MESMOS. 2º APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO. REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 266 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0813886-26.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). 2º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO. APELADO(S): ARTUR MARINHO DE SOUSA. ADVOGADO(S): FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709). REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 267 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0032419-13.2011.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. 2º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): CLAYTON DE CARVALHO SILVA E OUTROS. ADVOGADO(S): LUANA MARTINS DE SOUSA BENJAMIN (OAB/PB 12.323). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 268 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0823110-90.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. 2º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): DANIELLE FERNANDES DE SOUZA PESSOA. ADVOGADO(S): ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS (OAB/PB 17.594). REMETENTE: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 269 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0841288-48.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. 2º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): ROSENILSON TAVARES DA SILVA. ADVOGADO(S): ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS (OAB/PB 17.594). REMETENTE: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 270 – APELAÇÃO CÍVEL, REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ADESIVO Nº 0821984-68.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE/RECORRIDO(S): IVANILDO FERNANDES DE LIMA. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640). APELADO/RECORRENTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. REMETENTE: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 271 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814607 93.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE(S): Jasimar Vieira Coelho. ADVOGADO(S): Juliette Carreiro de Azevedo Lima (OAB/PB 20.343). AGRAVADO(S): Banco do Brasil. COTA DA SESSÃO NO DIA 15.03.2021: “ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL”.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 272 – AGRAVO INTERNO Nº 0814822-69.2020.8.15.0000. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): JOSE ISIDRO DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moraes (OAB/PB 13.771). AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S/A. COTA DA SESSÃO NO DIA 22.03.2021: “ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL”.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 273 – AGRAVO INTERNO Nº 0810155-40.2020.8.15.0000. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO(S): Francisco Heliomar de Macedo Junior (OAB/PB 26.915B). AGRAVADO(S): PLANC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. e OUTRAS 16 EMPRESAS. ADVOGADO(S): CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (OAB/PE 25 17.380) e PAULO ANDRÉ RODRIGUES DE MATOS (OAB/PE 19.067).

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 274 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805232 39.2018.8.15.0000. ORIGEM: Vara única da Comarca de Alhandra. EMBARGANTE(S): LAFARGEHOLCIM S.A. ADVOGADO(S): Bruna Rodrigues Oliveira da Silva (OAB/RJ 218.448) e outros. EMBARGADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 275 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0876262-14.2019.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): FRANCISCO BEZERRA DE ALENCAR. ADVOGADO(S): ALMIR ALVES DIONÍSIO (OAB/PB 7124). APELADO(S): BANCO DO BRASIL S/A. COTA DA SESSÃO NO DIA 08.03.2021: “ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL”.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 276 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801030-14.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). AGRAVADO(S): PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS. ADVOGADO(S): JOSÉ TERTULIANO DA SILVA GUEDES JUNIOR (OAB/PB 17.279).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 277 – AGRAVO INTERNO Nº 0868462-66.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º AGRAVANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). 2º AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. AGRAVADO(S): FÁBIO ALEX DE ANDRADE SILVA. ADVOGADO(S): FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 278 – AGRAVO INTERNO Nº 0829402-57.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADO(S): JEF TOMPSON VASCONCELOS LEITÃO. ADVOGADO(S): Wagner Veloso Martins (OAB/PB 25.053A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 279 – AGRAVO INTERNO Nº 0800926-22.2021.8.15.0000. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. ADVOGADO(S): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PE 16.983). AGRAVADO(S): ELIEDNA DE OLIVEIRA CORDEIRO. ADVOGADO(S): AIRAM NADJA DANTAS S. FALCONE (OAB/PB 16.110).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 280 – AGRAVO INTERNO Nº 0819956-59.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). AGRAVADO(S): ESPEDITO JOSE DE SOUSA. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 281 – AGRAVO INTERNO Nº 0818163-56.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). AGRAVADO(S): JOSIVAL ALVES ALBINO DA SILVA. ADVOGADO(S): UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 282 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800879-63.2017.8.15.0881. ORIGEM: Vara Única da Comarca de São Bento. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): MARIA GOMES DE FREITAS PEREIRA E OUTROS. ADVOGADO(S): ALEX SOARES DE ARAÚJO ALVES (OAB/PB 20.625).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 283 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812705-19.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138).



ADVOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): GILZAALMEIDA DA SILVA MENDES. ADOGADO(S): ALAN MATIAS (OAB/PB 24.922).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 284 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818090-45.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): MARIA IRACEMA ALEXANDRE SOUSA. ADOGADO(S): ALAN MATIAS (OAB/PB 24.922).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 285 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101800-94.2000.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): FRANCISCO VELOSO.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 286 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000745-22.2014.8.15.0381. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. ADOGADO(S): Antonio Leonardo Gonçalves de Brito Filho (OAB/PB 20.571). APELADO(S): SAULO JOSÉ PEREIRA DA SILVA. ADOGADO(S): Antônio Nilson Pereira da Silva (OAB/PB 5473).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 287 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802545-20.2019.8.15.0141. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. APELANTE(S): DENIS RICARDO FERNANDES PINHEIRO. ADOGADO(S): DAMIÃO GUIMARÃES (OAB/PB 11.179). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA. ADOGADO(S): Thallio Rosado de Sá Xavier (OAB/PB 11.179).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 288 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845574-40.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. APELADO(S): MARCELO RENATO RIBEIRO NEVES. ADOGADO(S): Ramon Pessoa de Moraes (OAB/PB 13.771).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 289 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800719-73.2019.8.15.0491. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Uiraúna. APELANTE(S): MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DO NASCIMENTO. ADOGADO(S): Cássio Robson de Almeida Bezerra (OAB/PB 25.660). 1º APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA. 2º APELADO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 290 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850705-93.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): ROSENILDA MARQUES DE FIGUEIREDO. ADOGADO(S): FRANCISCO DE MORAES LIMA (OAB/PB 11.724). 1º APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. 2º APELADO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 291 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0847358-52.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): JOSÉ FERREIRA BARBOSA. ADOGADO(S): DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB 16.791). 1º APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. 2º APELADO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 292 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837975-79.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): WILLIAM CLAYTON DA SILVA e OUTROS. ADOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 293 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0865165-51.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital. APELANTE(S): ANDRÉ GRISI BARRETO. ADOGADO(S): Sherman Alinne Lacerda Gomes (OAB/PB 25.575). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 294 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800339-84.2017.8.15.0761. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Gurinhém. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. ADOGADO(S): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). APELADO(S): KARINY ARAÚJO DOS SANTOS e INGRYD BEATRIZ MAIA DOS SANTOS. ADOGADO(S): Gabriella Chaves Alves Pessoa Navarro (OAB/PB 18.135).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 295 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819337-37.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE. APELADO(S): LÚCIA MARIA DE CARVALHO SILVA. ADOGADO(S): Francisco de Assis Vieira (OAB/PB 4377).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 296 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105659-98.2012.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): Carlos Roussenq. ADOGADO(S): Renata Arcoverde Ayres Hohl (OAB/SP 249.090). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, RACHEL LUCENA TRINDADE.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 297 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0788045-15.2007.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): José Paulo Nóbrega.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 298 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010986-45.2014.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): Francisca Risolene de Oliveira e Outros. ADOGADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 299 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806816-41.2018.8.15.0001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): EDUARDO DUARTE DE LIMA. ADOGADO(S): FELIPE ALCANTARA FERREIRA GUSMÃO (OAB/PB 13.639). APELADO(S): O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. ADOGADO(S): JOSÉ WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO (OAB/PB 4008).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 300 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003740-77.2010.8.15.0371. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): ITAÚ SEGUROS S/A. ADOGADO(S): JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ (OAB/PB 10.412). 1º APELADO(S): FRANCISCO ISRAEL MENESES BRAGA e RAQUEL MENESES BRAGA. ADOGADO(S): PÂMELA MONIQUE ABRANTES DANTAS (OAB/PB 20.138). 2º APELADO(S): MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA e OUTROS. ADOGADO(S): Diogeano Marcelo de Lima (OAB/PB 15.177).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 301 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800104-32.2020.8.15.0141. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. APELANTE(S): AMANDA CAVALCANTE DE ALMEIDA. ADOGADO(S): HILDEBRANDO DINIZ ARAÚJO (OAB/PB 4593). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 302 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825508-05.2018.8.15.2001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. APELANTE(S): RENATO LIMA RIBEIRO DE ARAÚJO. ADOGADO(S): Daniel Alves de Sousa (OAB/PB 12.053A). APELADO(S): O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR(S): JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 303 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0800460-78.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): JOSE RICARDO RODRIGUES DE LIMA. ADOGADO(S): UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 304 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0849145-19.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): JEAN CARLOS DE LIMA. ADOGADO(S): CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL (OAB/PB 10.462). REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 305 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0817785-86.2016.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA(S): FERNANDA AUGUSTA BALTAR DE ABREU. APELADO(S): MARIA ÂNGELA DA SILVA. ADOGADO(S): Antônio José Ramos Xavier (OAB/PB 8922). REMETENTE: O Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 306 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0821176-29.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO(S): ANTÔNIO CARLOS CASTRO DA SILVA. ADOGADO(S): DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB 16.791). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 307 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0823988-39.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, DANIELE CRISTINA C. T. DE ALBUQUERQUE. APELADO(S): JOSÉ ALTEMILSON ALVES RODRIGUES e OUTROS. ADOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 308 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0051078-70.2011.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS. 2º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): WILLIAM DE FRANCA FREIRE. ADOGADO(S): Djan Henrique Mendonça do Nascimento (OAB/PB 5219A). REMETENTE: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 309 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0860344-38.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. 2º APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): SARAH VINAGRE MARTINS. ADOGADO(S): Ramon Pessoa de Moraes (OAB/PB 13.771). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 310 – APELAÇÕES CÍVEIS, REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ADESIVO Nº 0873761-87.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital. 1º APELANTE/RECORRIDO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. 2º APELANTE/RECORRIDO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO/RECORRENTE(S): JOSÉ DINIZ NETO. ADOGADO(S): LUAN DA ROCHA LACERDA (OAB/PB 23.202). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 311 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841260-85.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE/RECORRIDO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, DANIELE CRISTINA C. T. DE ALBUQUERQUE. 2º APELANTE/RECORRIDO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADOGADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): Sérgio Arruda de Freitas Silva. ADOGADO(S): WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB 25.053A). REMETENTE: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.



PAUTA DE JULGAMENTO QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

13ª SESSÃO VIRTUAL
INÍCIO DIA 26 DE ABRIL DE 2021 ÀS 14 HORAS
TÉRMINO DIA 03 DE MAIO DE 2021 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 01 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813328-72.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DESTA CAPITAL. EMBARGANTE: SELEIDA MARIA ALVES DINIZ. ADOGADO: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES (OAB/PB 16.460). EMBARGADO: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON F. TORRES MATOS (OAB/PB 13.040) E JOÃO CARLOS NOBRE NEIVA (OAB/PB 18.828).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA Nº 0826316-10.2018.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. EMBARGADO: JOSÉ DA PENHA GOMES DA SILVA. ADOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB Nº. 16.791)

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 03 – AGRAVO INTERNO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0816820-20.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. AGRAVADO: ROSILDA SALES DOS SANTOS RODRIGUES. ADOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 04 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830009-31.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. AGRAVADO: SILVIO LEITÃO ARCOVERDE NETO. ADOGADO: WALLACE ALENCAR GOMES (OAB/PB Nº. 24.739).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 05 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO Nº 0004205-56.2004.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. AGRAVADO: CONSTRUTORA K-BRASIL LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 06 – AGRAVO INTERNO Nº 0802253-40.2020.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE ADOGADO: WALCIDES FERREIRA MUNIZ OAB/PB 3.307 E PEDRO PAULO C. F. NÓBREGA OAB/PB 16.932 AGRAVADO: DENISE LIRA DA SILVA ADOGADO: ROAN MARQUES DA SILVA OAB/PB 26081

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 07 – AGRAVO INTERNO Nº 0841578-63.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. AGRAVADO: SILVANA DA COSTA GOMES ADOGADO: ANDRÉ FERREIRA MUNGUBA OAB/PB 22445

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 08 – AGRAVO INTERNO E AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814584-50.2020.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. AGRAVANTE: EJ COMÉRCIO DE BOVINOS LTDA. ADOGADA: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ (OAB/PB 12.326). AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. ADOGADO: NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/SP Nº 128.341).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 09 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815229-75.2020.8.15.0000. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. AGRAVANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO - SICREDI



EVOLUÇÃO. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA (OAB/PB 5.207), CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO (OAB/PB 15.401) E ROBERTO CORREIA DE AMORIM FILHO (OAB/PB 19.385). AGRAVADO: VANDIQUE HENRIQUES COUTINHO. ADVOGADO: JUAREZ MARACAJÁ COUTINHO NETO (OAB/PB 21.506).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 10 – APELAÇÃO N.º 0780808-27.2007.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADO: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 11 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0809617-27.2018.8.15.0001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB/PB 16.330). APELADO: JANAILTON PEREIRA BEZERRA. ADVOGADO: TASSIO LÍVIO PAZ E ALBUQUERQUE (OAB/PB 17.462). INTERESSADO: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. ADVOGADO: GIZA HELENA COELHO OAB/SP 166.349 E MARIANA DENUZZO SALOMÃO OAB/SP 253.384

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 12 – APELAÇÃO N.º 0807753-80.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA: HANNELISE SILVA GARCIA COSTA. APELADA: JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO. ADVOGADA: MARÍLIA FONSECA DUARTE (OAB/PB N.º 24.206).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 13 – APELAÇÃO N.º 0800241-46.2018.8.15.0541. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE POCINHOS. RELATOR: DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. APELANTE: JURACI DA SILVA LINS E CÍCERO MARCOLINO LINS. DEFENSORA PÚBLICA: LAÍS QUEIROZ NOVAIS. APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 14 – APELAÇÃO N.º 0860581-09.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: KÁTIA MARIA PATRÍCIO DE ARAÚJO ALEXANDRE. ADVOGADO: FRANCISCO DE MORAES LIMA (OAB/PB N.º 11.724). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 15 – APELAÇÃO N.º 0818903-14.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: OSMAIR MELO DA SILVA ADVOGADO: BRUNO BRILHANTE OAB/PB 15.517 APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 16 – APELAÇÃO N.º 0862270-88.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE FEITOS EXECUTIVOS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 17 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0001433-26.2012.8.15.0131. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA. APELADO: FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 18 – APELAÇÃO N.º 0002553-06.2014.8.15.0141 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: LARISSA MIRELA ALVES DA SILVA ADVOGADO: GABRIEL DE SOUSA BRITO OAB/PB 27.721

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 19 – APELAÇÃO N.º 0800119-11.2020.8.15.0461 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA APELANTE: MUNICÍPIO DE CASSERENGUE PROCURADOR: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO APELADO: JOSEFA SILVA RUFINO DA COSTA ADVOGADO: TONIELLE LUCENA DE MORAES OAB-PB N.º 13568

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 20 – APELAÇÃO N.º 0839483-65.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 21 – APELAÇÃO N.º 0809341-30.2017.8.15.0001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MARLUCE BATISTA ARAÚJO. ADVOGADA: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS OAB/PB 10.538 E TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA RABELLO (OAB/PB N.º 11.528). APELADA: MÉRCIA BATISTA DA SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 22 – APELAÇÃO N.º 0848523-37.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADA: CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA. ADVOGADOS: JOSÉ BRUNO DA SILVA NASCIMENTO (OAB/PB N.º 25.492) E JUAN CARLOS DE ALMEIDA SILVA (OAB/PB. N.º 25.676).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 23 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0804141-79.2019.8.15.2003. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.. ADVOGADO: JOÃO BARBOSA (OAB/PB 4246-A), SUÉLIO MOREIRA TORRES (OAB/PB 15477). APELADO: FRANCE ERIK LUIZ DOS SANTOS. ADVOGADA: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA (OAB/PB N.º 14.540).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 24 – APELAÇÃO N.º 0818390-41.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: FERNANDO BRAZ DE FIGUEIREDO. ADVOGADO: EDUARDO JORGE ALBUQUERQUE DE MENEZES (OAB/PB 8..204). APELADA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A)

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 25 – APELAÇÃO N.º 0011534-70.2014.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES APELADO: MARCOS ARAÚJO DE ASSIS ADVOGADO: MARCIA DE LIMA TOSCANO UCHOA OAB/PB 15.231 E PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO OAB/PB 16.129

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 26 – APELAÇÃO N.º 0777692-13.2007.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADO: MANOEL TITO DA SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 27 – APELAÇÃO N.º 0800164-27.2018.8.15.0221. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE JACARAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. ADVOGADA: MARIA ELIZETE MENDES LINS, OAB/PB 17.841. APELADA: MARIA ELIZABETE LEITE. ADVOGADO: LIANE FREIRE DE BRITO (OAB/PB 24.339).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 28 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800097-85.2018.8.15.0181. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. APELADO: AELSON DA SILVA SANTOS - EPP. ADVOGADO: ANTÔNIO TEOTÔNIO DE ASSUNÇÃO (OAB/PB 10.492).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 29 – APELAÇÃO N.º 0801206-31.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB N.º 178.033-A). APELADO: SEVERINO PASCOAL DA SILVA. ADVOGADO: LUÍS FERNANDO MARTINS SANTOS (OAB/PB N.º 17.291).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 30 – APELAÇÃO N.º 0862145-86.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS. APELADO: GILMAR EMÍLIO DA SILVA. ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB N.º 11.967), JANAEL NUNES DE LIMA (OAB/PB N.º 19.191) E LUÍS FERNANDO MIDAUAR (OAB/PB N.º 26.159-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 31 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0806609-27.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADA: SILVÂNIA SUARES DE SOUZA RODRIGUES. ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003, NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311, ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES – OAB/PB 22.729 E MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 32 – APELAÇÃO N.º 0854254-48.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS. ADVOGADA: RENATA TORRES DA COSTA MANGUEIRA (OAB/PB N.º 15.542). APELADOS: ANA RITA OTAVIANO TAVARES DE MELO E OUTRO. ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB N.º 8.463).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 33 – APELAÇÃO N.º 0805535-93.2020.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: CAIO MAGNO FARIAS DA SILVA ADVOGADO: DANILO CAZÉ BRAGA OAB/PB 12236 APELADO: BANCO VOTORANTIM S/A (BV FINANCEIRA) ADVOGADO: MANUELA SARMENTO OAB/PB 27.249-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 34 – APELAÇÃO N.º 0819267-35.2017.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: CARLA MENTOR DE ARAÚJO. ADVOGADO: RAFAEL BURITY CROCCIA MACEDO (OAB/PB N.º 17.412). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 35 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0833609-60.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. APELADO: ARNAUD FERREIRA DA SILVA NETO. ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 36 – REMESSA NECESSÁRIA N.º 0013147-91.2015.8.15.2001 ORIGEM: 3ª DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL PROMOVENTE: EUGENIA BARACHO CARNEIRO ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB N.º 16791 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 37 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0050153-06.2013.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: DETRAN-PB – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA. ADVOGADO: SIMÃO PEDRO DO Ó PORFÍRIO (OAB/PB 17.208). APELADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIVRAMENTO BESSA LTDA-ME. ADVOGADO: FELIPE MACIEL MAIA (OAB/PB 13.998). INTERESSADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 38 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0830892-17.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA BETÂNIA LACERDA DE ALBUQUERQUE ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS ADVOGADO OAB/PB N.º 13771 APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 39 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0861193-44.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: CAMILA NEIVA DE GOUVÊA RIBEIRO SOARES. ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (OAB/PB 18.025).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 40 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0018628-25.2014.8.15.0011. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ ALMEIDA APELADOS: DAVI ALVES DE ARAÚJO E OUTRA, REPRESENTADOS POR SUA GENITORA ALESSANDRA KATIUSCA ALVES BEZERRA. ADVOGADO: FÁBIO JOSÉ DE SOUZA ARRUDA (OAB/PB N.º 5.883).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 41 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0821179-81.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS - EMBARGADO: EDVALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB N.º 16791 E LUCILENE ARAUJO ANDRADE OAB/PB SOB O N.º 17.357

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 42 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0731145-12.2007.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. EMBARGADO: MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA, REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 43 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0862148-41.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA EMBARGADO: MANOEL BEZERRA GONÇALVES ADVOGADA: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 44 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0843494-69.2018.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES EMBARGADO: AGLAÉ MARIA CARNEIRO DE CARVALHO VILAR ADVOGADO: FABRÍCIO ARAÚJO PIRES OAB/PB 15.709

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 45 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º: 0806143-56.2018.8.15.2003 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE N.º 16.983 EMBARGADO: JONATHA HENRIQUE TRAJANO DA SILVA ADVOGADO: JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO (OAB/PB N.º 14.649)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 46 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0828194-38.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL EMBARGANTE: JOSE ARAUJO DE ALMEIDA ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6.003, NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311, MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-A E ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES - OAB/PB 22.729 EMBARGADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 47 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0827890-05.2017.8.15.2001 ORIGEM: VARA DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL EMBARGANTE: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB SOB O N.º 11.589 EMBARGADO: JOSIVALDO DA SILVA SOUSA ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003, NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311, ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES – OAB/PB 22.729 E MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 48 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0800159-95.2018.8.15.0191 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLEDADE EMBARGANTE: ITAÚ SEGUROS S.A. ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE N.º 16.983 EMBARGADO: LEONARDO ALVES SANTOS ADVOGADO: RAPHAEL DE LIMA MARTINS OAB/PB – 21.446 E NEURI RODRIGUES DE SOUSA OAB/PB 9009

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 49 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º: 0849204-41.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA EMBARGADO: AURICELIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA ADVOGADO: HAMILSON CORREIA SILVA OAB-PB 23.593-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 50 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0810403-22.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA EMBARGADO: DANIEL DA NÓBREGA ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 INTERESSADO: PBPREV – PARAIBA PREVIDENCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL



RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 51 – AGRADO INTERNO Nº 0800072-90.2021.8.15.0141 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS APELADA: MARIA NEUMAN SOARES DANTAS ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES – OAB/PB 17.696

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 52 – AGRADO INTERNO Nº: 0802089-19.2019.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DO CONDE ADVOGADO: HILTON SOUTO MAIOR NETO OAB/PB 13.533B AGRAVADO: NERIVALDO DA SILVA ADVOGADO: VICTOR SALLES DE AZEVEDO ROCHA OAB/PB 19965

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 53 – AGRADO INTERNO N. 0805852-91.2020.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA AGRAVADO: GILVANDRO NASCIMENTO DE BRITO ADVOGADO: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA - OAB/PB N.º 15.502

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 54 – AGRADO INTERNO Nº 0841575-11.2019.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADO: CATIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 55 – AGRADO INTERNO Nº: 0801021-90.2020.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE AGRAVANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A AGRAVADO: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB/PB 12326

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 56 – AGRADO INTERNO Nº: 0809456-94.2019.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: BRADESCO SEGUROS S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983 AGRAVADO: ITAMAR JOSE DE FRANCA CORREIA ADVOGADO: ABRAÃO COSTA FLORÊNCIO DE CARVALHO - OAB/PB Nº. 12.904

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 57 – AGRADO INTERNO Nº 0034655-69.2010.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PAULO WANDERLEY CAMARA APELADO: MARCOS ARAÚJO DE ASSIS ADVOGADO: JULIO CESAR DA SILVA BATISTA OAB/PB 14.716 INTERESSADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 58 – AGRADO INTERNO Nº: 0001119-34.2015.8.15.0371 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE AGRAVADA: JOANA GOMES DO NASCIMENTO SOUSA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 59 – AGRADO INTERNO Nº: 0000433-77.2007.8.15.0741 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEIRÃO AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO AGRAVADA: ROBERTA FELIX DA SILVA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 60 – AGRADO INTERNO Nº 0855746-41.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR PAULO WANDERLEY CÂMARA AGRAVADO: FREDERICO FIGUEIREDO BRITO DA SILVA ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB Nº 13.771 INTERESSADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 61 – AGRADO INTERNO Nº 0823519-90.2020.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDENCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA AGRAVADA: MARIA DAS GRACAS HENRIQUE SOUZA ADVOGADO: ALAN MATIAS - OAB/PB 24.922

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 62 – AGRADO INTERNO N. 0820260-63.2015.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA AGRAVADO: PBPREV – PARAIBA PREVIDENCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA AGRAVADO: FRANCISCO SOARES FERREIRA ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 63 – AGRADO INTERNO Nº: 0800099-52.2020.8.15.0321 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS APELADO: LUCIANO CESAR DA SILVA MEDEIROS ADVOGADO: FILENO DE MEDEIROS MARTINS OAB/PB – Nº. 13.294

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 64 – AGRADO INTERNO N. 0105735-45.2000.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORA: FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA AGRAVADO: C V L CALHEIROS VEICULOS LTDA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 65 – AGRADO INTERNO N. 0853410-64.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES AGRAVADO: CARLOS ANTONIO LIRA MELO ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, OAB/PB Nº 11.967

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 66 – AGRADO INTERNO N 0812119-16.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA AGRAVADO: JOSE MESSIAS FELIX DE LIMA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 67 – AGRADO INTERNO N 0857479-42.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA AGRAVADO: LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 68 – AGRADO INTERNO N. 0816205-64.2018.8.15.2001 ORIGEM: VARA DOS FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL AGRAVANTE: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR LEANDRO PINHEIRO DOS SANTOS AGRAVADO: JOÃO BATISTA COSME DE LIMA O ADVOGADO: FÁBIO JOSMAN LOPES CIRILO OAB/PB 18.105 E DANÚBIA DE ARAÚJO F. DE O. LOPES OAB/PB 23.411

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 69 – AGRADO INTERNO N.0817874-75.2017.8.15.0001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: CAIXA SEGURADORA S/A ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ DE SOUZA LIMA FORNELLOS, OAB/PE 28.240 AGRAVADO: ANA CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO ADVOGADO: GERSON RODRIGUES DANTAS NETO OAB-PB 19514

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 70 – AGRADO INTERNO N. 0000076-19.2013.8.15.0311 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA AGRAVADO: JOSÉ ERLAN DA SILVA OLIVEIRA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 71 – AGRADO INTERNO Nº 0002011-50.2013.8.15.0261 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE IGARACY ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II OAB-PB 9464 AGRAVADO: ANTONIO RODRIGUES NETO ADVOGADO: FLÁVIO ROBERTO DE LIMA DE FARIAS JÚNIOR (OAB/PB Nº 19.484)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 72 – AGRADO INTERNO Nº: 0831846-97.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: PARAIBA PREVIDENCIA – PBPREV PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA AGRAVADO: SEVERINO TRAJANO DA SILVA ADVOGADO: REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO - OAB/PB Nº 9.905 E ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA OAB/PB Nº 14.457

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 73 – AGRADO INTERNO 0023630-59.2010.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAPITAL AGRAVANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDENCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA 01 AGRAVADO: ROGÉRIO DE SOUSA FARIAS ADVOGADO: ALCIDES BARRETO BRITO NETO(OAB/PB 13267) E RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, OAB/PB 15.645 02 AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 74 – AGRADO INTERNO N. 0001180-98.2011.8.15.0381 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA AGRAVANTE: UNIBANCO AIG SEGURO ADVOGADO: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS, OAB/PB 18.125-A AGRAVADO: KLEYTON FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA OAB/PB Nº 16928 E JAILSON BARROS DO NASCIMENTO – OAB/PB N. 10.189

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 75 – AGRADO INTERNO Nº 0800081-96.2016.8.15.0571 ORIGEM: VARA ÚNICA DE PEDRAS DE FOGO APELANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983 APELADO: LEONARDO MACIEL BERNARDO ADVOGADO: CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO (OAB/PB 14138PB) E OUTRA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 76 – AGRADO INTERNO 0821253-72.2016.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA AGRAVADA: SILVANA QUEIROGA DINIZ ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA OAB/PB 18.025

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 77 – AGRADOS INTERNOS N. 0812383-38.2016.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL 01 AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA 02 AGRAVANTE: ALINNE ALBUQUERQUE DE CARVALHO ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA OAB/PB 18.025 AGRAVADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 78 – AGRADOS INTERNOS Nº 0824134-22.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL 1ª AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. 2ª AGRAVANTE: ADSON ICARO DE AZEVEDO DANTAS ADVOGADO: DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO OAB-PB Nº 17.064 AGRAVADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 79 – AGRADOS INTERNOS Nº: 0837442-28.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS AGRAVANTE: PARAIBA PREVIDENCIA – PBPREV PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA APELADO: FRANCISMAR BISPO DA SILVA ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 80 – AGRADO DE INSTRUMENTO E AGRADO INTERNO Nº 0800758-20.2021.8.15.0000 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: CLELIA WANDERLEY DANTAS ADVOGADO: THÉLIO FARIAS - OAB/PB 9162 E LEIDSON FARIAS - OAB/PB 699 AGRAVADO: RICARDO JOSÉ TEIXEIRA COSTA E OUTROS ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE FARIAS LIRA ADVOGADO OAB/PB 9868 AGRAVANTE INTERNO: RICARDO JOSÉ TEIXEIRA COSTA E OUTROS ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE FARIAS LIRA ADVOGADO OAB/PB 9868 AGRAVADO INTERNO: CLELIA WANDERLEY DANTAS ADVOGADO: THÉLIO FARIAS - OAB/PB 9162 E LEIDSON FARIAS - OAB/PB 699

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 81 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0815543-21.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE PATOS AGRAVANTE: MARIA VANDERLUCIA ALVES LEITE ADVOGADO: DANIELE DE SOUSA RODRIGUES OAB/PB 15.771 AGRAVADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE ADVOGADO: ALEXANDRE NUNES COSTA OAB/PB 10.799

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 82 – AGRADO DE INSTRUMENTO N. 0806716-21.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ – OAB/PB 8463 AGRAVADA: MARIA DE LOURDES SOUZA, REPRESENTADA POR SUA CURADORA SINICLEIDE DE LOURDES SOUZA ADVOGADO: BRUNO CAMPOS LIRA(OAB/PB 16871) E JOAO BRITO DE GOIS FILHO - OAB/PB 11822

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 83 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802293-56.2019.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: JOSE ANTONIO DA SILVA ADVOGADO: BISNETO ANDRADE - OAB/PB 20.451 E RAFF DE MELO PORTO - OAB/PB 19.142 APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: VICTOR CÂMARA CARVALHAL FRANÇA OAB/BA 46.978 E LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB/BA 16330)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 84 – APELAÇÃO N. 0800829-66.2018.8.15.0181 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: CELIA MARIA DELFINO DA SILVA ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX OAB/RN 5069 APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/ PB 23.450A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 85 – APELAÇÃO Nº: 0806753-79.2019.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BANCO ITAÚ S/A AGRAVADO: JULIANO RICARDO SCHMITT OAB/SC 20.875 APELADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: ANDREA NUNES MELO

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 86 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800272-57.2017.8.15.0911 ORIGEM: VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA APELANTE: MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA ADVOGADO: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA – OAB/PB 10.376 APELADO: ELENILDO JOSE PEREIRA ADVOGADO: JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES - OAB / PB 17488

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 87 – APELAÇÃO Nº: 0803415-15.2018.8.15.0751 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX PROCURADOR: CECÍLIO DA FONSECA VIEIRA RAMALHO TERCEIRO APELADO: FRANCISCO JULIO DA SILVA ADVOGADO: JOSÉ ALBUQUERQUE TOSCANO JÚNIOR OAB/PB Nº 23.671

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 88 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801750-29.2015.8.15.0731 ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO APELANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO PROCURADOR: DIEGO CARVALHO MARTINS APELADO: PIETRO GALINDO SILVEIRA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 89 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0815893-20.2020.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVO FISCAL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 90 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0831558-76.2020.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ROSEMARY DE FATIMA BARBOSA E OUTROS ADVOGADO: ANSELMO GUEDES DE CASTILHO OAB/PB 8.658 E ANILZE GUEDES DE CASTILHO ADVOGADO OAB/PB 11.318 APELADO: PARAIBA PREVIDÊNCIA PBPREV PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 91 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801620-32.2020.8.15.0321 ORIGEM: VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA APELANTE: ERIVALDO DANTAS DA NOBREGA ADVOGADO: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA –OAB/PB 10.503 - APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 92 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0806414-35.2017.8.15.0731 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO APELANTE: BANCO BRADESCO AS ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: MUNICÍPIO DE CABEDELO PROCURADOR: DIEGO CARVALHO MARTINS.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 93 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0837558-63.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: DIEGO DOS SANTOS GRASSI ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA



RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 94 – APELAÇÕES E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0810296-12.2016.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL 01 APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR SEU PROCURADOR BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA 02 APELANTE: LIVIA CANDICE DA SILVA JARDIM ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (OAB/PB 18.025). APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 95 – JUÍZO DE RETRATAÇÃO N.º 0869043-81.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS RECORRIDO: ELIAS DOS SANTOS JOAQUIM. ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003, NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311, ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES – OAB/PB 22.729 E MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 96 – JUÍZO DE RETRATAÇÃO N.º 0868361-29.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS RECORRIDA: ROSILENE FERREIRA DA SILVA. ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003, NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311, ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES – OAB/PB 22.729 E MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 97 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0809331-29.2019.8.15.2001. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ALECSANDRO REGO DA SILVA. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER – OAB/PB 16.237 EMBARGADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A. ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, OAB/SP N.º 221.386 E FÁBIO DE MELO MARTINI, OAB/RN 14.122.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 98 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0842918-76.2018.8.15.2001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: HÉRCULES DA SILVA CUNHA. ADVOGADOS: MARCELA LUIZA CORREIA PIMENTEL OAB/PB N.º: 17.042 E JULIÉ LOPES DINIZ NETO OAB/PB N.º: 23.997 EMBARGADO: ASSAÍ ATACADISTA. ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ OAB/SP 163.613.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 99 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0868259-07.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ALAN RIBEIRO DE VASCONCELOS. ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003, NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311, ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES – OAB/PB 22.729 E MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-A EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 100 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0815353-06.2019.8.15.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: FRACINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANÇA. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER – OAB/PB 16.237 EMBARGADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 101 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0002237-03.2013.8.15.0731. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. EMBARGANTE: JOÃO VITORIANO DA SILVA E TATIANE DA SILVA VIDAL. ADVOGADO: MARTINHO CUNHA MELO FILHO OAB/PB 11.086 EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CABEDELO. PROCURADOR: DIEGO CARVALHO MARTINS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 102 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0826624-80.2017.8.15.2001. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. ADVOGADO: CAMILA DE ANDRADE LIMA OAB/PE 1494-A EMBARGADO: TIAGO FERNANDES JUNIOR. ADVOGADO: VALTER LÚCIO LEIS FONSECA OAB/PB 13.838 INTERESSADO: CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S/A ADVOGADO: ALEXANDRE GOMES DE GOUVEA VIEIRA, OAB/PE 32.171.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 103 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0813371-09.2020.8.15.0000. ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. EMBARGANTE: ANDREA MARTINS MORAES. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER – OAB/PB 16.237 EMBARGADO: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE N.º 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 104 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0814787-12.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. AGRAVANTE: CLÁUDIA CRISTINA DIAS DE SOUSA SILVA. ADVOGADO: ALCIONE ALMEIDA DE LACERDA OAB/PB 24376 AGRAVADO: M. C. D. S. N., REPRESENTADO POR SEU GENITOR AELDO ALVES DA SILVA. ADVOGADO: AELDO ALVES DA SILVA OAB-PB 23.266.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 105 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0815766-71.2020.8.15.0000. ORIGEM: 6ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. AGRAVANTE: LEONARDO SANTANA NEIVA. ADVOGADO: JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA - OAB/PB 13.193 AGRAVADOS: TÚLIO RIBEIRO NEIVA; LUMA RIBEIRO NEIVA. ADVOGADA: ANDREA COSTA DO AMARAL MOTTA OAB/PB 12780

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 106 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0801245-87.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS. AGRAVANTE: TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712. AGRAVADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 107 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0816105-30.2020.8.15.0000. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. AGRAVADA: MAGDA CECÍLIA CARDOSO FERREIRA. ADVOGADA: MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA - OAB/PB 12.537 E RODRIGO SORRENTINO LIANZA OAB/PB 13.354

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 108 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0815209-84.2020.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. AGRAVANTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. ADVOGADO: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO – OAB/SP N.º 98.628. AGRAVADO: EDMILSON CASTRO DE LIMA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 109 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0809560-41.2020.8.15.0000. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: EMILLY BRUNA SOARES RODRIGUES. ADVOGADO: JOAO BRITO DE GOIS FILHO OAB/PB 11822 AGRAVADO: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA. ADVOGADOS: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO OAB/PB N.º 9576 E ELTON DE OLIVEIRA M. SANTIAGO OAB/PB N.º 14.162

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 110 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0815040-97.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. AGRAVANTE: GEAP AUTOGESTÃO EM SAUDE. ADVOGADOS: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO - OAB/DF 20.334, DR. EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - OAB/DF 24.923 E LETÍCIA FELIX SABOIA – OAB/DF 58.170 E EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE OAB/DF N.º 24.923 AGRAVADA: MARIA JALVA LOPES DUARTE. ADVOGADOS: DEYSE ELIZIA LOPES DA SILVA OAB/PB N.º 17.396 E IVISON SHELDON LOPES DUARTE OAB/PB 14.193.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 111 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0815812-60.2020.8.15.0000. ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: PRISCILLA ALVES NÓBREGA GAMBARRA. ADVOGADO: ROBERTA ONOFRE RAMOS – OAB/PB N.º 13.425. AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 112 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0802404-02.2020.8.15.0000. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON F. TORRES MATOS (OAB/PB OAB/PB 13.040) E JOÃO CARLOS NOBRE NEIVA (OAB/PB 18.828). AGRAVADO: ALBANIZA CARLOS DE HOLANDA. ADVOGADA: JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO OAB-PB 14.649.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 113 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º: 0814701-41.2020.8.15.0000 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADOS: HERMANO

GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON F. TORRES MATOS (OAB/PB OAB/PB 13.040) E JOÃO CARLOS NOBRE NEIVA (OAB/PB 18.828). AGRAVADO: PEDRO PAULO DE ANDRADE ADVOGADO: RAIANO TAVARES DE OLIVEIRA OAB/RN 14.865

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 114 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º: 0813952-24.2020.8.15.0000 (202) ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO AGRAVANTE: RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO, JULIANA RIBEIRO FARIAS XAVIER DE ARAUJO ADVOGADO: DANIEL MENEZES DE OLIVEIRA - OAB – PB 20.088 AGRAVADO: PETRONIO DOS SANTOS LIMA, MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS LIMA ADVOGADO: FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS OAB/PB 8176 E BRUNO LOPES DE ARAÚJO OAB/PB 7588-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 115 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º: 0809347-35.2020.8.15.0000 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MANOEL FRANCISCO DE SOUZA ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NÓBREGA – OAB/PB 5520 AGRAVADO: JOSE BEZERRA DE ALMEIDA ADVOGADO: DANIEL DALÔNIO VILAR FILHO – OAB/PB 10.822 E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 116 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0800338-15.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTES: FORTUNATO JOSÉ DE LIMA NETO E OUTROS. ADVOGADO: DANIEL BRITO FALCÃO OAB/PB 15.183 E MOACIR JOÃO VIEGAS DE LIMA NETO OAB/PB 23.156 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 117 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0815741-58.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA. AGRAVADA: MARIA DA GUIA ALVES DA SILVA. DEFENSORA: GERCILENA SUCUPIRA MEIRA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 118 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0815265-20.2020.8.15.0000. ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. AGRAVANTE: ODONTOPREV S/A. ADVOGADO: WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO OAB/BA N.º 11.552. AGRAVADO: AUQUINO ALVES MACIEL. ADVOGADO: ADOLPHO EMANUEL ISAMEL ANTUNES OAB/PB 18763

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 119 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º: 0806962-17.2020.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAIÇARA AGRAVANTE: EDILENE DA SILVA FRANCISCO DEFENSOR: MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO AGRAVADO: MAXWELL RAMALHO ADVOGADO: JANISELHO DAS NEVES SOUZA - OAB/RN 11.617

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 120 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0800241-15.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS. AGRAVANTE: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A. ADVOGADA: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A AGRAVADA: FRANCISCO MANOEL DA SILVA. ADVOGADO: KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES, OAB/PB N.º 26.250 E JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712,

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 121 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0832330-73.2019.8.15.2001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. APELANTE: JOSINETE DA SILVA. ADVOGADOS: ALEX FERNANDES DA SILVA OAB/PB 27.460 E CAIO CÉSAR DANTAS NASCIMENTO OAB/PB 25.192 APELADO: BANCO OLÉ NONSUCESSO CONSIGNADO S/A. ADVOGADA: CAROLINA ARAÚJO JANUÁRIO OAB/MG 183.091 E BARBARA RODRIGUES FARIA DA SILVA – OAB/MG 183091.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 122 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800760-12.2019.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE SOUSA. APELANTE: MUNICÍPIO DE NAZARERINHO. ADVOGADO: ADELIA MARQUES FORMIGA OAB/PB 15.669. APELADO: MARIA MENDES VIEIRA. ADVOGADO: FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA OAB/PB N. 10.384.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 123 – APELAÇÃO CÍVEL N.º. 0802278-93.2017.8.15.0181. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: MANOEL CESÁRIO GOMES. ADVOGADO: FRANCICLAUDIO DE FRANÇA RODRIGUES OAB/PB 12.118 E WILKISON RODRIGUES MENDES OAB/PB 21.857. APELADO: BANCO PANAMERICANO S/A. ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 124 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802174-95.2019.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR – OAB/RN N.º 392 A. APELADA: JOSEFA GALDINO DOS SANTOS. ADVOGADO: ANTÔNIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO – OAB/PB N.º 20.451.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 125 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802589-44.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: MARIA JOSÉ DA SILVA. ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MUNIZ OAB/PB 12.326. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR – OAB/RN N.º 392 A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 126 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0803745-45.2017.8.15.0331. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE SANTA RITA. APELANTE: JOSICLER FERREIRA DA COSTA. ADVOGADO: WELLYS MÁRCIO DE OLIVEIRA OAB-PB 19458 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 127 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0906281-57.2006.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: DURVAL M. DA SILVA HERMES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 128 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0845570-37.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463 E LEIDSON FLAMRION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040 APELADA: MARINEZIA RIBEIRO FERREIRA. ADVOGADO: BRUNA DE FREITAS MATHIESON - OAB/PB 15.443

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 129 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0110088-11.2012.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADO: JONILDO BRITO RETÍFICA CAMPINENSE COMÉRCIO LTDA E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 130 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0809966-78.2017.8.15.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: BANCO PAN S/A. ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A. APELADO: ANTONIO DE PADUA ALMEIDA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB 4007

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 131 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800339-02.2017.8.15.0271. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUÍ APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. INTERESSADA: MARIA OLÍVIA DE ARAÚJO GOMES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 132 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0819501-26.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ONILDO PEREIRA DA SILVA. ADVOGADOS: WALLACE ALENCAR GOMES OAB/PB 24.739 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 133 – APELAÇÃO CÍVEL N.º 0003402-82.2011.8.15.0011. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: UNIMED CAMPINA GRANDE. ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO – OAB/B 15401 APELADO: SUELY DE SOUZA MACHADO. ADVOGADO: DANIEL TABOSA DE ALMEIDA - OAB-PB 14.420.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 134 – APELAÇÃO CÍVEL N.º: 0818057-60.2017.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: EDUARDO SILVA DE SOUSA ADVOGADO: AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA OAB – PB 8424 APELADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE N.º 23.255.



RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 135 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829006-61.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA. APELADO: JANEIDE GOMES DA SILVA. DEFENSOR: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 136 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0794669-80.2007.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: GALBA CIRILO DE C. ALMEIDA. ADVOGADO: ANTÔNIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA OAB/PB 11.116.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 137 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801449-22.2017.815.0211. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: JAILMA RODRIGUES CANDIDO PAULINO. ADVOGADO: ADÃO GOMES DA SILVA NETO OAB/PB 19.139 E PEDRO ERIEUDO CAVALCANTE DE LACERDA FILHO OAB/PB 19.432. APELADO: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA. ADVOGADOS: JOSÉ DE ANCHIETA CHAVES OAB/PB 7.629 E MERYCLIS D MEDEIROS BATISTA OAB/PB 12.948

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 138 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811777-54.2020.815.0001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE.. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. APELADO: CLEONICE SIMIÃO PEREIRA. DEFENSOR: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 139 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814681-81.2019.8.15.0001. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ATACADÃO DE ESTIVAS E CEREALIS RIO DO PEIXE LTDA. ADVOGADO: ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO OAB/RN 1.927, ANA CECÍLIA LOPES DE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE OAB/RN 10.986, GUSTAVO ARTUR M. P. LACERDA LIMA OAB/RN 7.264 E KARINA AGLIO AMORIM MARQUES OAB/RN 10.779 APELADO: INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATA LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 140 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001071-47.2014.8.15.0521. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADA: MÔNICA ADRIANA DE ARAÚJO MEDEIROS. ADVOGADOS: GABRIELA CHAVES ALVES PESSOA OAB/PB: 18.135 E CAIO CHAVES ALVES PESSOA OAB/PB: 19.865

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 141 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816453-35.2015.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 142 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028225-96.2013.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES APELADO: ELPÍDIO FÉLIX DE FARIAS. DEFENSOR: MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 143 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020935-74.2006.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ADLANY ALVES XAVIER. APELADO: BEACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 144 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0779729-13.2007.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: GEOVANI OLIVEIRA LUCIANO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 145 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801054-58.2017.815.0331. ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA. PROCURADORA: LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA. APELADA: LIANA KELLY DOS SANTOS ATAÍDE. ADVOGADO: ENÉAS FLÁVIO S. DE MORAIS SEGUNDO – OAB/PB Nº 14.318 E GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM OAB/PB: 13529

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 146 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806274-57.2017.815.0001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ANA ELITA RODRIGUES DA MOTA. ADVOGADO: ÉRICO DE LIMA NÓBREGA – OAB/PB Nº 9.602. APELADO: MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. PROCURADOR: ÍTALO RANNIERY NASCIMENTO DOS SANTOS – OAB/PB Nº 17.820.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 147 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814430-82.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: VINÍCIUS DANTAS DE AZEVEDO E VITÓRIA CRISTINA CARVALHO BEZERRA DE AZEVEDO. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB 4007 APELADO: MAPFRE VIDA S/A. ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB/CE 16.477 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 148 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0852196-72.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JAKELLINE SANTA CRUZ MARTINS BARBOZA E OUTROS. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB 4007 APELADO (1): MAPFRE VIDA S/A. ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB/CE 16.477 APELADO (2): ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 149 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800209-95.2020.8.15.0371. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: MARIA DE LOURDES FERREIRA ADVOGADO: FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA OAB/PB 10.384 APELADO: MUNICÍPIO DE SOUSA ADVOGADA: IÁSCARA FERREIRA TAVARES OAB/PB 14.564

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 150 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800314-04.2019.815.0211. ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: FRANCISCA ANA NETA E OUTROS ADVOGADO: JOÃO PAULO LEITE DA SILVA BRILHANTE – OAB/PB Nº 13.488. APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA. PROCURADOR: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL – OAB/PB Nº 20.695.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 151 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003132-68.2011.8.15.0331. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. APELADO: JOSÉ OTÁVIO GOMES DA SILVA. DEFENSOR: ELIANE MENEZES CAVALCANTI

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 152 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834923-17.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE MORAIS ANDRADE APELADO: ALEXANDRE DA SILVA MOURA ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB 4007

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 153 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816993-78.2018.8.15.2001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: AMIRES FERREIRA SOARES ADVOGADO: MARCUS TÚLIO MACEDO DE LIMA CAMPOS (OAB/PB Nº 12.246), MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS OAB/PB 17.107, ANDRÉ XAVIER DO NASCIMENTO OAB/PB Nº 28.022. APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL. ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, OAB/SP Nº 221.386 E FÁBIO DE MELO MARTINI, OAB/RN 14.122

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 154 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802115-44.2017.8.15.0301. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE POMBAL. ADVOGADA: QUÉZIA LETÍCIA DANTAS FERNANDES -OAB/PB 22.114 APELADO: JAIR CARVALHO DE SOUSA. ADVOGADA: JOCICLÁUDIA DIONÍSIO LOPES – OAB/PB 17604

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 155 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040853-11.1999.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: ADLANY ALVES XAVIER. APELADO: SPORTCENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 156 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808091-54.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FELIPE DE MORAES ANDRADE. APELADO: CELCINA DE PAIVA SILVA. ADVOGADO: JOEL FERNANDES DE BRITO JÚNIOR OAB/PB 21.652.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 157 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800116-98.2018.815.0211. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: FRANCISCO TEIXEIRA ANGELO. ADVOGADO: HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO OAB/PE 25.252

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 158 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005199-13.2015.8.15.0251. ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA. ADVOGADO: VILSON LACERDA BRASILEIRO – OAB/PB Nº 4201 E ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS OAB/PB 16.857 APELADO: MARCO ANTÔNIO PATRÍCIO VIEIRA. ADVOGADO: CLEODON BEZERRA LEITE FILHO OAB/PB 19.143 INTERESSADO: JOSE LUCENA SANTOS ADVOGADO: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS OAB/PB 16857 INTERESSADO: VALDIR BENICIO DE AS ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS DE LIRA CAMPOS, OAB/PB Nº 6.632

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 159 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0760869-61.2007.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADO: JOSÉ FLORENTINO LOPES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 160 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109761-66.2012.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. APELADOS: DM DISTRIBUIDORA LTDA; DAVID FLORENTINO RAMOS DE OLIVEIRA E MIGUEL VICENTE DE LUCENA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 161 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200461-54.2013.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE. APELADA: MARIA CLARICE DE VASCONCELOS MESQUITA. DEFENSOR: GILDIVAN LOPES DA SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 162 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0812974-58.2020.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: THIAGO GOMES GUIMARAES ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003, NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311, ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES – OAB/PB 22.729 E MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-A APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 163 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017084-22.2009.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: MÔNICA FIGUEIREDO. APELADO: TRANSLUZ TRANSPORTADORA LUZ LTDA. ADVOGADO: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO OAB/PB Nº 11.583.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 164 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0002816-02.2005.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL APELADO: PEDRO PAULO CARAPEBA E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 165 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000702-27.2014.8.15.0271. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICULÍ. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ OAB/PB 10.412. APELADO: JOSE JUSCELINO DANTAS REMÍGIO. ADVOGADO: NILO TRIGUEIRO DANTAS OAB-PB 13.220

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 166 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804391-84.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JOÃO BATISTA DA SILVA NETO ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 167 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101955-97.2000.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. APELADO: MAYRINK ÓTICA LTDA E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 168 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0033655-10.2005.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: RACHEL LUCENA TRINDADE APELADO: GILSELE DINIZ CAVALCANTE E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 169 -- APELAÇÕES Nº 0800123-33.2019.815.0251. ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. 1ª APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADA: WYTATYANA QUIRINO ALVES MONTEIRO – OAB/PB Nº 21.817. 2ª APELANTE: MARLUCE PEREIRA. ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA – OAB/PB Nº 23.664. APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 170 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815506-44.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. APELADO: FÁBIO GOMES DE FRANÇA. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB Nº 16791 E LUCILENE ARAUJO ANDRADE OAB/PB SOB O Nº 17.357

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 171 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804170-07.2015.8.15.0731. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO. PROCURADOR: DIEGO CARVALHO MARTINS. APELADO: IVAN PEREIRA DE LIMA. ADVOGADO: EMANUELLE GUEDES BRITO OAB/PB 17.051.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 172 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº 3010306-82.2009.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: SPAÇO LIVRE APART HOTEL LTDA. ADVOGADO: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO OAB/PB 11.477.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 173 -- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0800120-34.2019.8.15.1171. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO. APELANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA OAB/PB 23.664 APELADA: IRISMA ANA DOS SANTOS. ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE ARAUJO – OAB/PB 7756

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 174 -- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801408-76.2017.8.15.0301. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE POMBAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE POMBAL. PROCURADORA: QUÉZIA LETÍCIA DANTAS FERNANDES. APELADO: JOSÉ DEVETE DE LIMA JÚNIOR. ADVOGADO: JORGE HENRIQUE BEZERRA FRAGOSO PEREIRA - OAB/PB 21.264

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 175 -- REMESSA OFICIAL Nº 0814906-86.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA. PROMOVENTE: GILMAR TINOCO DE MEDEIROS. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB Nº 16791 E LUCILENE ARAUJO ANDRADE OAB/PB SOB O Nº 17.357 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 176 -- REMESSA OFICIAL Nº 0801091-91.2016.8.15.0211 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA. PROMOVENTE: SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE ALGUEL E RODOVIÁRIOS DO ALTO SERTÃO. ADVOGADO: LUIS HUMBERTO DE SALES FURTADO OAB/PB 15.888. PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA. PROCURADOR: RAMON LOPES DIAS FERREIRA (OAB/PB Nº 20.582), MAYARA CAMPOS DE. ARAÚJO (OAB/PB Nº 18.127) E ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS (OAB/PB 13505)..



RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 177 – REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0883561-42.2019.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA. APELADO: ADELÂNIO DO NASCIMENTO SILVA E OUTROS. ADVOGADOS: ANA CRISTIA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 178 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800196-10.2017.8.15.0951. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARA. ADVOGADO: JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE OAB-PB, 18318 APELADA: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA. ADVOGADO: DAIANE DA SILVA FLORENTINO OAB/PB: 22232.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 179 – REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800119-74.2018.8.15.0301. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE POMBAL. PROCURADORA: QUÉZIA LETÍCIA DANTAS FERNANDES. APELADOS: MARIA LEILIVONE DE SOUSA MEDEIROS; JAILSON ONIAS DE MEDEIROS. ADVOGADO: JAQUES RAMOS WANDERLEY OAB/PB 11.984.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 180 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800622-12.2019.8.15.0091. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAPERÓÁ. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO ADVOGADO: JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA. OAB/PB Nº 14422

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 181 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815872-35.2017.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR: OTO DE OLIVEIRA CAJU. APELADO: JOSÉ ASSIS DA SILVA MACEDO. ADVOGADOS: JOÃO VÍTOR BARBOSA DE SOUSA OAB/PB 24.016 E AMANDA BARBOSA DE SOUSA OAB/PB 24.033

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 182 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0809004-55.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS APELADO: FELIPE LUNA CASTELLAR ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB Nº 13.771

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 183 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800584-11.2018.8.15.0131. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. PROCURADOR: OSMAR CAETANO XAVIER APELADA: ADERLANE DE SOUSA NOBRE FELINTO. ADVOGADO: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR - OAB/PB 11.211.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 184 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0839226-98.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES. APELADO: EDVÂNIO FRANCISCO DOS SANTOS. ADVOGADO: JOHN LENNON DA SILVA ARAÚJO OAB/PB 25.916

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 185 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000662-51.2012.8.15.0421. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ. ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTOS OAB/PB Nº 9639. APELADO: FRANCISCO IVAM PIRES. ADVOGADA: ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA OAB/PB 17 861-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 186 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015129-43.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADA: GABRIELLA MAIA PIMENTEL AYRES. ADVOGADO: ABRAÃO COSTA FLORÊNCIO DE CARVALHO - OAB/PB 12.904.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 187 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800604-44.2018.8.15.0311. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE MANAÍRA. ADVOGADO: MANOEL ARNÓBIO DE SOUSA OAB/PB 10857. APELADO: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ANDRADE ALMEIDA. ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES OAB/PB 13.293.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 188 – REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO Nº 0050685-48.2011.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: BPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA ADVOGADO: PAUL WANDERLEY CÂMARA APELADOS: JOSÉ EUDES OLIVEIRA DA ROCHA; JOSÉ PATRÍCIO RODRIGUES GUALBERTO; JOSELIO DE SOUSA LEITE. ADVOGADO: ANA ISABEL SILVA DE PAIVA (OAB/PB 14185). INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 189 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0826957-66.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ROBERTO MIZUKI. APELADO: OTÁVIO SOARES FILHO. ADVOGADA: AMANDA BORBA DUTRA OAB/PB 19.994

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 190 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820344-88.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: BPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA. APELADO: MARIA JOSÉ DE BRITO. ADVOGADA: ALAN MATIAS - OAB-PB Nº 24.922.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 191 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0803867-51.2019.8.15.0731. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. 01 APELANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO. PROCURADOR: DIEGO CARVALHO MARTINS. 02 APELANTE: MANOEL BERNARDO SOBRINHO. ADVOGADOS: MARIA ANDREIA LOURENÇO OAB/PB 27.963 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 192 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001537-63.2014.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. 01 APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. 02 APELANTE: VALDIR BENTO DE ARAÚJO E OUTROS. ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 193 – REMESSA NECESSÁRIA, APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0877381-10.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE/RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADOS/RECORRENTE: ROBERTO MATIAS BORGES VIANA E OUTROS. ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB Nº 11.967), JANAEL NUNES DE LIMA (OAB/PB Nº 19.191) E LUÍS FERNANDO MIDAUAR (OAB/PB Nº 26.159-A).

PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DE PRIMEIRO GRAU

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA – 2ª VARA MISTA – NF 006/2021 – P.J.E – INTIMAÇÃO – PROCESSO Nº. 0800237-46.2017.8.15.0831 – PROCEDIMENTO COMUM – PARTES: AUTOR: MARIA GORRETTI DA SILVA RODRIGUES – ADVOGADO: FABIO RICARDO CARNEIRO MONTENEGRO – OAB-PB 12806 – RÉU: INSS. Fica intimado a autora, por meio de seu advogado, acerca da SENTENÇA, segue dispositivo: DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, o que faço com esteio no art. 485, V, do Código de Processo Civil.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 09/04/2021

Processo: 0000071-76.2021.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Requisição De Reserva Orçamentária Da 5a. Vara Da, Comarca De Patos, Solicitando Pagamento De Honorari, Os Periciais Ao Perito Felipe Queiroga Gadelha, No, Proc.0800155-42.2017.815.0531, Movido Por Marluce, Lopes Pereira, Em Face De Banco Bradesco S/A E Ous, Tros. (ERA Adm 2021042794)., **Processo:** 0000072-61.2021.815.0000, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Requisição De Reserva Orçamentária Da 5a. Vara Da, Comarca De Patos, Solicitando Pagamento De Honorari, Os Periciais Ao Perito Felipe Queiroga Gadelha, No, Proc.0804164-09.2020.815.0251, Movido Por Francisca, Lacerda De Lucena, Em Face De Banco Mercantil Do, Brasil S.A. (ERA Adm 2021042825).



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abdon Salomao Lopes Furtado 024418 - Pb • 100; Adelf Dantas Souza 019922 - Pb • 53; Adilson Coutinho Da Silva 024424 - Pb • 92; Admilson Villarim Filho 002970 - Pb • 51; Adriana Freitas Evangelista Gondim 010796 - Pb • 49; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 29; Alexandro Figueiredo Rosas 013505 - Pb • 88; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 24; Alysson Filgueira C. Lopes Da Cruz 011370 - Pb • 52; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 20; Ana Paula Ferreira De Sousa 021993 - Pb • 36; Antonio Alves De Albuquerque 003388 - Pb • 50; Antonio Ricardo De Oliveira Filho 003385 - Pb • 24; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 56; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 97; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 55; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 56; Carlos Magno Nogueira De Castro 023937 - Pb • 22; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 29; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 90; Diogo Oliveira Lima Matias 018351 - Pb • 17; Enriquiram Dutra Da Silva 002605 - Pb • 50; Felipe Do O De Figueiredo 018314 - Pb • 91; Francisco Valeriano Ramalho 016034 - Pb • 89; Ghislaine Alves Barbosa 011132 - Pb • 25; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 53; Giordano Bruno Paiva Pinheiro De Al 015465 - Pb • 26; Glauco Pedrogan Mendonca 402125 - Sp • 97; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 1; Iranice Gonçalves Muniz 049486 - Pb • 105; Jose Cesar Cavalcanti Neto 015202 - Pb • 104; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 21; Jose Hipolito Trajana Soares 007415 - Pb • 56; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 109; Jose Valeriano Da Fonseca 004115 - Pb • 89; Jose Zenildo Marques Neves 007639 - Pb • 90; Lucas Clemente De Brito Pereira 014300 - Pb • 91; Manoel Inacio Dos Santos 002267 - Pb • 101; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 90; Maria Ivonete De Figueiredo 004973 - Pb • 88; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 107; Nathalia Thayse Oliveira De Oliveir 021275 - Pb • 53; Noaldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 105; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 49; Paulo Gomes De Lima 006473 - Pb • 105; Rodrigo Clemente De Brito Pereira 019399 - Pb • 91; Sandro Targino De Souza Chaves 009847 - Pb • 105; Sarah Kelly Figueiredo Maciel 025954 - Pb • 29; Sebastiao Brito De Araujo 023339 - Pb • 110; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 88; Simone Cruz Da Silva 021546 - Pb • 18; Thiago Xavier De Andrade 015505 - Pb • 25; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 56; Washington De Andrade Oliveira 022768 - Pb • 16,19; Wellington Alves De Andrade 008808 - Pb • 49; Yanne Christinne M De Figueiredo 012716 - Pb • 90



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 002/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0000170-62.2018.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: REGINALDO PEREIRA DE LIMA ADVOGADO: 011140PB HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 041/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00002 Processo: 0020934-71.2015.815.2002 - Acao Penal - PROCEdi VITIMA: K. S. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 010/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00003 Processo: 0001075-24.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: M. V. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 043/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00004 Processo: 0004077-42.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOSE MOABE MARTINS CARDOSO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 047/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00005 Processo: 0001406-75.2020.815.2002 - RESTAURACAO DE AUTOS AUTOR: JUIZ DE DIREITO DA 3V CRIMINAL DA CAPITAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00006 Processo: 0001442-20.2020.815.2002 - RESTAURACAO DE AUTOS AUTOR: MINISTERIO PUBLICO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00007 Processo: 0001446-57.2020.815.2002 - RESTAURACAO DE AUTOS VITIMA: DEYSE RHAMAYANA JALES FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00008 Processo: 0001447-42.2020.815.2002 - RESTAURACAO DE AUTOS AUTOR: MINISTERIO PUBLICO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00009 Processo: 0001450-94.2020.815.2002 - RESTAURACAO DE AUTOS VITIMA: RECEITA FEDERAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00010 Processo: 0001452-64.2020.815.2002 - RESTAURACAO DE AUTOS AUTOR: MINISTERIO PUBLICO REU: MARIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTEREU: SONIA MARIA PEREIRAREU: MARIA DAS NEVES RIBEIRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 043/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00011 Processo: 0019727-71.2014.815.2002 - Acao Penal - PROCEdi REU: CLEBER RODRIGUES DO NASCIMENTO VITIMA: KAREN DE AGUIAR SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 063/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00012 Processo: 0000079-32.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSE CASSIANO SANTOS ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00013 Processo: 0001134-81.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: DELEGACIA DE REPRESSAO A ENTORPECENTES IP 054/2019 Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00014 Processo: 0002218-59.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANA ROBERTA DOS SANTOS SILVAINDICIADO: ROBSON DA SILVA FABRICIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00015 Processo: 0002409-65.2020.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: GUILHERME DA SILVA GONCALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00016 Processo: 0003138-96.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JEFERSON FRANCISCO COELHO ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA APRESENTAR AS RAZOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL



- 00017** Processo: 0003549-13.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LUCINEA SOUZA DA SILVA **ADVOGADO: 018351PB DIOGO OLIVEIRA LIMA MATIAS**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.
- 00018** Processo: 0005388-44.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOELITON DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 021546PB SIMONE CRUZ DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00019** Processo: 0006028-47.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PATRICIA PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA APRESENTAR AS RAZÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL, COM ADVERTÊNCIA AO QUE DISPOE O ART.265, CPP
- 00020** Processo: 0009389-33.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EMERSON TADEU FORTUNATO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 05 DIAS APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.
- 00021** Processo: 0010059-13.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JONATHAN GUEDES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008907PB JOSE FILIPE ALVES FREIRE**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS, BEM COMO PARA INFORMAR SE AINDA HA INTERESSE EM PATROCINAR A DEFESA.
- 00022** Processo: 0010658-39.2019.815.2002 - RESTITUIÇÃO DE COISA AUTORA: WAGNER SOARES DA SOLEDADE **ADVOGADO: 023937PB CARLOS MAGNO NOGUEIRA DE CASTRO**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.21
- 00023** Processo: 0010979-74.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA IP339/2019 9DDAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00024** Processo: 0030059-39.2010.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: OSMAR ALVES FEITOSA **ADVOGADO: 003385PB ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO, 006365PB ALUIZIO NUNES DE LUCENA**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA APRESENTAR AS RAZÕES FINAIS E TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS.215
- 00025** Processo: 0044549-66.2010.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: JESSICLEIDE MENDES DE SOUSA **ADVOGADO: 015505PB THIAGO XAVIER DE ANDRADE, 011132PB GHISLAINE ALVES BARBOSA**. INDICIADO: DICKSON EVANUEL VIEIRA DE MELO **ADVOGADO: 015505PB THIAGO XAVIER DE ANDRADE, 011132PB GHISLAINE ALVES BARBOSA**. Despacho: Intime-se OS ADVOGADOS PARA APRESENTAREM AS ALEGAÇÕES FINAIS, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 05 DIAS, FAZENDO CONSTAR DA INTIMAÇÃO A ADVERTÊNCIA DE QUE NAOPODERA ABANDONAR O PROCESSO.
- 00026** Processo: 0088309-94.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MARCILUCIA GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 015465PB GIORDANO BRUNO PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 064/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00027** Processo: 0000249-38.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DYEGO PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00028** Processo: 0001207-53.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA JOSE VELEZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00029** Processo: 0002367-84.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MANOELITO ARAUJO DA NOBREGA **ADVOGADO: 013623PB AFRO ROCHA DE CARVALHO, 025954PB SARAH KELLY FIGUEIREDO MACIEL**. REU: MARCOS ANTONIO ARAUJO MARQUES FILHO **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, 013623PB AFRO ROCHA DE CARVALHO**. Despacho: Intime-se para a defesa de todo teor da sentença de fls.430/441, que condenou o reu manoelito araujo da nobrega nas penas do art 33 lei 11343/06, eabsolveu marcos antonio araujo marques filho.
- 00030** Processo: 0003397-86.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VANESSA MARIA DE MOURAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00031** Processo: 0005238-53.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: RODRIGO BATISTA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00032** Processo: 0006148-80.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: FERNANDO DA SILVA SIMEAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00033** Processo: 0007259-70.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CRISTIANA CEMENTINO ANGELUS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00034** Processo: 0011449-42.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: IVANGELISTA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00035** Processo: 0012449-14.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADEILSON MARINHO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00036** Processo: 0013827-05.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MARIA KARIONLEIDE SILVA FRADE **ADVOGADO: 021993PB ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00037** Processo: 0016578-33.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JACKELINE MARTINS DOS SANTOS INDICIADO: MICHELE DOS SANTOS AVELINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00038** Processo: 0020219-29.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSE AUGUSTO CAVALCANTE CAMPOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00039** Processo: 0022899-84.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL MANDU DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00040** Processo: 0028828-64.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS INDICIADO: RAILMA MIRLA LIMA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00041** Processo: 0034599-23.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANDRE QUIRINO DA SILVAREU: SEVERINO RAMOS DOS SANTOSREU: ALEX BARROS DE MEDEIROSREU: JOSE ROBERTO BATISTA DOS SANTOSREU: RUAN DIEGO RODRIGUES DO NASCIMENTOREU: GEORGE BENEDITO DA SILVAREU: ALEXTONY MATIAS CARDOSOREU: EDSON GOMES DA SILVAREU: JOALYSSON CARLOS DA SILVAREU: LEANDRO FERREIRA DE ARAUJOREU: ROGERIO JOAO IZIDRO DOS SANTOSREU: IVANILTON CARDOSO DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 065/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00042** Processo: 0000110-52.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS GUEDES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00043** Processo: 0000416-84.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MICHELE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00044** Processo: 0006207-39.2017.815.2002 - CAUTELAR INOMINADA C AUTOR: M. P.REU: L. C. S. M. F.REU: T. N. S.REU: J. F. C.REU: J. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00045** Processo: 0006731-65.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSE LUCAS SATURNINO CARVALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00046** Processo: 0007810-79.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: DAVID COSTA DE LUNAREU: ANDERSON DE SOUZA NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00047** Processo: 0008730-53.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MICHAEL DE OLIVEIRA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00048** Processo: 0009650-27.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ANTONIO CARLOS MELO FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAMPINA GRANDE

- 1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 033/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00049** Processo: 0001641-69.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MAXWELL BARBOSA FERREIRA **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS, 008808PB WELLIGTON ALVES DE ANDRADE, 010796PB ADRIANA FREITAS EVANGELISTA GONDIM**. VITIMA: JOSE WILSON BRAZ SILVA Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas15.04.2021 09:00h
- 00050** Processo: 0039771-65.2017.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: LUCIANO DA SILVA SOUZAREU: LUCIANO DI PACE **ADVOGADO: 003388PB ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE, 002605PB ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA**. Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas14.04.2021 09:00h

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 050/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00051** Processo: 0000398-56.2019.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: P. O. S. P. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00052** Processo: 0001019-58.2016.815.0011 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: E. J. F. C. **ADVOGADO: 011370PB ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 020/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00053** Processo: 0005264-44.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: BRUNO LEONARDO LIMA DAMASCENO **ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA, 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS, 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**. REU: DIEGO SOUSA DE MIRANDA **ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA, 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS, 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00054** Processo: 0009895-02.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: NATALIA DOS SANTOS SOUSAVITIMA: ISAIAS PONTES ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00055** Processo: 0013495-65.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: LUCIRA FREIRE MONTEIRO **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE**. REU: MAX IZENIO VERAS DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

GUARABIRA

- 3A. VARA DE GUARABIRA NF 002/21** (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00056** Processo: 0003043-20.2005.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA VIEIRA DE LIMA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, 010669PB VALENTIM DA SILVA MOURA, 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO**. REU: SEVERINO BARBOSA DE LIMA INTERESSADO: SEVERINA BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 007415PB JOSE HIPOLITO TRAJANO SOARES**. INTERESSADO: ANA MARIA DE OLIVEIRA SERAFIM INTERESSADO: SÂMARA RACHEL RIBEIRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ITABAIANA

- 1A. VARA DE ITABAIANA NF 031/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00057** Processo: 0000023-12.2019.815.0381 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00058** Processo: 0000182-23.2017.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: BRUNA RICHELLY SOBRAL DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00059** Processo: 0000203-91.2020.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GLEYDSON ALVES DE FIGUEIREDO VITIMA: JOSINALDO CESARIO DA COSTA VITIMA: KESSIA CESARIO DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00060** Processo: 0000207-51.2008.815.0381 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE BALBINO DE SOUSAREU: FABIO JULIO DE LIMAREU: JAILSON ETELVINO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00061** Processo: 0000240-21.2020.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO PEDRO DA SILVA INDICIADO: RODRIGO SANDOVAL DOS SANTOS SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00062** Processo: 0000242-64.2015.815.0381 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LENILSON JOAQUIM DA SILVAREU: JOSE DANILSON DA SILVA BARBOSAVITIMA: PAULINA XAVIER DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00063** Processo: 0000400-80.2019.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: M. P. E. P. REU: A. A. REU: E. P. A. REU: F. A. B. REU: A. M. S. N. REU: S. D. P. REU: S. R. P. C. F. REU: Z. B. B. C. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00064** Processo: 0000401-65.2019.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: A. A. REU: E. P. A. REU: F. A. B. REU: A. M. S. N. REU: S. D. P. REU: S. R. P. C. F. REU: Z. B. B. C. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00065** Processo: 0000495-13.2019.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVAREU: JOSE VALTEIRNE FERREIRA DE LIMA FILHOREU: GERALDO MARTINS DO RIOREU: JOAO BATISTA DE OLIVEIRAVITIMA: JOSINEIDE VICENTE DOS SANTOS VITIMA: RITA DE KASSIA GALDINO ALVES VITIMA: STHEFANY NATHALIE QUERINO CAVALCANTI DE MELO VITIMA: JOAO PEDRO ARAUJO FONSECA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00066** Processo: 0000535-29.2018.815.0381 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: AGUINALDO GOMES DE SOUZA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00067** Processo: 0000676-14.2019.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE CARLOS DA SILVAVITIMA: JOSEILDA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00068** Processo: 0000792-88.2017.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MILENE RAMOS DO NASCIMENTOREU: THIAGO SOARES DA SILVAREU: JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00069** Processo: 0001039-84.2008.815.0381 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSENILTON OTAVIANOREU: JOSE EDINALDO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00070** Processo: 0001114-79.2015.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: SEBASTIAO JOSE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00071** Processo: 0001507-96.2018.815.0381 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE DAILSON PESSOA DE CASTRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DE ITABAIANA NF 036/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00072** Processo: 0000098-71.2007.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOAO GOMES DA SILVAVITIMA: IVANILDO MOISES DA SILVAVITIMA: MARIA JOSE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00073** Processo: 0000127-77.2014.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JORGE DA SILVAVITIMA: CRISTIANA MARIA DA SILVAVITIMA: MARIANO JOSE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00074** Processo: 0000147-68.2014.815.0381 - ACO PENAL - PROCEDI REU: MARIA JOSE DE FREITASVITIMA: CLAUDIO JUNIOR SILVA DE ARAUJOREU: MARIA DAS NEVES SILVA DE ARAUJOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00075** Processo: 0000309-49.2003.815.0381 - ACO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO VICENTE FERREIRAVITIMA: JOSELI MARIA DA SILVA FERREIRAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00076** Processo: 0000587-93.2016.815.0381 - ACO PENAL - PROCEDI REU: MARCELY CANDIDA DA SILVAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00077** Processo: 0000617-94.2017.815.0381 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: A. S. B. INFRATOR: T. G. F. B. VITIMA: I. S. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00078** Processo: 0000687-14.2017.815.0381 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: J. F. S. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00079** Processo: 0000961-75.2017.815.0381 - ACO PENAL - PROCEDI AUTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOAO SEVERINO HERCULANO DA SILVAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00080** Processo: 0000996-74.2013.815.0381 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: EURIDICE MOREIRA DA SILVAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00081** Processo: 0001126-35.2011.815.0381 - ACO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDINALDO DA SILVAREU: ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRAVITIMA: JOSE JORGE DA SILVAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00082** Processo: 0001231-17.2008.815.0381 - ACO PENAL - PROCEDI INDICIADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA DANTASaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00083** Processo: 0001679-92.2005.815.0381 - ACO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO BEZERRA DA SILVAVITIMA: JONILDO RODRIGUES DA SILVAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00084** Processo: 0001978-30.2009.815.0381 - ACO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO RAMO DE MELOVITIMA: ANTONIO VELOSO FERREIRAREU: MARCELO BARROS DE MELOaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00085** Processo: 0002515-65.2005.815.0381 - ACO PENAL - PROCEDI REU: MAURICIO LOURENCO DA SILVAVITIMA: JACIARA LOURENCO DA SILVAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00086** Processo: 0004829-47.2006.815.0381 - ACO PENAL - PROCEDI REU: REGINALDO TEXEIRA DA SILVAVITIMA: ROSILENE CHAVES DA SILVAVITIMA: LUIS FERNANDO DA SILVAVITIMA: JULYANE FERNANDA DA SILVAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00087** Processo: 0005387-82.2007.815.0381 - ACO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL CANDIDO DA SILVAVITIMA: JUSSARA FERREIRA DA SILVAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITAPORANGA

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 010/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00088** Processo: 0000016-27.1991.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: ALCIDES MALAQUIAS DA SILVA ADVOGADO: 004973PB MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO, 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES, 013505PB ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00089** Processo: 0000245-54.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: ANTONIO CAMPOS DE SOUSA ADVOGADO: 004115PB JOSE VALERIANO DA FONSECA, 016034PB FRANCISCO VALERIANO RAMALHO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

JACARAU

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 013/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00090** Processo: 0000129-24.2008.815.1071 - EXECUCAO DE TITULO E AUTORA: MANOEL CLEMENTINO DOS SANTOS ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES, 012716PB YANNE CHRISTINNE M DE FIGUEIREDO. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 013/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00091** Processo: 0000902-20.2018.815.1071 - ACO PENAL - PROCEDI REU: VAMBERTO NOGUEIRA DA SILVA ADVOGADO: 014300PB LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA, 018314PB FELIPE DO O DE FIGUEIREDO, 019399PB RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00092** Processo: 0000958-53.2018.815.1071 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOSE ALENCASTRO DE OLIVEIRA SOARES ADVOGADO: 024424PB ADILSON COUTINHO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

MONTEIRO

- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 031/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00093** Processo: 0000162-59.2020.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ORIEL RAMOS DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00094** Processo: 0000583-49.2020.815.0241 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: PEDRO KENIDY KESSIO DE SOUSAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00095** Processo: 0000943-18.2019.815.0241 - ACO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VALMIR DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00096** Processo: 0001592-80.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL REU: EDSON DA SILVA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PATOS

- 6A. VARA DE PATOS NF 054/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00097** Processo: 0001124-86.2019.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSE VICTOR FELIX DA SILVA ADVOGADO: 402125SP GLAUCO PEDROGAN MENDONCA, 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA. REU: RAILMA GOMES MEDEIROS ADVOGADO: 402125SP GLAUCO PEDROGAN MENDONCA, 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PEDRAS DE FOGO

- VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 031/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00098** Processo: 0000482-60.2018.815.0571 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GEOVANI ALVES DA SILVAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SANTA RITA

- 5A. VARA DE SANTA RITA NF 030/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00099** Processo: 0000419-47.2016.815.0331 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTORA: P. J. D. P. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 001/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00100** Processo: 0000560-33.2016.815.0051 - ACO PENAL - PROCEDI REU: ELISANGELA DA CONCEICAO LIRA ADVOGADO: 024418PB ABDON SALOMAO LOPES FURTADO. AUTORA: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAPE

- 1A. VARA DE SAPE NF 043/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00101** Processo: 0000006-24.1986.815.0351 - ACO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO NUNES MAROJA ADVOGADO: 002267PB MANOEL INACIO DOS SANTOS. AUTORA: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00102** Processo: 0000029-13.1999.815.0351 - ACO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO COSMO BENICIOVITIMA: JOALTON FRANCISCO COELHOaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00103** Processo: 0000170-71.1995.815.0351 - ACO PENAL DE COMPET REU: ELINALDO MESQUITA DE SOUZAaTo Ordinatório: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00104** Processo: 0000588-52.2008.815.0351 - ACO PENAL - PROCEDI AUTORA: JUSTICA PUBLICAREU: REGINALDO PEDRO DA SILVA ADVOGADO: 015202PB JOSE CESAR CAVALCANTI NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00105** Processo: 0001031-81.2000.815.0351 - ACO PENAL DE COMPET REU: RUBENS RODRIGUES DA SILVA ADVOGADO: 006473PB PAULO GOMES DE LIMA. VITIMA: SANDOVALALVES DE LIMA ADVOGADO: 049486PB IRANICE GONCALVES MUNIZ, 009416PB NOALDO BELO DE MEIRELES, 009847PB SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A. VARA DE SAPE NF 051/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00106** Processo: 0000119-20.2019.815.0351 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: EDIELSON BATISTA DE SOUZAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00107** Processo: 0000244-32.2012.815.0351 - ACO PENAL - PROCEDI REU: P. A. F. ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA. Despacho: Exincao de punibilidade decretada
- 00108** Processo: 0001285-05.2010.815.0351 - ACO PENAL - PROCEDI REU: F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SERRA BRANCA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 022/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00109** Processo: 0000256-10.2015.815.0911 - ACO PENAL - PROCEDI REU: PAULO DE BRITO CALADO ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00110** Processo: 0000433-66.2018.815.0911 - ACO PENAL - PROCEDI REU: JANIELSON MENDES MARTINS ADVOGADO: 023339PB SEBASTIAO BRITO DE ARAUJO. REU: BRUNO DE OLIVEIRA MESSIAS ADVOGADO: 023339PB SEBASTIAO BRITO DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SUME

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 035/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00111** Processo: 0000510-29.2020.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE JUNIOR OLIVEIRA GUIMARAESVITIMA: ANTONIO ELIONALDO FREITAS DE VASCONCELOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

- PAUTA DE JULGAMENTO PJE 13ª SESSÃO ORDINÁRIAS DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA – PJE (12ª SESSÕES VIRTUAIS) - Ficam cientes as partes e intimados para a Sessões Virtuais a realizar-se no dia 19 abril de 2021, a partir das 14:00hs finalizando no dia 26 de abril 2021, às 14 horas, Fórum Mario Moacir Porto, Av. João Machado, s/n - João Pessoa PB, em cuja sessão serão julgados os Recursos referentes aos seguintes processos: 01)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800288-44.2020.8.15.0381 – 2ª Vara Mista de Itabaiana - RECORRENTE: MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX - Advogado (a): ANTONIO LEONARDO GONCALVES DE BRITO FILHO - PB20571-A- RECORRIDO: JACQUELINE DOMINGOS MOUSINHO DA SILVA - Advogado (a): GLAUBER FERNANDO GONCALVES VIEIRA DE OLIVEIRA – PB27659-A – RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles02)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0818416-05.2020.8.15.2001 – 7ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: LEUDA BARBOZA DE PAULA PINHATAR - Advogado (a): RAFAEL ISAAC SILVA DE SOUZA – PB27791-A - RECORRIDO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA - Advogado (a): MAURICIO MARQUES DOMINGUES - SP175513-A - RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI – MG139387-A – RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles03)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800419-38.2017.8.15.0441 – Vara Única de Conde - RECORRENTE: JORGE SULLIVAN DE ALMEIDA - Advogado (a): DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONCA NETO - PB20200-A- RECORRIDO: CONDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - PARAHYBA I - SPE LTDA - Advogado (a): JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JUNIOR - PB11591-A- MARCELO PELEGRINI BARBOSA - SP199877-A– RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles04)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0883859-34.2019.8.15.2001 – 3ª Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. - Advogado (a): PAULO ROBERTO VIGNA-SP173477-A- RECORRIDO: IRANIZE FABIOLA MARANHÃO, ARTHUR MARANHÃO CORREIA GOMES - Advogado (a): CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA - PB10980– RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles05) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0819420-77.2020.8.15.2001 – 8ª JUIZADO ESPECIAL DA CAPITAL - RECORRENTE: NS2.COM INTERNET S.A. - Advogado (a): GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - SP117417-A- RECORRIDO: JOSE DE ANDRADE VIRGINIO FILHO - Advogado (a): JULIE LOPES DINIZ NETO - PB23997-A– RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles06)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0000206-20.2015.8.15.0511 – Juizado Especial Misto de Guarabira - RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA - Advogado (a): ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO - PB10492-A- RECORRIDO: MOTO SHOW DA SORTE - Advogado (a): JAYME CARNEIRO NETO - PB17636-A– RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles07)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0807728-82.2019.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX - RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - Advogado (a): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442-A- RECORRIDO: MARIA HELENA DE ARAUJO SANTANA SILVA - Advogado (a): NICHOLAS BRAGA DE BRITO MAIA - PB13806-A– RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles08)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0803042-74.2019.8.15.2003 – 8ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A., ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO: MARIA DA SILVA NEGREIRO PESSOA, ANTONIO RIBEIRO PESSOA - Advogado (a): BRUNO DE FARIAS CASCUDO - PB13142-A RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles09)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0808415-92.2019.8.15.2001 – 1ª Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: REFRESCOS GUARARAPES LTDA - Advogado (a): MARCIO RAFAEL GAZZINEO - CE23495-A - RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A - Advogado (a): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - PE26687-A - RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles10)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0858071-**



18.2019.8.15.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital- RECORRENTE: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA - Advogado (a): RENATO DE MENDONCA CANUTO NETO - PE16114-A- RECORRIDO: ALECIO FERNANDES XAVIER NEVES - Advogado (a): FAGNER WALLAS MIGUEL DANTAS - PB21540-A- RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles11)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0828949-57.2019.8.15.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS - Advogado (a): JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS - PB15761-A- RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A - Advogados (a): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - PB26165-S- RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles12) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0825249-39.2020.8.15.2001 – 6º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: ANDERSON SERGIO DE ALBUQUERQUE SANT'ANNA - Advogado (a): RUY NEVES AMARAL DA ROCHA - PB23263-A - RECORRIDO: RICARDO FROTA LEAL - Advogados (a): BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO - PB8945-A, DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE - PB17742-A- RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles13) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802644-30.2019.8.15.2003 – 2º Juizado Especial de Mangabeira - RECORRENTE: WILLIAMS FERREIRA DE ASSUNCAO - Advogado (a): VICTOR SALLES DE AZEVEDO ROCHA - PB19965-A- RECORRIDO: BANCO BRADESCARD S.A. - Advogados (a): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - PB178033-A- RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles14) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0831038-19.2020.8.15.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital- RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RECORRIDO: ELIZANGELA SILVA DE SOUZA - Advogado (a): WELLINGTON NOBREGA VILAR - PB15024-A- RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles15) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0807917-59.2020.8.15.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: TANIA MOURA DOS SANTOS - Advogado (a): RAISSA VICTORIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - PB25231-A - RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO-PB11401-A- RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles16) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0808102-98.2019.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - RECORRENTE: PAULO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - Advogados (a) VALTER ARAUJO FRANCO - PB23223-A, FILIPE RUAN AUGUSTO SANTOS FERREIRA - PB23475-A- RECORRIDO: BANCO HONDA S/A. - Advogado (a): KALIANDRA ALVES FRANCHI - BA14527-S- RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles17) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802873-59.2020.8.15.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - Advogado (a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - PE21449-A- RECORRIDO: JONATHAN DA SILVA ALVES - PARTE SEM ADVOGADO - RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles18) PJE - APELAÇÃO CRIMINAL- PROCESSO Nº: 0000574-62.2012.8.15.0631 – Vara Única de Juazeirinho - APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ - APELADO: J. P. D. S. - Advogado (a): RUIAN VICTOR SILVA FREIRE - PB20575-A- RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles. 19) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0808567-09.2020.8.15.2001 – Juizado Especial Misto de Santa Rita - RECORRENTE: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado (a) : ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442-A- RECORRIDO: SEVERINO RAMOS DOS SANTOS RODRIGUES - Advogado (a): HELIONORA DE ARAUJO ABIAHY - PB6009-A- RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles20) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0832861-28.2020.8.15.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE/RECORRIDO: GEORGE FLORIANO DOS SANTOS NETO - Advogados (a): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A- RECORRIDO/RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles21) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0811080-47.2020.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: ALINE MATILDE FERREIRA DOS SANTOS – Advogado: PEDRO PAULO ARAUJO PEIXOTO - PB26837-A – Recorrido: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA – Advogado: JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE MELO - PB21918-A - Relator: JUIZ Marcos Coelho de Salles22) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0822062-23.2020.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: ROSANA NOBREGA DE FREITAS DIAS – Advogado (s): RENATA KAREN DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - PB23100-A, ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - PB5481-A, FELIPE SOLANO DE LIMA MELO - PB16277-A, ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - PB18000-A – Recorrido: ALG SEGUROS BRASIL S.A. – Advogado (a): INGRID GADELHA DE ANDRADE NEVES - PB15488-A - Relator: JUIZ Marcos Coelho de Salles23) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0815504-35.2020.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: GENILDO FERREIRA DE MENDONCA – Advogado: MICHEL DE MOURA DANTAS - PB21938-A – Recorrido: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REPRESENTANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. – Advogado (a): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - BA18454-A - Relator: JUIZ Marcos Coelho de Salles24) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0857050-07.2019.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: MELAYDE DE ANDRADE RODRIGUES – Advogado (as): PATRICIA LEITE TAVARES - PB16060-A, RAYANA ESTRELA LOPES NOBREGA - PB26084-A – Recorrido: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. – Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - Relator: JUIZ Marcos Coelho de Salles25) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0843871-69.2020.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. – Advogado: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - PB26165-S – Recorrida: SHIRLEY MICHELIN XAVIER – Advogado (a): DIBS COUTINHO RODRIGUES - PB16195-A - Relator: JUIZ Marcos Coelho de Salles26) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0833722-14.2020.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: MANOEL MOURA DOS SANTOS FILHO – Advogado: KERSON PAULLINNELLY BRASIL DE BRITO - PB23623-A – 1º Recorrido: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO – Advogado (a): FELICIANO LYRA MOURA - PB21714-A - 2º Recorrido: VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL – Advogado (s): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - PB178033-A, PAULO EDUARDO PRADO - SP182951-A - Relator: JUIZ Marcos Coelho de Salles. 27) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800406-04.2020.8.15.2003 – 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: ANA PAULA MEDEIROS – Advogado (s): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A – Recorrido: BANCO PANAMERICANO SA – Advogado (a): FELICIANO LYRA MOURA - PB21714-A - Relator: JUIZ Marcos Coelho de Salles28) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803470-28.2020.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: LUIZ FELIPE SOARES FREIRE – Advogado: LUIZ FELIPE SOARES FREIRE - PB22820-A – Recorrido: VRG LINHAS AEREAS S.A. REPRESENTANTE: GOL LINHAS AEREAS S.A. – Advogado (a): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - PB26165-S - Relator: JUIZ Marcos Coelho de Salles29) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0809682-65.2020.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – Recorrente/Recorrida: GISELE DIAS DA SILVA – Advogado: LETICIA AGUIAR NEVES - PB27802-A – Recorrido/Recorrente: VRG LINHAS AEREAS S.A – Advogado (a): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - PB26165-S - Relator: JUIZ Marcos Coelho de Salles30) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800571-32.2020.8.15.0231 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE - Recorrente: ALDO BARRETO GUEDES – Advogada: MAYARA HELENA VERISSIMO DE FARIAS - PB17738-A – 1º Recorrido: LOJAS AMERICANAS S.A. – Advogado (a): THIAGO MAHFUZ VEZZI - PB20549-A - 2º Recorrido: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – Advogado (a): JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - RJ62192-A - Relator: JUIZ Marcos Coelho de Salles31) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800880-69.2020.8.15.0161 – 1ª Vara Mista de Cuité - RECORRENTE: ARLINDO AMBROSIO DOS SANTOS - Advogados (a): DIEGO PONTES MACEDO - PB25009-A, JAMYSSON JEYSSON DA SILVA ARAUJO - RN16866-A- RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado (a): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - PE26687-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior32) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0809445-59.2019.8.15.2003 – 8º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: MARIA SELMA MIZAL DA SILVA - Advogado (a): MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - PB4007-A- RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior33) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0842739-74.2020.8.15.2001 – 6º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: DIANA GONCALVES RAMOS - Advogado (a): VALTER DE MELO-PB7994-A- RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Advogado (a): FÁBIO ANDRÉ FADIGA-SP139.961- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior34) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0848774-50.2020.8.15.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RECORRIDO: IVETE SERAFIM DE SOUZA - Advogado (a): CAIO CESAR DE SOUSA LACERDA - PB21573-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior35) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0847562-91.2020.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A- RECORRIDO: JOSEFA BRILHANTE DA SILVA - Advogado (a): JOAO ABEDIAS DA SILVA FILHO - PB27586-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior. 36) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0878169-24.2019.8.15.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Advogados (a): YAGO DE MELLO E SILVA MARCOLINO GOMES - PB26367-A, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JUNIOR - PB11591-A- RECORRIDO: FATIMA MARIA DE SOUSA GUIMARAES - Advogado (a): ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES - PB18529-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior37) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804565-93.2020.8.15.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RECORRIDO: MARIA DE FATIMA SOUZA DE ANDRADE - Advogado (a): JOSE DIAS NETO - PB13595-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior38) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0811627-87.2020.8.15.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A- RECORRIDO: ALDENISIO AVELINO DE SOUSA - Advogados (a): THIAGO FARIAS FRANCA DE ALMEIDA - PB22248-A, BEATRIZ BEZERRA E SILVA - PB22489-A- RELATOR: Juiz

José Ferreira Ramos Júnior39) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0844522-04.2020.8.15.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO - Advogado (a): FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA - PB16031-A- RECORRIDO: LAIS LEAL MARTINS - Advogado (a): MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE - PB15229-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior40) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800432-83.2020.8.15.0521 – Vara Única de Alagoinha - RECORRENTE: VIRGINIO CLAUDINO DE PONTES - Advogado (a): GUSTAVO FALCAO CABRAL ROMAO - PB27909-A- RECORRIDO: ALUIZIO JUSTINO DA SILVA - Advogado (a): VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO - PB11910-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior41) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804606-87.2020.8.15.0731 – Juizado Especial Misto de Cabedelo - RECORRENTE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SAREPRESENTANTE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. - Advogado (a): PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - SP98709-A- RECORRIDO: MAGALY CRISTINA DA SILVA - Advogado (a): AUGUSTA BARROS LOPES - PB21474-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior42) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0858669-06.2018.8.15.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado (a): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES-MG76696-A- RECORRIDO: BRUNO MARCONI FERREIRA DA SILVA, MAGALI MURIEL PIERRE HENROTIN - Advogado (a): ODILON FRANÇA DE OLIVEIRA JÚNIOR - PB14468-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior43) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0850675-53.2020.8.15.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: LAURITA DA SILVA CARTAXO - Advogado (a): RODRIGO BRANDAO MELQUIADES DE ARAUJO - PB11537-A- RECORRIDO: BANCO BMG S/A - Advogado (a): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA - PB32505-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior44) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0840443-79.2020.8.15.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BANCO SAFRA S A - Advogado (a): LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES – PE26571-A. - RECORRIDO: DERMART - CLINICA DE DERMATOLOGIA LTDA - ME - Advogado (a): ALEXANDER JERÔNIMO RODRIGUES LEITE - PB10675-B- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior. 45) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0830096-84.2020.8.15.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - Advogado (a): IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - PB20279-A- RECORRIDO: JOSIVAN CUPERTINO DE MOURA, ELIETE RAMOS MARTINS - Advogado (a): WAGNER VELOSO MARTINS - PB25053-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior46) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801391-42.2020.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE: VIVIANE ALVES DA SILVA - Advogados (a): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A- RECORRIDO: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO, MGW ATIVOS - GESTAO E ADMINISTRACAO DE CREDITOS FINANCIERO LTDA - Advogados (a) RECORRIDOS: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - PE26687-A - IGOR GUILHEN CARDOSO - SP306033-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior47) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0827814-73.2020.8.15.2001 – 6º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: JOELMA BARBOSA DO NASCIMENTO - Advogado (a): CARLOS DIEGO FILGUEIRA DE SOUSA - PB15705-A- RECORRIDO: CLARO S.A - Advogado (a): CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - PB15401-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior48) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800371-16.2020.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE: MIRELE ANGELICA DA SILVA - Advogado (a): JULIANA KARLA DO NASCIMENTO ROLIM - PB21008-A- RECORRIDO: GRASIELY FERNANDA BARBOSA ROCHA 32736447883 – PARTE SEM ADVOGADO – RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior49) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801518-77.2020.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Advogado (a): JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO - PB16798-A- RECORRIDO: MARIA CLARA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA - Advogados (a): VICTOR SANTOS CUNHA - PB20361-A, MARILIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA - PB20838-A- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior50) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0843909-81.2020.8.15.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Advogado (a): ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - CE16498-A- RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS GUEDES CASADO - Advogado (a): KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA - PB15322-B- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior51) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0846585-02.2020.8.15.2001 – 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE/RECORRIDO: DEYVSON HUMBERTO DA SILVA COSTA, BANCO DO BRASIL - Advogado (a): ANNE KAROLINE DO NASCIMENTO DIAS - PB22450- - SERVIO TULIO DE BARCELOS - PB20412-S, JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - MG79757-A- RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO DO BRASIL - Advogado (a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - PB20412-S- RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior52) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0812828-51.2019.8.15.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A - Advogado do(a) RECORRENTE: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - SP117417-A- RECORRIDO: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA, FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA, MATHEUS ABRANTES BARBOSA DE OLIVEIRA - Advogado: FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA- PB16276-A-RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior53)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 3043551-79.2012.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - Advogados (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO: MARCUS ANTONIO DE ARAUJO MACENA - Advogado (a): MAYARA ARAUJO DOS SANTOS - PB16377-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES54)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 3024683-19.2013.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ANTONIO NUNES DE FARIAS - Advogados (a): KARLOS RAPHAEL PONTES ADOLFO - PB14592 - RECORRIDO: EUGENIO CUNHA BARRETO - Advogado (a): FELIPE DE MORAES ANDRADE - PB15337-A, LUIZ FILIPE DE ARAUJO RIBEIRO - PB15312 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES55)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 3019078-92.2013.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS - Advogados (a): MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS - PB17778-A - RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado (a): FABIO RICARDO CARNEIRO MONTENEGRO - PB12806-A, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.56)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803502-34.2019.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A - RECORRIDO: JOSE MARIA DA SILVA - Advogado (a): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES57)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 3044685-78.2011.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: DINAMIC ENGENHARIA LTDA - EPP - Advogados (a): ALEXANDRE GOMES BRONZEADO - PB10071-A - RECORRIDOS: JOANINE GISELE LIMA LUGO LACERDA E DARCYWENDOW LEITE PIRES DE LACERDA - Advogado (a): VICTOR FIGUEIREDO GONDIM - PB13959-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES58)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0804797-08.2019.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE: ANA PAULA LINO DE ALMEIDA COSTA - Advogado (a): MARIA DAS GRAÇAS F. DE MORAES – PB4819 (DEFENSORA PÚBLICA) - RECORRIDO: MAGAZINE LUIZA S/A - Advogado (a): FERDINANDO HOLLANDA DE VASCONCELOS - PB21146-A, DANIEL SEBADELHE ARANHA - PB14139-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES59)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800940-55.2015.8.15.0181 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - RECORRENTE: ROGERIO BARBOSA GONCALVES - Advogado (a): KLEYTON CESAR ALVES DA SILVA VIRIATO - PB17345-A - RECORRIDO: UNIVERSO ONLINE S/A - Advogado (a): ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ - SP178930-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES60)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0827692-65.2017.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MARILENE MONTEIRO GOMES - Advogados (a): GIZELDA JOSEFA DA SILVA - PB21118-A, WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA - PB19458-A, GESSICA TAMIRES GUABIRABA BARBOSA - PB21460-A- RECORRIDO: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA - Advogado (a): ALEXANDRE FONSECA DE MELLO - SP222219-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES61)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 3004228-33.2013.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S.A. - Advogados (a): EGBERTO HERNANDES BLANCO - RJ137331-A, LUIS FELIPE NUNES ARAUJO - PB16678-A, CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - PB24688-A - RECORRIDO: EUVANDITE DE FATIMA DOS SANTOS CAETANO - Advogado (a): MICHEL DE MOURA DANTAS - PB21938-A, JAILSON LUCENA DA SILVA - PB16214-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES62)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800341-24.2019.8.15.0231 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE - RECORRENTE: PAGAR.ME PAGAMENTOS S.A. - Advogado (a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - PB128341-S - 1º RECORRIDO: AMANDA CABRAL DE SOUZA - Advogado (a): ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS - PB17567-A - 2º RECORRIDO: MAGAZINE LUIZA S/A - Advogado (a): DANIEL SEBADELHE ARANHA - PB14139-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES63)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0866502-41.2019.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: EDMILSON FERREIRA DA CUNHA - Advogados (a): FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CUNHA - PB21680-A - RECORRIDA: JOSELITA ALVES DA SILVA - Advogado (a): MARIZETE BATISTA MARTINS - PB1722 (DEFENSORA PÚBLICA) - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES64)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0870861-34.2019.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO SA - Advogados (a): JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS - CE30348-A - RECORRIDO: JOAO DE LIMA - Advogado (a): VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA - PB14892-A, FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA NOBREGA FILHO - PB25564-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES65)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803402-16.2018.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO: FRANCISCO JULIO DA SILVA - Advogado (a): JOSE ALBUQUERQUE TOSCANO JUNIOR - PB23671-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES66)PJE –



RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802022-53.2017.8.15.0181 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - RECORRENTE: MANOEL FELIX MORENO - Advogado (a): ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO - PB10492-A - RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO SA - Advogado (a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES67)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0806894-77.2017.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: SEVERINO RIBEIRO DA SILVA - Advogados (a): GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO - PB3326-A RECORRIDA: INDIANA SEGUROS S/A - Advogado (a): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - PE23289-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES68)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800279-55.2017.8.15.0521 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE ALAGOINHA - RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado (a): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - BA18454-A - RECORRIDO: NIEDSON GARCIA DE SOUZA - Advogado (a): VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO - PB11910-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES69)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0861963-32.2019.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MELO VEICULOS LTDA - ME - Advogados (a): PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA FILHO - PB18220-A RECORRIDO: ALBERTO ABRAHAO DE ARAUJO BARRROS - Advogado (a): HUGO RAFAEL GALDINO ARAUJO - PB21940-A, PATRICIA LINS DE VASCONCELOS - PB18902-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES70)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0806743-16.2019.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - RECORRENTE: VRG LINHAS AEREAS S.A. - Advogado (a): THIAGO CARTAXO PATRIOTA - PB12513-A - RECORRIDA: SUELDA GERMANO AZEVEDO - Advogado (a): JOAO ALYSSON BATISTA MARTINS - PB13817-A, JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS - PB15761-A, MARCUS VINICIUS MEIRELES DE ASSIS - PB26845-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES71)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803852-22.2019.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - RECORRENTE: JONAS DE ALENCAR DANTAS DINIZ - Advogado (a): GELSIANE MILENA TENORIO RIBEIRO FARIAS - PB20965-A - RECORRIDO: IG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Advogado (a): JOSE PIRES RODRIGUES FILHO - PB16549-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES72)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0848814-66.2019.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: INGRID MEDEIROS PEREIRA - Advogados (a): DAVID JESUS DE CASTRO - PB22293-A - RECORRIDO: VRG LINHAS AEREAS S.A. - Advogado (a): THIAGO CARTAXO PATRIOTA - PB12513-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES73)PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 3032989-05.2012.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogados (a): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - BA17023-A - EMBARGADO: PABLO DIEGO GONCALVES DE SOUZA - Advogado (a): FRANCISCO EUGÊNIO GOUVÊA NEIVA - PB11447-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES74)PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 3022770-30.2012.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - EMBARGANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A - Advogados (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - EMBARGADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA - Advogado (a): DANILLO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA - PB12236-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES75)PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 3050630-12.2012.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogados (a): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - BA16780-S, JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - BA17023-A - EMBARGADA: MARIA WALKIRIA SANTOS SOARES - Advogado (a): ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE - PB11819-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES76)PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 3000633-89.2014.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTES: IEDJA MANGUEIRA BARROS LEANDRO E OLAVO NICACIO LEANDRO - Advogados (a): DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS - PB11751-A - EMBARGADA: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - Advogado (a): PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - SP98709-A, ADELMAR AZEVEDO REGIS - PB10237-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES77)PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0804130-56.2018.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL - Advogados (a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - PB128341-S, RAFAEL SGANZERLA DURAND - PB211648-A - EMBARGADA: FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SOARES - Advogado (a): MARIA DAS GRAÇAS F. DE MORAES – PB4819 (DEFENSORA PÚBLICA) - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVESOBS: **JULGAMENTO COM OBSERVÂNCIA AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO 85 DO FONAJE QUE GIZA: “ O PRAZO PARA RECORRER DE DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO”, C/C O ART. 19 - “AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE COMUNICAÇÃO” E “ PARÁGRAFO 1º - DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTE AS PARTES” E ART. 45 - “AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”, AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006”.** JOÃO PESSOA, 19 DE ABRIL DE 2021, GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.

COMARCA DA CAPITAL – 11ª VARA CÍVEL – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VITE) DIAS. O DR. MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Capital, em virtude da Lei, etc... F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório 11ª Vara Cível, situado no Fórum Des. Mário Moacyr Porto, 4º andar, Av. João Machado, 532, Jaguaribe, n/capital, centro, n/capital, se processam os termos de uma AÇÃO DE REITEGRAÇÃO DE POSSE, processo Judicial Eletrônico(PJE) nº:0806808-73.2021.8.15.2001, movida por WALDEMIR BERNARDINO MIRANDA em face de FABIO DE ASSIS OLIVEIRA, onde alega o autor ser proprietário do veículo VW/NOVO FOX TRACK ME, cor branca, ano 2015/2016, placa OGG-2143/PB, Chassi nº 9BWAG45Z6G4043653. E, na forma do Ar. 256, II do NVCP, através do presente Edital fica, devidamente INTIMADO o promovido FABIO DE ASSIS OLIVEIRA, (sem qualificação nos autos) atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 72hrs, manifestar-se sobre os argumentos e pedido de deferimento de antecipação de tutela; cujo prazo se iniciará após, o término do prazo do Edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM Juiz, expedir o presente, que será publicado na forma da lei. CUMPRASE. Dado e passado aos 08 dias do mês de abril do ano de 2021. Eu, Josineide Barbosa de Vasconcelos, Analista Judiciário, o digitei. Dr. Manuel Maria Antunes de Melo, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 14ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. O MM JUIZ DE DIREITO, DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO, DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, EM VIRTUDE DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo se processa uma Ação de Usucapião 0802849-36.2017.8.15.2001, requerido por MARIA LINDACY ASSIS DE MENEZES e FRANCISCO TELES DE MENEZES FILHO contra o promovido ODETE DA SILVA OLIVEIRA, e aos possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias contestar a presente ação de usucapião do imóvel descrito a seguir: imóvel no lote de terreno sob nº 12, quadra B-6, situado na Rua Orlando Pereira de Brito, nº 136 – Cristo Redentor, CEP 58.070-430, João Pessoa/PB, já devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de João, inscrição 015199-8, medindo 10m00 de largura na frente, limitando-se pela frente com a Av Projetada, lado direito com o lote nº 13, lado esquerdo com o lote nº 11, e nos fundos com o lote nº 27 da mesma quadra. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado no DO e afixado em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa – PB, em 12 de abril de 2021. Eu, Karen Rosalin de Almeida Rocha Magalhães, Técnica judiciário o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0825029-41.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: CAMILA FEITOSA ALVES DA SILVA, como CURADOR(A) DE REQUERIDO: ROSA MARIA FEITOSA, por ser portador(a) de (Transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave com sintomas psicóticos- CID 10 F 33.30), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 12 de abril de 2021. Eu, CELSO BATISTA DE OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0853959-69.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA BENFICA, como CURADOR(A) DE REQUERIDO: MARIA JOSE DE BARROS ALMEIDA, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 G30), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 12 de abril de 2021. Eu, CELSO BATISTA DE OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 6ª Vara de Família da Capital – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0851090-36.2020.8.15.2001. Ação: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 6ª Vara de Família da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: MAURÍLIO ALVES ARAÚJO em face de ÍRIS THAYNÁ MOREIRA DE SOUZA ALVES, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em

local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 6ª Vara de Família da Capital-PB, 17 de fevereiro de 2021. Eu, Arnaldo Oliva Proença Júnior, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Almir Carneiro da Fonseca Filho, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. VARA CRIMINAL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 15(QUINZE) DIAS. PROCESSO: 0008906-32.2019.8.15.2002. Ação: AÇÃO PENAL – O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a) Shirley Abrantes Moreira Régis, da 6ª Vara Criminal da Capital do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem e quem interessar possa que por este Juízo se processa a ação penal supramencionada, que a Justiça Pública move em desfavor de **GERSON ALVES VIEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 036.756.244-80, nascido em 23/07/1980, residente e domiciliado na rua Santo Antônio, 553, Tabuleiro dos Marti, MacéioAL, atualmente, em lugar incerto e não sabido FICANDO DESDE JÁ CITADO PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, oportunidade em que poderá arguir e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim, indicar testemunhas, por infração ao artigo 157, § 2º, incisos II e V, (três vezes), combinado com o artigo 69, ambos do Código Penal. Não apresentada a resposta no prazo legal, o(a) juiz(a) nomeara Defensor para patrocinar a defesa. E para que não se alegue ignorância, o edital será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 12(doze) dias do mês de abril de 2021. Dra. Shirley Abrantes Moreira Régis, Juíza de Direito. Eu, Francisca Vieira Lopes, Técnica Judiciária, o digitei.**

COMARCA DA CAPITAL. 6A. VARA CRIMINAL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 15(QUINZE) DIAS. PROCESSO: 0807481-97.2020.8.15.2002. Ação: AÇÃO PENAL – O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a) Shirley Abrantes Moreira Régis, da 6ª Vara Criminal da Capital do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem e quem interessar possa que por este Juízo se processa a ação penal supramencionada, que a Justiça Pública move em desfavor de **RUAN ALEXANDRINO DE MELO SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 130.463.044-71, natural de João Pessoa/PB, nascido aos 18 de abril de 1999, filho de Márcia de Melo Lins e de Josimar Marcolino dos Santos, residente e domiciliado na Rua Antônio Victor Tavares, 173, Camalau, Cabedelo/PB, atualmente, em lugar incerto e não sabido FICANDO DESDE JÁ CITADO PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, oportunidade em que poderá arguir e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim, indicar testemunhas, por infração ao artigo 157, § 2º, inciso II, e § 2º-A, inciso I, do Código Penal. Não apresentada a resposta no prazo legal, o(a) juiz(a) nomeara Defensor para patrocinar a defesa. E para que não se alegue ignorância, o edital será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 12(doze) dias do mês de abril de 2021. Dra. Shirley Abrantes Moreira Régis, Juíza de Direito. Eu, Francisca Vieira Lopes, Técnica Judiciária, o digitei.**

7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO - O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr. GERALDO EMÍLIO PORTO, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que o Leiloeiro Oficial, Sr. VINÍCIUS VIDAL LACERDA, credenciado no TJPB e JUCEP nº 016 levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 18 de maio de 2021, às 14h, através do site: www.vleiloes.com.br, o(s) bem(ns) penhorados nos autos do Processo n.º 002538945.2016.815.2002, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réu ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRA, pelo maior lance ofertado, não inferior ao valor da avaliação, em primeira praça. OBS.: O leilão estará aberto para lances, em 1ª Praça, a partir das 14h do dia 12 de maio de 2021. Os interessados em dar lances deverão realizar seu cadastro previamente no site www.vleiloespb.com.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato com o leiloeiro através do telefone (83) 99816-0577, em horário comercial. BEM (NS): Diversos calçados, bolsas, meias e acessórios de diversas marcas, modelos e tamanhos, totalizando aproximadamente 25.000 itens. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 2.070.019,29 (dois milhões setenta mil e dezoito reais e vinte e nove centavos). LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Centro de Operações do Fisco Estadual (COP), localizado no bairro do Distrito Industrial, em João Pessoa. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 28 de maio de 2021, às 14h, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes. ADVERTÊNCIA: 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) Na eventualidade de ser frustrada, o próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária (caderneta de poupança), garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. OBS.: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS: 1) Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio www.vleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão. 2) Documentos complementares poderão ser solicitados pelo leiloeiro para garantir maior segurança aos licitantes e ao processo. 3) Ao confirmar os lances, o interessado irá participar das disputas e, em sendo vencedor, o arrematante deverá recolher a quantia respectiva para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que deverá depositar à disposição do Juízo o valor total do lance ou, em caso de parcelamento, no mínimo 25% do respectivo, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, contado a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRA, na pessoa de seus representantes legais, e seu(s) cônjuge(s), se houverem, procuradores e demais interessados, das designações supra, que porventura não tenham sido encontrados para intimação acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015. Consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015, antes de adjudicações ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios, conforme o caso. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, aos 17 de março de 2021. GERALDO EMÍLIO PORTO - Juiz de Direito.



COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0833130-72.2017.8.15.2001. AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de EXECUTADO: MANAIRA OPTICAL LTDA - EPP. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 805.826,43 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, REGELANDO FERNANDES DE ARAUJO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 3000150-25.2015.8.15.2001. AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: GUTU'S AUTO SERVICOS LTDA ME - ME. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 8.707,90 (oito mil, setecentos e sete reais e noventa centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, REGELANDO FERNANDES DE ARAUJO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0809910-16.2015.8.15.2001. AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS DA HORA LTDA - ME, MARCOS CESAR PEREIRA, JAQUELINE LUIZ CORREIA ALVES. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 233.968,86 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, REGELANDO FERNANDES DE ARAUJO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0860950-66.2017.8.15.2001. AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de EXECUTADO: R M COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 13.059,49 (treze mil, cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, REGELANDO FERNANDES DE ARAUJO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0028644-24.2010.8.15.2001. AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: PANIFICADORA PONTO DUPAO LTDA, PEDRO CAMILO DE SOUZA. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 147,18 (cento e quarenta e sete reais e deztoito centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 9 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital a parte executada ARNALDO F ALVES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para Razão da intimação, no prazo de 60 (sessenta) dias. Tudo conforme despacho nos autos da ação de fiscal, Processo n.º 0787834-76.2007.8.15.2001, que tramita neste(a) 1ª Vara de Executivos Fiscais, promovida por EXEQUENTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, cujo despacho foi o seguinte: intime a parte executada para conhecimento da penhora do imóvel, realizada as fls.27. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. 1ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 9 de abril de 2021. DELCILENE DE LIMA RAMOS-4725778

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0015354-10.2008.8.15.2001. AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: SOELANIA BARRETO, SOELANIA BARRETO. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 8.513,33 (oito mil, quinhentos e treze reais, e trinta e três centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 9 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0026064-84.2011.8.15.2001. AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: INTERMED COM LTDA, ROBERTO DA COSTA RAMOS. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada

com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 5.841,61 (cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 9 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0010244-64.2007.8.15.2001. AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA em face de EXECUTADO: GLORIA DE FATIMA MEIRA FILGUEIRA DE FRANCA. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 25.791,63 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 9 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0221544-88.1997.8.15.2001. AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA em face de EXECUTADO: EDMILSON C FERREIRA. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Intimar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, requerer o que entender de direito no prazo legal, E/OU querendo, opor Embargos no prazo legal em face de penhora on line realizada, Da penhora de fls. 61 intime-se o executado e seu cônjuge, se cassada/For.por edital1. Valor do Débito, conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 9 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0015254-26.2006.8.15.2001. AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: SELLINVEST DO BRASIL S/A, GERALDO TADEU INDRUSIAK DA ROSA, TARCISIO DAROLT, CARLOS ROUSSENG. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 2.451.965,09 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0013514-38.2003.8.15.2001. AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: A Z PRESENTES LTDA, ANTONIO DA SILVA, LUIZ ANTONIO F DE OLIVEIRA. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 36.591,32 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0815774-35.2015.8.15.2001. AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: VIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 39.702,91 (trinta e nove mil setecentos e dois reais e noventa e um centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0814834-70.2015.8.15.2001. AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: ALVES ATACADO AUTO PECAS LTDA. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 139.870,09 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais e nove centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0038524-11.2008.8.15.2001. AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: SUETANIA VELOSO PESSOA, SUETANIA VELOSO PESSOA. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a



execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: **R\$ 4.667,35 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)** conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0038524-11.2008.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: SUETANIA VELOSO PESSOA, SUETANIA VELOSO PESSOA. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 26.391,86 (vinte e seis mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0833874-38.2015.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA em face de EXECUTADO: FERNANDO BARTHOLOMEU DE MACEDO. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 7.410,26 (sete mil reais e quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0815974-42.2015.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: LD INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - ME. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 7.786,75 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 3014364-55.2014.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MACEDO - ME. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 97.648,39 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0856964-41.2016.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA em face de EXECUTADO: MURILO DO NASCIMENTO SILVA. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 10.956,81 (dez mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0039874-63.2010.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: MARIA ELIZABETH TARGINO BELMONT, MARIA ELIZABETH TARGINO BELMONT. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 3.747,85 (tres mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, DELCILENE DE LIMA RAMOS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0031667-51.2005.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: COPABAT COMERCIAL PARAIBANA DE BATERIAS LTDA, SELASSIE GOMES DE F CAMPELO, IVANIA BEZERRA E SILVA. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei

6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 593,78 conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0011267-89.2000.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: MAPEL COM DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ESCRITORIOS LTDA, REJANE SANTOS DA SILVA, ROSEVAL APOLINARIO DE AMORIM. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 67.849,30, conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0045887-54.2005.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA em face de EXECUTADO: GRAPHICS INFORMATICA LTDA, VICENTINA MARIA DAS NEVES DANTAS DA SILVA LI CAUSI, PATRICIA DA SILVA ALVES. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 7.088,19, conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0031667-51.2005.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: COPABAT COMERCIAL PARAIBANA DE BATERIAS LTDA, SELASSIE GOMES DE F CAMPELO, IVANIA BEZERRA E SILVA. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 593,78 conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0011267-89.2000.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de EXECUTADO: MAPEL COM DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ESCRITORIOS LTDA, REJANE SANTOS DA SILVA, ROSEVAL APOLINARIO DE AMORIM. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 67.849,30, conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 (sessenta) DIAS. PROCESSO nº 0045887-54.2005.8.15.2001. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA em face de EXECUTADO: GRAPHICS INFORMATICA LTDA, VICENTINA MARIA DAS NEVES DANTAS DA SILVA LI CAUSI, PATRICIA DA SILVA ALVES. E que através do presente, manda o MM. Juiz de Direito Citar o(a) executado(a) ora referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, de todo teor da ação executiva supra identificada, para que pague no prazo legal de 05 (cinco) dias, a dívida ajuizada com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garanta a execução na forma do artigo 9º, e seus incisos e parágrafos da Lei 6.830/80, podendo opor embargo a execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. Valor do Débito: R\$ 7.088,19, conforme a CDA(s) acrescidas das cominações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, LUCIANA GUERRA LYRA TEIXEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 19292420198152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA QUE TRAMITA NESTA VARA UMA ACAO PENAL EM QUE AJUSTICA PUBLICA MOVE EM DESFAVOR DE JOSE DE RIBAMAR MOREIRA DE MENDONCA, FILHO DE MANOEL CORNELIO DE MENDONCA E DE ESMERALDA MOREIRA DE MENDONCA E POR ENCONTRAR-SE EM LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, MANDOU A MM JUIZA EXPEDIR O PRESENTE EDITAL PARA INTIMAR O REU JOSE RIBAMAR MOREIRA DE MENDONCA PARA COMPARECER EM CARTORIO, NO PRAZO DE 10 DIAS E RECEBER O ALVARA DE LIBERACAO, SOB PENA DE DESTINACAO DIVERSA SEM POSSIBILIDADE DE REVERSAO. E PARA QUE NAO SE ALEGUE IGNORANCIA, O EDITAL SERA PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTICA E AFIXADO NO ATRIO DESTA FORUM. EU, WALKLEIDE PINTO DE CARVALHO, O DIGITEI. JOAO PESSOA, 09/04/2021. DRA. MICHELINO DE OLIVEIRA DANTAS JATOBA, MM JUIZA DA VARA DE ENTORPECENTES DA CAPITAL-PB

COMARCA DA CAPITAL. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 141760820178152002 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da acao Penal acima mencionados, movidos pelo Ministério Público em face de Luiz carlos valentin da silva, denunciado como incurso nas penas do art.33 da lei 11343/06, e como consta nos presentes autos que o reu encontra-se em lugar incerto e nao sabido, e, para que no futuro não alegue nulidade, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para INTIMAR o acusado luiz carlos valentin da silva, filho maria valentin da silva, de todo teor da sentença condenatoria de fls 72/77, que condenou o mesmo a pena de 05 anos e 06 meses de reclusao e 550 dias-multa. João Pessoa, 09 DE ABRIL DE 2021. ANA CAROLINA TAVARES CANTALICE, JUIZA DE DIREITO. EU, FRANCISCO DE ASSIS LIMA NETO, AUXILIAR JUDICIARIO. DIGITEI

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0800403-83.2019.8.15.2003. AÇÃO: TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA (1122). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por



sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: MARIA DAS NEVES PINHEIRO BELMONT, portador(a) de: "esquizofrenia paranoide (CID 10 F 20.0), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: MAGNA LETICIA BEZERRA PALMEIRA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 11 de abril de 2021. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0801373-83.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: MARIA DO SOCORRO AMANCIO LIRA, portador(a) de: "Transtorno esquizoafetivo especificado (CID 10 F 25.), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: ZENEIDE AMANCIO LIRA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 11 de abril de 2021. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0801773-97.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: CRISTIANA LOURENCO DOS SANTOS, portador(a) de Transtorno afetivo bipolar, episódio atual depressivo grave com sintomas psicóticos, CID 10 F 31.5, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: MARIA JOSE GONCALVES DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 11 de abril de 2021. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Substituição de Curatela. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0808399-69.2018.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O(A) MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo proferido sentença, julgando procedente o pedido de substituição de curatela do(a) LUCIANO CARNEIRO DE MESQUITA, portador(a) de Esquizofrenia Indiferenciada e Retardo Mental moderado, (CID 10 G 40.9 e I 10), nomeando-lhe, para fins de desempenhar o encargo de curador(a), o(a) MARIA JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA e JOSELMA CARNEIRO DE MORAIS, em substituição ao(a) originário(a) curador(a): JOSEFA CARNEIRO DO NASCIMENTO. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, João Pessoa, 12 de abril de 2021. Eu, EDNA BARROS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 10º SERVIÇO REGISTRAL GOES DE MELO - VALENTINA DE FIGUEIREDO DESTA CAPITAL. Faça saber a quem interessar possa que habilitaram-se para casamento e que pretendem se casar: GABRIEL DE LACERDA MOREIRA e REBEKA ESTEFANNY RIBEIRO CARDOSO, JOSÉ CLAUDIO DE LIMA FILHO e MARIA IZABEL DA SILVA ALBUQUERQUE, MARCELO GALDINO DA SILVA e MICAELY VITORIA DA TRINDADE PEREIRA, RONNE RICHARD FERREIRA SANTOS e EDUARDA MANUELA SANTOS PEREIRA. Quem quiser opor qualquer impedimento que o faça em tempo hábil e na forma da Lei, podendo ligar para (83)4141-4443. Assucena da Rocha Fernandes Vieira, Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: RAFAEL SANTOS DE BRITO e MILLENA SILVA DE FARIAS/ARNOLD GODOI FONSECA DA SILVA e JAENE MILENA FERREIRA DA SILVA/ERICK CRISTIAN MOURA DA SILVA e RENATA DOS SANTOS BERNARDO/ GREGORIO MADRUGA DAS CHAGAS e ELIDIANE SILVA DA COSTA/ JOALISON FREITAS DE CARVALHO e RAIÉLE ALVES NUNES. Quem quiser opor qualquer impedimento, que o faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 12 de abril de 2021. Fernando Coutinho M. A. de Moura – Oficial do Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.

CAMPINA GRANDE

TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE – INCLUSÃO DE FEITOS. FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE.. A INICIAR-SE NO DIA 19 DE ABRIL DE 2021, A PARTIR DAS 14 HS, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2021, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAR O PRAZO ATÉ 48 HORAS ANTES DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020: PROCESSO Nº: 0000752-72.2015.8.15.0221 -PARTES: JANAILZA PEREIRA LEITE - JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA (ADVOGADO)/M M P PINHEIRO ME CRISTAL OTICA - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTIAGO JUNIOR (ADVOGADO). - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. ANGÉLIKA KARLA MEIRA LINS – TÊC. JUDICIÁRIA.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 9ª VARA CÍVEL – EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSA NA FORMA ABAIXO. O(A) DOUTOR(A) Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha, JUIZ ESTADUAL EM SUBSTITUIÇÃO NA 9 VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, na forma da lei etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a a BMS CONSULTORIA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS LTDA., pessoa jurídica, CNPJ/MF nº 03.811.633/0001-78, que, por este Juízo, sob n.º 080555-65.2015.8.15.0001, processa-se a Ação de Declaração de Inexistência de Débito, requerida por DANILLO FARIAS MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 3.107.050-SSP/PB, CPF nº 014.307.414-81, residente e domiciliado na rua Alfredo Farias Pimentel, nº 37, bairro Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, determinando a citação do promovido para querendo defender-se, no prazo de 15 dias. Advirta-a, outrossim, de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, constantes da inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do citando, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta comarca, aos 12 de abril de 2021. Eu, Thiago Cavalcante Moreira, o digitei de ordem da MM. Juíza de Direito em Substituição, Dr. Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA/CG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. Processo: 0803372-29.2020.8.15.0001. Ação: Execução Fiscal. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação acima mencionada proposta pelo ESTADO DA PARAÍBA contra o executado RF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ nº 05.490.582/0001-55, corresponsável RITA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF nº 713.494.994-04. E o presente é para a cobrança da dívida no valor de R\$61.102,37 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), proveniente da falta de recolhimento de MULTAS DE OUTRAS ORIGENS, referente ao(s) exercício(s) de 03/2010 a 01/2013, conforme CDA nº 010003520150389, de 06 de Julho de 2015, pelo que chamo e cito, os mesmos executados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e para que paguem a importância acima cobrada, no prazo de cinco dias, ou garantam a execução, na forma do artigo 9º e seus incisos e parágrafos, da Lei 6.830, podendo opor embargos à execução no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, gratuitamente, nos termos do art. 8º inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada cópia. Dado e passado nesta cidade, aos 12 dias do mês de Abril de 2021. Eu, Johnalton Hermes Cabral das Chagas, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Ana Carmem Pereira Jordão Vieira, Juíza de Direito do Cartório Unificado da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – PB - 3ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE/PB - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MMº Juiz de Direito da Vara supra, Dr.º LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 08 de julho de 2021, a partir das 09hs:00min, através da rede mundial de computadores no site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de Nº. 0802865-05.2019.8.15.0001, em que é Autor MARIA DA GUIA MAHON SOUZA e Réu(s) SOCORRO MARTINIANO LEITE e EVANILDO MARTINIANO DA SILVA, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): Um imóvel residencial, situado na rua Almirante Barroso, 1573, Cruzeiro, nesta cidade, em terreno

próprio, mat. sob nº 54.871, que mede 8,00 x 23,00 mts. Contendo três escritórios e estrutura para três andares. **AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) em 08 de setembro de 2020. **ÔNUS: R\$ 54.871 em 17/11/2020**, e outros eventuais ônus constantes na matrícula imobiliária. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 37.849,44** (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) em 14 de outubro de 2019. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o **dia 08 de julho de 2021, a partir das 09h:30min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO ARREMATANTE:** (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação e a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandato de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio e solicitar habilitação, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): **SOCORRO MARTINIANO LEITE e EVANILDO MARTINIANO DA SILVA** e seu(s) representante(s) legal(is), e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 09 de abril de 2021. **LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA - Juiz de Direito.**

Comarca de Campina Grande. 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande-PB. EDITAL PARA PAGAMENTO DE DEBITO REFERENTE AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0006122-61.2007.8.15.0011. AÇÃO DE CANCELAMENTO DE TITULO EXTRAJUDICIAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de lei. Etc. FAZER SABER a quem interessar possa ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo da 10ª Cível, Comarca de Campina Grande-PB, tramita uma AÇÃO DE CANCELAMENTO DE TITULO EXTRAJUDICIAL. Promovida por LABOREMUS IND COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.104.861/0001-88 em face de SERRAS E FACAS BOMFIO pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 61.134.060/0001-91 em lugar incerto e não sabido. Pelo presente INTIMA o executado SERRAS E FACAS BOMFIO pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 61.134.060/0001-91 por todo o teor do Despacho acostado aos autos (id: 18925313 - pag. 56,57), bem como para efetuar o pagamento do debito que lhe foi imputado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários advocatícios na fase executiva no montante também de 10%, e neste mesmo prazo realizar o pagamento das custas processuais. E, querendo apresentar impugnação ao cumprimento de sentença pela parte autora, bem como disporá do prazo suplementar 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação. Iniciando-se este apos decurso de publicacao do presente Edital. E, para que ninguém alegue ignorancia e expedido o presente edital, que sera publicado e afixado no lugar de costume, tudo em conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 12 (doze) dias do mes de abril do ano de 2021, Dr. Wladimir Alcebiades Marinho Falcão Cunha, Juiz de Direito. Eu, Thiago Arede da Silva. Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – PB. 1ª VARA CRIMINAL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. O Excelentíssimo Sr. Dr. Alexandre José Gonçalves Trineto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faça saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processa-se uma Ação Penal processo nº 0005487-65.2016.815.0011 que o Ministério Público move contra **JOSÉ FABIO SANTOS SILVA**, filho de Maria do Socorro Santos Silva, ora em lugar incerto e não sabido, ficando o mesmo, através do presente edital, devidamente **CITADO**, para responder a acusação por escrito e por meio de advogado, no prazo de dez dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo as suas intimações, quando necessário, tudo de acordo com o Art. 396-A. CUMPRASE. Campina Grande, 12 de abril de 2021. Eu, Simone Barbosa da Silva, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Alexandre José Gonçalves Trineto – Juiz de Direito.

ALAGOA NOVA

Comarca de Vara Única de Alagoa Nova – PB. Edital de Intimação Prazo:30 dias. Processo nº 0001250-92.2017.8.15.0041. Ação: Penal O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, movida em desfavor de Carlos Eduardo Bezerra, brasileiro, união estável, lugar incerto e não sabido, que fica intimado da renúncia de seu advogado, e da audiência designada para o dia 18/08/2021, pelas 10hs., será realizado por videoconferência, <https://us02web.zoom.us/j/2109161817?pwd=WUpQeDVYUXNlSWZobElsVVNEQlBkQT09IDdaReunião2109161817Senha919092> a através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara seja publicado. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoa Nova-PB, 12 de abril de 2021. Eu, Vilma Ferreira da Silva Brito, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. Dr. Eronildo José Pereira, Juiz de Direito.



ALAGOINHA

Comarca de Vara Única de Alagoinha – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0000240-91.2017.8.15.0521. Ação Penal. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoinha, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA em face de WASHINGTON LUIZ DOMINGOS DA SILVA FILHO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 10 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoinha-Pb, 30 de março de 2021. Eu, GÉLIA DE LOURDES BEZERRA CAVALCANTI COSTA MORAES, Técnico Judiciário desta vara, o digitei. JOSÉ JACKSON GUIMARÃES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de Vara Única de Alagoinha – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0000247-78.2020.8.15.0521. Ação Penal. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoinha, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA em face de Fernando da Silva Monteiro, filho de Severino da Silva Monteiro e Maria de Lourdes da Silva Monteiro, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, devendo constar no mandado que, na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunha, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A), sob pena de nulidade absoluta por violação ao princípio da ampla defesa. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Alagoinha-Pb, 11 de abril de 2021. Eu, Danielle de Lima Marinho Brasileiro, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. José Jackson Guimarães, Juiz(a) de Direito.

AREIA

COMARCA DE AREIA. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0800993-07.2017.815.0071. Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. A MM. Juiza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, ou interessar possa e, ainda, eventuais interessados, sejam ausentes, incertos ou desconhecidos que junto a Vara Unica desta Comarca de Areia-PB, se processa a Acao de Divórcio Litigioso distribuída sob n. 0800993-07.2017.815.0071, promovida por **MARIA DO SOCORRO FREIRE PEREIRA** em face de **JOSE CLEMENTINO PEREIRA FILHO**. E, através deste, fica o promovido **JOSE CLEMENTINO PEREIRA FILHO**, filho de Jose Clementino Pereira e Jovelina Francisca da Silva, que se encontra em local incerto e não sabido, devidamente CITADO, de todo o conteúdo da presente ação, para, querendo, nos termos do art. 335 do CPC, APRESENTAR CONTESTAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, observados os requisitos do art. 344 do CPC, caso contrário, serao admitidos como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial. Advertindo-o que, em caso de revelia, ser-lhe-a nomeado curador especial. E, para que no futuro nao seja alegada ignorancia ou nulidade, mandou a MM. Juiza de Direito desta Comarca, expedir o presente, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 10/04/2021. Eu, Adenilda de Lima Ribeiro, Aux. Judiciario, que digitei. Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima, Juiza de Direito.

COMARCA DE AREIA. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS. Processo: 0000370-73.2017.815.0071. AÇÃO PENAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. A MM. Juiza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que tramita junto a Vara Unica desta Comarca de Areia-PB, Acao Penal distribuída sob o n. 0000370-73.2017.815.0071, em desfavor de **JOSÉ PAULO DOS SANTOS FREITAS**, conhecido por "**PILA**", filho de Paulo Raimundo Freitas e Maria da Conceição dos Santos que, atualmente, encontra-se em local incerto e não sabido. E, através deste, nos termos do art. 361 do CPP, fica o denunciado **JOSÉ PAULO DOS SANTOS FREITAS**, conhecido por "**PILA**", acima qualificado, devidamente CITADO do inteiro teor da denuncia, parte final a seguir transcrita: "Diante do exposto e agindo como agiu, está o denunciado acima qualificado incurso nas penas do art. 21 da Lei das Contravenções Penais e art. 147 do Código Penal, c/c os arts. 7º e 41, da Lei nº 11.340/06, (Lei Maria da Penha), art. 69 e art. 61, incisos I e II, alínea "h", todos do Código Penal" para, **no prazo de 10 (dez) dias**, APRESENTAR DEFESA ESCRITA. E, para que no futuro nao seja alegada ignorancia ou nulidade, mandou a MM. Juiza de Direito desta Comarca, expedir o presente, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 10/04/2021. Eu, Adenilda de Lima Ribeiro, Aux. Judiciario, que digitei. Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima, Juiza de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 05 DIAS FAZ SABER a todos quanto virem, que tramita **Guia VEP Virtual nº 0020450-26.2015.8.15.0751** expedido em desfavor do apenado **DIEGO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, borracheiro, portador do CPF 108.734.594-10 e RG 3.552.713 SSP-PB, natural de J. Pessoa-PB, nascido aos 15/11/1992, filho de Marinalva da Silva e pai não declarado, com endereço à rua C, s/n, bairro Imaculada, Bayeux-PB; atualmente em lugar incerto e não sabido, e o presente edital para **INTIMA-LO** para, no prazo de 5 (cinco) dias, justificar o descumprimento da pena de prestação de serviço. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, intime-se a Defensoria Pública para apresentação de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias. E para que aleguem ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 10/04/2021. Bel. Marcial Henrique F. da Cruz, Juiz de Direito. Eu, Laurismar R. Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 05 DIAS FAZ SABER a todos quanto virem, que tramita **Guia VEP Virtual nº 7002551-22.2017.8.15.0751** expedido em desfavor do apenado **DAMIÃO GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, pedreiro, portador do CPF 083.100.984-56 e RG 3.317.549 SSP-PB, nascido aos 12/10/1986, natural de João Pessoa-PB, filho de Everaldo Gomes do Nascimento e Maria de Fátima Gomes do nascimento, com endereço à rua Dom Manuel, 654, Conj. Mário Andrezza, Bayeux-PB; atualmente em lugar incerto e não sabido, e o presente edital para **INTIMA-LO** para, no prazo de 5 (cinco) dias, justificar o descumprimento da pena de prestação de serviço. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, intime-se a Defensoria Pública para apresentação de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias. Em seguida, intime-se o MP para manifestação, em 5 (cinco) dias. E para que aleguem ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 10/04/2021. Bel. Marcial Henrique F. da Cruz, Juiz de Direito. Eu, Laurismar R. Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0800829-68.2019.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação supra em que figura como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO e executado(a) EXECUTADO: FREE - CARNES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA (03.168.488/0001-59). E o presente para cobrança da dívida atualizada até 03/06/2015 no valor de R\$ 62.063.692,60 (sessenta e dois milhões, sessenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), cujo débito foi constituído em 03/06/2015, conforme CDA nº 750000320150031, acrescidas das cominações legais, devido ao não recolhimento no prazo legal de ICMS, MULTA E CORREÇÃO. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR a empresa ré acima mencionada, atualmente em local incerto e não sabido, para pagar o débito acima ou oferecer bens a penhora no prazo de 05 (cinco) dias. O presente edital será expedido nos termos do Art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), VERONICA CAVALCANTI JANO GAMA. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 8 de abril de 2021.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0800768-13.2019.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação supra em que figura como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO e executado(a) EXECUTADO: FREE - CARNES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA (CNPJ 03.168.488/0001-59). E o presente para cobrança da dívida atualizada até 22/09/2017 no valor de R\$ 137.476,43 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), cujo débito foi constituído em 22/09/2017, conforme CDA nº 020003220172445, acrescidas das cominações legais, devido ao não recolhimento no prazo legal de ICMS, MULTA E CORREÇÃO. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR a empresa ré acima mencionada, atualmente em local incerto e não sabido, para pagar o débito acima ou oferecer bens a penhora no prazo de 05 (cinco) dias. O presente edital será expedido nos termos do Art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), VERONICA CAVALCANTI JANO GAMA. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 8 de abril de 2021.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0801648-39.2018.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação supra em que figura como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA e executado(a) EXECUTADO: ALINE CALIXTO DA SILVA LIMA - ME (CNPJ 13.526.483/0001-04). E o presente para cobrança da dívida atualizada até 16/04/2020 no valor de R\$ 277.842,19 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), cujo débito foi constituído em 30/05/2017, conforme CDA nº 020003120171112, acrescidas das cominações legais, devido ao não recolhimento no prazo legal de ICMS, MULTA E CORREÇÃO. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR a empresa ré acima mencionada, atualmente em local incerto e não sabido, para pagar o débito acima ou oferecer bens a penhora no prazo de 05 (cinco) dias. O presente edital será expedido nos termos do Art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), VERONICA CAVALCANTI JANO GAMA. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 8 de abril de 2021.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0801806-94.2018.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação supra em que figura como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA e executado(a) EXECUTADO: RODOVIA TRANSPORTES LTDA (CNPJ 10.863.584/0001-82). E o presente para cobrança da dívida atualizada até 10/07/2021 no valor de R\$ 119.793,33 (cento e dezoito mil setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), cujo débito foi constituído em 10/07/2021, conforme CDA nº 020003220171750, acrescidas das cominações legais, devido ao não recolhimento no prazo legal de ICMS, MULTA E CORREÇÃO. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR a empresa ré acima mencionada, atualmente em local incerto e não sabido, para pagar o débito acima ou oferecer bens a penhora no prazo de 05 (cinco) dias. O presente edital será expedido nos termos do Art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), VERONICA CAVALCANTI JANO GAMA. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 8 de abril de 2021.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: 0800029-79.2015.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação acima descrita em que figura como promovente EXEQUENTE: ESTADO DA PARAIBA e promovido(a) EXECUTADO: FIACAO BRASILEIRA DE SISA S/A FIBRASA (CNPJ 09.427.642/0001-46). E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de INTIMAR o(a) executado(a) acima descrito(a), atualmente em local incerto e não sabido, para ciência do bloqueio de Id. e no prazo de 5(cinco) dias comprovar, que o número bloco, enquadrado-se nas hipóteses do art. 854, § 3º, Incisos I e II do CPC, caso contrário, será autorizado o levantamento dos valores em questão pelo credor. Na hipótese de garantido integralmente o juízo, poderá o executado apresentar embargos no prazo de 30(trinta) dias.(art. 16 § 1º da Lei 6.830/1980), ficando de logo intimado. O presente edital será expedido nos termos do Art. 275, § 2º, do CPC, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 20 (vinte) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), VERONICA CAVALCANTI JANO GAMA. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 8 de abril de 2021.

BELÉM

COMARCA DE BELÉM - JUÍZO PRIVATIVO DO REGISTRO PÚBLICO - PORTARIA nº 003/ 2021. O Exmo. Senhor Juiz de Direito da Comarca de Belém Dr. Gustavo Camacho Meira de Sousa, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, bem com o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça: **CONSIDERANDO** a faculdade contida no art. 61 do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ, os notários e os oficiais poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho. **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º, art. 63, do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ, os notários/registradores farão a indicação, mediante ofício, ao Juiz Corregedor Permanente, de apenas um dentre os escreventes substitutos, que denominar-se-á Escrevente Substituto Legal, para substituí-los nas suas ausências e impedimentos, conforme § 3º, art. 62, do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ, na forma do artigo 20, § 5º, da Lei nº 8.935/94. **CONSIDERANDO** a indicação do Sr. José Humberto Marques Ferreira Júnior, pela Notária/Registradora da serventia extrajudicial do Cartório Privativo de Protestos, Notas e Tabelionato de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos do Município de Belém, nos moldes do art. 63, do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ; **CONSIDERANDO** que, no caso do Escrevente Substituto Legal, o Juiz Corregedor Permanente baixará portaria homologatória da indicação, que entrará em exercício independente de sua publicação (art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.402/96), e será publicada no Diário da Justiça; **RESOLVE I-** Homologar a indicação do Sr. José Humberto Marques Ferreira Júnior, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.268.662 SSP/PB, e CPF nº 702.514.704-40, para exercer a função de **Escrevente Substituto Legal**, autorizado a responder pelo respectivo Serviço nas ausências e impedimentos do Tabelião e/ou Oficial de Registro. **II-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **III-** Junte-se uma via desta Portaria (e da documentação correlata) em pasta própria, relativa a respectiva Serventia. **IV-** Remeta-se cópia desta Portaria, bem como de toda a documentação que lastreou sua edição à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adote as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Belém, 12 de abril de 2021. **Gustavo Camacho Meira de Sousa - Juiz Corregedor Permanente.**

CABEDELO

Comarca de 5ª Vara Mista de Cabedelo – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0804099-29.2020.8.15.0731. Ação: INVENTÁRIO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Mista de Cabedelo, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: MARLI PEREIRA DE MORAIS, JAMES ANDERSON DE MORAIS, LINDA MARIA DE MORAIS, ELVIS EMERSON DE MORAIS, JOSE CRISTIANO DE MORAES, DAVID MAGNO DE MORAIS em face de ESPOLIO de **SEBASTIAO DE MORAIS**, que através do presente Edital manda o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra **CITAR OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS** da referida ação objetivando a provocação, para participar do processo de Ação de Inventário e Partilha, e no prazo legal de 10 (dez) dias SE MANIFESTEM acerca das PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, contados após o decurso do prazo do edital. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado. Eu, BRENDA LINS FERRER PEDROSA BEZERRA, Técnica Judiciária desta Secretaria, o digitei. Dado e passado nesta 5ª Vara Mista de Cabedelo-PB, aos 11 de abril de 2021.

Comarca de 5ª Vara Mista de Cabedelo – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0804099-29.2020.8.15.0731. Ação: INVENTÁRIO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Mista de Cabedelo, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: MARLI PEREIRA DE MORAIS, JAMES ANDERSON DE MORAIS, LINDA MARIA DE MORAIS, ELVIS EMERSON DE MORAIS, JOSE CRISTIANO DE MORAES, DAVID MAGNO DE MORAIS em face de ESPOLIO de **SEBASTIAO DE MORAIS**, que através do presente Edital manda o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra **CITAR OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS** da referida ação objetivando a provocação, para participar do processo de Ação de Inventário e Partilha, e no prazo legal de 10 (dez) dias SE MANIFESTEM acerca das PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, contados após o decurso do prazo do edital. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado. Eu, BRENDA LINS FERRER PEDROSA BEZERRA, Técnica Judiciária desta Secretaria, o digitei. Dado e passado nesta 5ª Vara Mista de Cabedelo-PB, aos 11 de abril de 2021.

Comarca de 1ª Vara Mista de Cabedelo – PB. Edital de Citação. Prazo: 15 dias. Processo nº 0803060-64.2020.8.15.0731. Ação Penal O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Mista de Cabedelo, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA em face de PAULO RICARDO DOS SANTOS, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 1ª Vara Mista de Cabedelo-Pb, 10 de abril de 2021. Eu, Joseane Lima Moraes, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. SALVADOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Juiz(a) de Direito.



Comarca de 1ª Vara Mista de Cabedelo – PB. Edital de Citação. Prazo: 15 dias. Processo nº 0803060-64.2020.8.15.0731. Ação Penal O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Mista de Cabedelo, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA em face de GLEICE DOS SANTOS SILVA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 1ª Vara Mista de Cabedelo-Pb, 10 de abril de 2021. Eu, Joseane Lima Morais, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. SALVADOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 1ª Vara Mista de Cabedelo – PB. Edital de Citação. Prazo: 15 dias. Processo nº 0000406-07.2019.8.15.0731. Ação Penal O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Mista de Cabedelo, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA em face de MARINALDO DA COSTA SILVA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 1ª Vara Mista de Cabedelo-Pb, 10 de abril de 2021. Eu, Joseane Lima Morais, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. SALVADOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Juiz(a) de Direito.

CAJAZEIRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. A Doutora Dayse Maria Mota, Juíza de Direito da 3ª Vara, Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ saber a todos quanto virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo tramita a Ação de Curatela/Interdição - PJe nº 0800952-54.2017.815.0131, requerida por Aline do Nascimento Ribeiro em face de Francisco Diego do Nascimento Ribeiro, na qual foi proferida a SENTENÇA que JULGOU PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a INTERDICAÇÃO de Francisco Diego do Nascimento Ribeiro, limitada aos atos negociais e patrimoniais, nomeando-lhe curador(a) a pessoa de Aline do Nascimento Ribeiro, que deverá prestar o compromisso de estilo (CPC, art. 759), e não poderá de qualquer modo praticar atos de alienação ou disposições dos bens porventura pertencentes a(o) interditado(a), sem a devida autorização judicial. E para que ninguém alegue ignorância, determino a MM Juíza de Direito a expedição do presente edital nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos dezesesse dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. Eu, Lidiane Almeida Costa, Técnica Judiciária, digitei e assino. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota – Juíza de Direito.

CUITÉ

COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800930-95.2020.8.15.0161. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de ADRIALDO OLIVEIRA SANTOS, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de MARIA DA GUIA PEREIRA SANTOS, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 12 de abril de 2021. ADRIANO CRISPIM COSTA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo do Edital: 20 dias. Ação: [Guarda]. Processo PJE nº 0802527-05.2021.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Cartório e Juízo tramita a Ação acima mencionada, movida por ROSENILDA PEREIRA DE LIMA em face de JANDEILSON LUNA DOS SANTOS, brasileiro., sem endereço, e que através do presente Edital, manda a MM Juíza de Direito da Vara supra CITAR o(a) promovido(a), o sr JANDEILSON LUNA DOS SANTOS, atualmente EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso de prazo deste Edital, oferecer CONTESTAÇÃO à presente ação, nos termos do art. 335, III, c/c art. 231, IV, da Lei Adjetiva Civil, sob pena de não o fazendo ser decretada a sua revelia e presumirem-se verídicos todos os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, determino a MM. Juíza a expedição do presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 12 de abril de 2021. Eu, LUZILANIA PERLA FREITAS DE PONTES, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

ITABAIANA

ITAPORANGA COMARCA DE ITAPORANGA – 3ª VARA MISTA - EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPÍO - PROCESSO Nº 0802186-25.2017.815.0211. A Dra. HIANARA TORRES TAVARES DE SOUZA, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista de Itaporanga, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório respectivo, tramita uma ação de Usucapião, tendo como promovente AURINETE SEVERO LEMOS, em face de TEREZINHA PEREIRA LEMOS, e, para que mais tarde não aleguem ignorância, a MM. Juíza de Direito mandou expedir o presente edital, para CITAR interessados incertos ou desconhecidos para participação no processo acerca de todos os termos da Ação de Usucapião, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. O EDITAL será publicado e afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. CUMPRÁ-SE. Itaporanga/PB, 11/04/2021. Eu, Maria do Socorro Vieira de Sousa, Analista Judiciária, digitei.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 15 DIAS. PROCESSO Nº 0000750-36.2020.815.0251 (O) A MMª. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo se processa a ação Penal supra referenciado, movida pela Justiça Pública em face de MATEUS CRISPIM DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, entregador, nascido no dia 15/08/1999, natural de Patos/PB, RG nº 4.468.317 SSP/PB, filho de Damião Pedro do Nascimento e de Zuleide André Crispim, residente na Rua do Prado nº 24, Edifício Santa Francisca, apartamento de Galeguinho, Centro, Patos/PB., incurso no artigo 129, § 9º, c/c a Lei nº 11.340/06. E, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de ID 39290439, CITA-SE o acusado por este Edital, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-se que não ofertada a resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor para oferecê-la. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(iza) expedir este edital. Eu, Rita Maria Cavalcanti Palmeira, Técnica Judiciária, o digitei. Patos/PB, 14 de abril de 2021. Dr. Diego Garcia Oliveira. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 15 DIAS. PROCESSO Nº 0000690-63.2020.815.0251 (O) A MMª. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo se processa a ação Penal supra referenciado, movida pela Justiça Pública em face de CARLOS ANTONIO FERREIRA DA COSTA, vulgo "NINO", brasileiro, solteiro, capinador, natural de Patos/PB, com 48 anos, nascido em 01/09/1971, filho de Joana Maria da Conceição e Pai não declarando, residente na Rua Projetada s/n, Bairro Dona Milindra, Patos/P., incurso no artigo 147 (2x) do CP/c a Lei nº 11.340/06 e no art.24 - A da Lei 11.340/06., e, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de ID 39290439, CITA-SE o acusado por este Edital, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-se que não ofertada a resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor para oferecê-la. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(iza) expedir este edital. Eu, Rita Maria Cavalcanti Palmeira, Técnica Judiciária, o digitei. Patos/PB, 08 de abril de 2021. Dr. Diego Garcia Oliveira. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS-PB. 2º JUIZADO DE PATOS-PB. EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO. Processo: 3001231-55.2014.8.15.0251. Acao: EXECUCAO DE INDENIZACAO. A JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER a todos quantos os presentes EDITAL virem, pelo conhecimento tiverem, que no processo de n.º 3001231-55.2014.8.15.0251, o qual tramita perante este 2.º Juizado Especial Misto movida por JOMAR MEDEIROS contra RODRIGO TORREAO VILLARIM DE MEDEIROS, foi designado o dia 01/06/2021 ÀS 08:00 HORAS, através de VIDEO CONFERÊNCIA no LINK <https://us02web.zoom.us/j/3985295155>, para realização do primeiro leilão do (s) bem(ns) penhorado(s) que é (são) o(s) seguinte(s): 01(uma) TOYOTA HILUX CD 4X4,

ANO 2009, PLACA EEM 8967, COR PRATA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$60.000,00(SESSENTA MIL REAIS). Em não havendo interessados, fica desde já designado o dia 15/06/2021 ÀS 10:30 HORAS para realização do 2º leilão, devendo os interessados acessar o mesmo link para participação do ato. Dado e passado nesta Cidade de Patos, Estado da Paraíba. Dra. Joscileide Ferreira de Lira. Juíza de Direito.

COMARCA DE PATOS – 1ª VARA MISTA – EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. O(A) Juiz(a) de Direito Dr(a) ISABELLA JOSEANNE ASSUNCAO LOPES ANDRADE DE SOUSA, Do(a) 1ª Vara Mista de Patos Do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Sr(a) JOÃO VITOR DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de todo teor da da SENTENÇA DE PRONUNCIACAO - ID 40139422, proferida nos autos do Processo n.º 0001789-68.2020.8.15.0251, que tramita neste(a) 1ª Vara Mista de Patos, promovida por AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA, para, querendo, apresentar recurso de apelação, no prazo de 05 (cinco) dias. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Eu, Alexandre de Sousa Costa, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. A Dra. Higyna Josita Simões, Juíza de Direito da Comarca de Pedras de Fogo-PB na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou possa interessar, que, perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO, número 0800205-11.2018.8.15.0571, promovida por Sr(ª). Sr(ª). SEVERINO RODRIGUES MEDEIROS, brasileiro, solteira portadora do RG 1.446.312 SSP/PB, inscrito no CPF 236.592.387-91, residente no Sítio Una de São José II, Zona Rural, Pedras de Fogo/PB, tendo a dita ação, ao final, sido julgada procedente, com a decretação da interdição do(a) promovido(a), o(a) Sr(ª). Sr. MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, brasileiro(a), solteira portador CPF 009.239.794-84 residente no mesmo endereço do seu doravante curador, por ser o(a) mesmo(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado(a) curador(a), a pessoa do(a) promovente, o(a) Sr(ª). SEVERINO RODRIGUES MEDEIROS, acima qualificado(a), o(a) qual prestará o compromisso legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou a Magistrada expedir o presente Edital, para ser publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, por 03 (três) vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, em 12 de abril de 2021. Eu, Hugo Sampaio Souto, Analista Judiciário, o digitei. Dra. Higyna Josita Simões de Almeida, MM. Juíza de Direito Titular desta comarca.

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EDITAL DE INTERDIÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR. A Dra. Higyna Josita Simões, Juíza de Direito da Comarca de Pedras de Fogo-PB na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou possa interessar, que, perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa os termos da Ação Substituição de Curatela, promovida por Sr(ª). Sr(ª). JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RG 9.671.601 SSP/PB, inscrita no CPF 043.774.034-00, tendo a dita ação, ao final, sido julgada procedente, com a decretação da substituição da curadora do INTERDITADO Sr(ª). DAVID DA SILVA ARAÚJO, brasileiro(a), portador do RG Nº 3.480.203 SSDS/PB, CPF 101.194.084-14 por ser o(a) mesmo(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado(a) curador(a), a pessoa do(a) promovente, o(a) Sr(ª). JOSÉ ROBERTO DA SILVA, acima qualificado(a), o(a) qual prestará o compromisso legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou a Magistrada expedir o presente Edital, para ser publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, por 03 (três) vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, em 12 de abril de 2021. Eu, Hugo Sampaio Souto, Analista Judiciário, o digitei. Dra. Higyna Josita Simões de Almeida, MM. Juíza de Direito Titular desta comarca.

PIANCÓ

COMARCA DE PIANCÓ, 1ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL COM PRAZO DE 60 DIAS. O Excelentíssimo Sr. Dr. Pedro Davi Alves de Vasconcelos, MM. Juiz da 1ª Vara de Piancó/PB, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processa-se uma Ação Cível processo nº 0801485-40.2019.8.15.0261, tendo como autor, ANTONIO IMPERIANO DOS SANTOS em desfavor do Município de Olho D'água, com fundamento nos artigos 313, inc. I, do Código de Processo Civil/2015, tendo o autor da ação falecido, ficando INTIMADOS, através do presente edital, o inventariante e os herdeiros, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo de 60 dias, sob pena de extinção sem resolução de mérito (art.313, §2º, II CPC). E para que não se alegue ignorância, o edital será publicado no Diário. Piancó, 12 de abril de 2021. Eu, Sheila Giannotti Melo de Alencar, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Pedro Davi Alves de Vasconcelos – Juiz de Direito.

RIO TINTO

COMARCA DE RIO TINTO - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito da Vara do Único Ofício da Comarca de Rio Tinto, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou o conhecimento deste tiver e especialmente aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que por este Juízo se processam os termos da Ação de Substituição de Curatela nº 0800575-57.2018.8.15.0581, que tramita nesta Vara Única de Rio Tinto, promovida por Viviana Lima da Silva em face de Vânia de Lima Silva, em cujos autos foi determinada a substituição da curadora Maria da Conceição Lima da Silva por VIVIANA LIMA DA SILVA, face o falecimento daquela, cujos autos tem como interditada VÂNIA DE LIMA DA SILVA, por ser esta incapaz de gerir os atos da vida civil. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado no Diário da Justiça, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta Comarca de Rio Tinto, aos 04 de dezembro de 2020. Eu, Maria do Socorro de Araújo Sousa e Silva, Técnica Judiciária, o digitei. Judson Kildere Nascimento Faheina - JUIZ DE DIREITO.

REMÍGIO

COMARCA DE REMÍGIO - VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO 0800129-47.2018.8.15.0551 - Ação: INTERDIÇÃO. A MM. Juíza de direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório e Juízo se processam os autos acima mencionados, que tem como promovente MARIA DO SOCORRO ROQUE DA SILVA, brasileira, divorciada, RG Nº 915.718-2 SSDS-PB, CPF Nº 421.548-68, residente e domiciliada na Rua Luiz Bronzeado, 445, Freitas, CEP: 58.398-000 Remígio – PB em face de POLIANA VIRGÍNIA TORRES BRASIL, brasileira, solteira, RG Nº 3351225, CPF Nº 326.674.318-04 residente e domiciliada na Rua Luiz Bronzeado, 445, Freitas, CEP: 58.398-000 Remígio – PB, cujo feito foi julgado por sentença datada de 09/04/2021 o qual decretou a interdição do mesmo por ser portador de doença mental, CID 10 – F31.2 (transtorno afetivo bipolar), declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe curador o Sr. MARIA DO SOCORRO ROQUE DA SILVA. E para que não seja alegada ignorância mandou a MM juíza expedir o presente que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, no DJ e afixado no Fórum local. Dado e passado na Comarca de Remígio-PB, aos 12/04/2021. Dra. Juliana Dantas de Almeida, Juíza de Direito. Eu, Solange Avelino Alves Dantas, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE REMÍGIO - VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO 0800178-54.2019.8.15.0551 - Ação: INTERDIÇÃO. A MM. Juíza de direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório e Juízo se processam os autos acima mencionados, que tem como promovente JOSENILDA GUEDES DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.675.188-54, residente e domiciliada na Rua Joaquim Bento de Freitas, nº 107 Centro Remígio-PB, CEP 58398-000 em face de FRANCISCA MARIA GUEDES, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 452.422.324-04, residente e domiciliada na Rua Joaquim Bento de Freitas, nº 107, Remígio-PB, CEP 58398-000, cujo feito foi julgado por sentença datada de 09/04/2021 o qual decretou a interdição do mesmo por ser portador de doença mental, F00.1 (demência na doença de Alzheimer), declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe curador o Sr. JOSENILDA GUEDES DE OLIVEIRA. E para que não seja alegada ignorância mandou a MM juíza expedir o presente que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, no DJ e afixado no Fórum local. Dado e passado na Comarca de Remígio-PB, aos 12/04/2021. Dra. Juliana Dantas de Almeida, Juíza de Direito. Eu, Solange Avelino Alves Dantas, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE REMÍGIO - VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO 0801259-09.2017.8.15.0551 - Ação: INTERDIÇÃO. A MM. Juíza de direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório e Juízo se processam os autos acima mencionados, que tem como promovente ROSA DE LOURDES MEDEIROS DE MELO, brasileiro, casada, aposentada, portador do CPF: 436.405.164-00 e do RG: 957.542-SSP/PP, residente e domiciliado na Rua Cicero Olímpio dos Santos, 68, Lagoa do Mato, Remígio-PB em face de FABIANA MEDEIROS DE MELO, brasileira, solteira, aposentada, inscrito no CPF sob o n.º e RG: 3984052 – SSP/PB,



residente na Rua Cicero Olímpio dos Santos, 68, Lagoa do Mato, Remígio-PB, cujo feito foi julgado por sentença datada de 09/04/2021 o qual decretou a interdição do mesmo por ser portador de doença mental, com CID 10 F70.1 (retardo metal leve, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe curador o Sr. ROSA DE LOURDES MEDEIROS DE MELO. E para que não seja alegada ignorância mandou a MM juíza expedir o presente que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, no DJ e afixado no Fórum local. Dado e passado na Comarca de Remígio-PB, aos 12/04/2021. Dra. Juliana Dantas de Almeida, Juíza de Direito. Eu, Solange Avelino Alves Dantas, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE REMÍGIO - VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO 0800120-51.2019.8.15.0551 - Ação: INTERDIÇÃO. A MM. Juíza de direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório e Juízo se processam os autos acima mencionados, que tem como promovente GILSON GOMES MONTEIRO, brasileiro, em união estável, agricultor, portador do CPF:929.997.274-53, e do RG: 335454376 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Manoel Maciel dos Santos, Bairro de Lagoa do Mato, nº 18, Remígio-PB em face de MARLI GOMES MONTEIRO, brasileira, solteira, desempregada, inscrito no CPF sob o n.º 075075.483.084-50, residente na Rua Manoel Maciel dos Santos, Bairro de Lagoa do Mato, nº18, Remígio-PB, cujo feito foi julgado por sentença datada de 09/04/2021 o qual decretou a interdição do mesmo por ser portador de doença mental, com CID/0 F72.1 (retardo metal grave, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe curador o Sr. GILSON GOMES MONTEIRO. E para que não seja alegada ignorância mandou a MM juíza expedir o presente que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, no DJ e afixado no Fórum local. Dado e passado na Comarca de Remígio-PB, aos 12/04/2021. Dra. Juliana Dantas de Almeida, Juíza de Direito. Eu, Solange Avelino Alves Dantas, Técnica Judiciária, o digitei.

SANTA LUZIA

COMARCA DE SANTA LUZIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. Rossini Amorim Bastos - Juiz de Direito desta Comarca de Santa Luzia - Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc; FAZ SABER a todos quantos interessar possa que, por este Juízo e Cartório se processam os termos da **Ação de Interdição** 0800337-08.2019.8.15.0321, promovida por Francisco de Assis Marinho em desfavor de Noel Evaristo da Silva, Pelo que determino o MM Juiz de Direito que fosse expedido edital de intimação de sentença por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias para intimação da parte promovida e interessados para conhecimento que por sentença datada de 22 de maio de 2020 foi julgada procedente ação, decretando a interdição de Noel Evaristo da Silva, nomeando curador Francisco de Assis Marinho, devendo o curador prestar o compromisso de estilo e os poderes da curadora não autoriza a realização de venda e/ou qualquer tipo de transferência de bem do curatelado. E, para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia - Estado da Paraíba, aos doze dias do mês abril do ano de dois mil e vinte um.Eu, Ana Maria dos Santos – Técnica Judiciária, digitei (ass) Rossini Amorim Bastos. Juiz de Direito

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA, PARAÍBA - 4ª VARA MISTA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 dias. PROCESSO Nº 0800650-02.2020.8.15.0331. AÇÃO DE USUCAPIÃO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Mista de Santa Rita, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: JOSÉ SEVERIANO DA COSTA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua da República, nº 65, Centro, Santa Rita, em face de RÉU: JOÃO SOARES CAVALCANTE, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). Adverte-se que em caso de revelia, será nomeado um curador especial para o réu. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça. 4ª Vara Mista de Santa Rita-PB,09 de abril de 2021. Eu, Renata B. R. Galvão, Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dra. Israela Cláudia da Silva Pontes Azevedo, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA – 4ª VARA MISTA – EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS. A MMª. Juíza de Direito da 4ª vara mista da Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, processo nº. 0801422-38.2015.8.15.0331 que neste juízo corre seus trâmites, movida pelo ESTADO DA PARAÍBA em face de SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CNPJ Nº. CNPJ: 02.393.071/0001-27, atualmente com endereço incerto e não sabido. Expedi o presente edital para citar e para que a executada SEVERINO FRANCISCO DA SILVA,, acima qualificada, pague no prazo de cinco (5) dias a que alude o artigo 8º da Lei 6.830/80, a dívida fiscal constante na certidão regularmente inscrita no valor de R\$ 51.034,59 (cinquenta e um mil trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com acréscimos legais ou se preferindo oferecer bens quanto bastem à satisfação do débito ora executado, guardando-se obediência ao disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa rita/pb, aos 07 de abril de 2021. Eu, Rinaldo do nascimento costa júnior, técnico judiciário, o digitei e conferi. Dra. Israela Cláudia da Silva Pontes. Juíza de Direito.

SOLÂNEA

Comarca de Vara Única de Solânea – PB. Edital de INTIMAÇÃO. Prazo: 01 dias. Processo nº 0801683-59.2019.8.15.0461. Ação: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Solânea, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, tendo como requerente FRANCISCO EDIEL PESSOA DE QUEIROZ brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Pinto, 878, Solânea, PB, portador do CPF nº 008.277.498-64 e RG nº 21.710.375-3 SSP/SP em face de ESMERALDA GOMES PEREIRA DE QUEIROZ, brasileira, solteira, nascido no dia 09 de Maio de 2001, com endereço incerto e não sabido, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra intimar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia 07 de julho de 2021, pelas 10:30horas no fórum local, quando a promovida deverá comparecer acompanhada de advogado e apresentar a defesa que tiver, em caso de não comparecimento importando-lhe em revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Informo que o prazo para contestar a presente ação iniciará a partir da realização de audiência de conciliação. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Solânea-PB, 12/04/2021, AS 11:44H. Eu, Geysa Santos dos Anjos, Técnico Judiciário desta vara, o digitei. Ass. Dr. Osenival dos Santos Costa - Juiz(a) de Direito

SOLEDADE

COMARCA DE SOLEDADE – VARA [IMOCA – EDITAL DE INTERDIÇÃO - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800708-42.2017.8.15.0191. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única da Comarca de Soledade, Dr. PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo foi decretada a interdição de , brasileira, viúva, portadora do RG 527.008-MARIA DAS DORES DPT/DF, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe como curador(a), AMANACELIA ARAUJO DE FREITAS, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Soledade-Pb, 27 de fevereiro de 2021.Eu, Ailza de Cássia Ouriques de Oliveira Moreira, Técnica Judiciária, digitei. Dr. PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE SOLEDADE – EDITAL DE INTERDIÇÃO 20 (VINTE) DIAS. O Dr. PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR, Juiz de Direito em Substituição da COMARCA DE SOLEDADE. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: 0800271-98.2017.8.15.0191 - Ação: Interdição. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que, por sentença deste Juízo, datada de 05/04/2021, foi decretada a interdição de SEBASTIÃO ANTÔNIO DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Antônio Bernardino de Arruda e Rita Maria de Arruda, DN 20/01/1980, tendo como CURADORA GINEIDE RITA DA SILVA ARRUDA, brasileira, solteira, agricultora, residente na Rua Sem. Humberto Lucena, sn, São Vicente do Seridó -PB, e para que não se alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre uma publicação e outra, e afixado no local de costume. Soledade, 12 de abril de 2018, Eu, Luciane de Oliveira Gomes, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Philippe Guimarães Padilha Vilar - Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE SOLEDADE – EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Dr. PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR, Juiz de Direito em substituição da Comarca de Soledade, do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de Vara Única se processa uma ação de USUCAPIÃO n.º 800180-66.2021.815.0191, do imóvel residencial localizado na Rua José Rufino de Carvalho, 56, Jardim Cruzeiro, Soledade –PB, o imóvel mede 10 metros de frente por 20 metros de comprimento, promovida por PAULO MARTINS BORBOREMA E OLÍVIA RODRIGUES BORBOREMA, brasileiros, casados, residentes na rua José

Rufino de Carvalho, 56, Jardim Cruzeiro, Soledade – PB contra os herdeiros de NELLIE DE GOUVEIA NÓBREGA, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, e para que não se possa alegar ignorância mandou o MM Juiz que expedisse o presente edital a fim de que fiquem CITADOS os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como seus cônjuges, se casados forem, bem como eventuais interessados, de todos os termos da presente Ação, para, querendo, se defendam no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão. E para que não aleguem ignorância mandou expedir este que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Soledade(PB), 12 de abril de 2021. Dr. Philippe Guimarães Padilha Vilar - Juiz Direito em substituição.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA/PB – 1ª VARA – EDITAL DE CITAÇÃO AO CRIME – AÇÃO PENAL PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCESSO Nº 0000479-55.2020.8.15.0371 - PRAZO DE 15 DIAS. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZER SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita os autos da Ação Penal n. 0000479-55.2020.8.15.0371, movida pela Justiça Pública contra JONATHAN CARDOSO DE SOUZA, brasileiro, casado, técnico de informática, residente e domiciliado na Rua Boa Aventura Rocha, Sousa-PB, e conforme certidão do meirinho ID nº 35517268,, não foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CHAMO e CITO o referido acusado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 244 do Código Penal, por fato ocorridos meses de dezembro/2009 e janeiro e fevereiro de 2010. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2021. Eu, Ivonete de Almeida Lacerda – Analista Judiciário, o digitei. José Normando Fernandes – Juiz de Direito.

Comarca de 3ª Vara Mista de Sousa – PB. Edital de substituição de curatela. Processo nº 0802298-62.2018.815.0371. Faz saber a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, tramita a ação acima identificada proposta por MARIA ROSALIA PIRES DA SILVA, em face de ANTONIO MANOEL DA SILVA, conforme sentença proferida em 23/02/2021, que promoveu a substituição da curatela do(a) interditado(a) JOSÉ CARLOS DA SILVA, transferindo o encargo de curador(a) para o(a) senhor(a) MARIA ROSALIA PIRES DA SILVA, em virtude do antigo curador Antonio Manoel da Silva não está exercendo de fato o seu encargo. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 24/02/2021. Eu, Edivania Ferreira da Silva Pamplona, Técnico Judiciário, o digitei. (as) Bernardo Antonio da Silva Lacerda - Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 5ª. VARA MISTA. EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO (ART. 346 DO CPC). PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. EXECUTADO(S) CONSIDERADO(S) REVEL(ÉIS). EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO. ARTIGO 346 DO CPC. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Cartório tramitam os autos do 0014155-66.2003.8.15.0371. EXEQUENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. EXECUTADO(S): LOJAS POTIGUAR LTDA - ME - CNPJ: 03.361.985/0003-30 (EXECUTADO), RUY VIEIRA VERAS JUNIOR - CPF: 359.517.294-91 (EXECUTADO), CLEBIA DE OLIVEIRA FERNANDES - CPF: 430.087.394-15 (EXECUTADO). Através deste expediente, nos termos do art. 346 do CPC, fica(m) o(s) EXECUTADO(S), LOJAS POTIGUAR LTDA - ME - CNPJ: 03.361.985/0003-30 (EXECUTADO), RUY VIEIRA VERAS JUNIOR - CPF: 359.517.294-91 (EXECUTADO), CLEBIA DE OLIVEIRA FERNANDES - CPF: 430.087.394-15 (EXECUTADO), considerados revel(éis) e sem advogado habilitado nos autos, intimado(s) para, em 15 dias, tomarem conhecimento das sentença de extinção prolatada nos autos, cuja parte dispositiva expressa: Ante o exposto, JULGO EXTINTA a presente execução fiscal, o fazendo alicerçado no art. 156, V c/c art. 174 do CTN, art. 40, §4º da LEF e art. 924, V, do CPC. Descabido o arbitramento de honorários advocatícios em favor do executado nas hipóteses em que não apresentou defesa e/ou quando reconhecida, de ofício, a prescrição intercorrente, diante da ausência de causalidade entre a atuação defensiva e a sentença extintiva do feito e, ademais, por configurar dupla penalidade ao exequente que já foi prejudicada por não ter satisfeito o seu crédito[1]. Sem condenação em custas, por inobservância legal que beneficia o exequente. Se interposto apelo, intime-se a parte adversa, se for o caso, e remetam-se os autos oportunamente à instância superior independentemente de novo despacho. Após o trânsito em julgado, providencie-se as baixas no SerasaJud e de eventuais constrições remanescentes e, em seguida, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publicação e registro eletrônicos. Intime-se. NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB, aos 12 de abril de 2021. Eu, (FRANCISCO JONATAS FRAGOSO FERREIRA), Chefe de Cartório, digitei-o. Dr. Natan Figueredo Oliveira, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA-PB. 5ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 (vinte) DIAS. PROCESSO: 0801742-55.2021.8.15.0371. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório 5ª Vara Mista de Sousa tramitam os autos do processo em epígrafe, proposto por AUTOR: FRANCILMA BORGES DA SILVA em desfavor de REU: MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS. Tem o presente Edital a finalidade de CITAR eventuais ou terceiros interessados na causa, para integrar a relação processual apresentando sua defesa no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 238, do NCPC, contados a partir decurso do prazo deste edital fixado em 45 dias. do imóvel usucapiendo como sendo: *um terreno constante de uma casa residencial, localizada nesta cidade de Sousa, PB, à rua Timóteo Pereira de Moraes, 03, Bairro da Guanabara, medindo 04,40 metros de frente por 11,40 metros de fundos, imóvel foreiro ao patrimônio da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios, limitando-se AO NORTE: com Luciano Soares de Abrantes; AO SUL: com José Victor Gomes; AO NASCENTE: com a rua do imóvel e AO POENTE: com Eduardo Estrela de Oliveira*. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito da 5ª Vara desta Comarca, expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no átrio do Fórum local, ficando prejudicada a publicação deste edital na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, uma vez que ainda não há disponibilidade de tal sistema para este juízo. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Sousa – PB. Aos 12 de abril de 2021, AGAPITO FERNANDES PINHEIRO Técnico/Analista Judiciário(a), o digitei. Dr. Natan Figueredo Oliveira, Juiz de Direito.

TEIXEIRA

Comarca de Vara Única de Teixeira – PB. Edital de Citação. Prazo: 15 dias. Processo nº 0000281-89.2019.8.15.0391. Ação Criminal. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Teixeira, em virtude da Lei, etc. **Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital**, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, ajuizada pelo Ministério Público Estadual contra o(a) acusado(a): **JOSILDO SILVA, conhecido por “GORDO”,** brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 22/08/1987, portador do RG nº303.799-3 - SSP, natural de Teixeira/PB, filho de Maria de Fátima Silva, residente na Rua Projetada, s/n, bairro Três Postes, Teixeira/PB. E, através do presente Edital, manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) acusado(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar resposta escrita à acusação, através de advogado, nos termos do art. 396, ss, CPP. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Teixeira-Pb, 12 de abril de 2021. **Eu, Pedro Ernande, Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto, Juiz(a) de Direito.**

TAPEROÁ

COMARCA DE TAPEROÁ, EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 10 DIAS. 0800028-95.2019.8.15.0091 [TUTELA E CURATELA]. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC. FAZ SABER, aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, por este juízo, tramita a ação de Interdição nº 0800028-95.2019.8.15.0091, movida por ESPEDITA SOBRAL DOS SANTOS GUILHERME, brasileira, casada agricultora, portadora do RG nº 2428437 SSP/PB e do CPF nº 044.896.004-45, residente e domiciliada no Sítio Passagem Limpa, sn, zona rural, Livramento -PB, CEP58690-000 , em face de EDSON GUILHERME DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, incapaz, portador do RG nº3419256SSP/PB e do CPF nº 068.038.564-96, residente e domiciliado no Sítio Passagem Limpa, sn, zona rural, Livramento -PB, CEP 58690-000 , para o fim de NOMEAR-LHE CURADORA DE EDSON GUILHERME DOS SANTOS ,qualificado nos autos, para exercer o encargo de representá-lo nos atos que importem na prática de atos de conteúdo patrimonial e negocial, consistentes na administração de bens e valores, celebração de contratos e outros que exijam maior capacidade intelectual, bem como os previstos no art. 1.782, *caput*, do Código Civil (emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e atos que não sejam de mera administração), atuação junto à Previdência Social e quaisquer outros órgãos, podendo requerer qualquer benefício, além do gerenciamento de seu tratamento de saúde. Com isso, revolvo o mérito, com base no art. 487, I, do CPC. Vale a presente sentença como edital, Em observância ao disposto no art. 755, §3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se: (1) no Dje deste Tribunal; (2) na plataforma de editais do CNJ, onde permanecerá por 06 (seis) meses; (3) na imprensa local, por 01 (uma) vez; e (4) no Órgão Oficial 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, *constando do edital os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interditado poderá praticar autonomamente.* TAPEROÁ, 12 de Abril de 2021. Eu, Tony Elton Rocha de Lira, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. Diego Garcia Oliveira – Juiz de direito Comarca de Taperoá.



PAUTA VIRTUAL DE CONCILIAÇÃO – NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – NUPEMEC

PAUTA VIRTUAL DE CONCILIAÇÃO - ESFORÇO CONCENTRADO - COMPANHIAS AÉREAS - UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA "ZOOM" - DATA MUTIRÃO: 22 DE ABRIL DE 2021

De ordem da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Diretora do NUPEMEC, ficam as partes e seus respectivos patronos intimados ao comparecimento nas AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL a serem realizadas sob orientação do CEJUSC DO SEGUNDO GRAU, na Comarca de João Pessoa razão pelo qual tornamos público, logo abaixo, os links de acesso e os horários previamente agendados.

OBS: Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência abaixo mencionada, deverão ser informadas até um dia antes da data agendada, sob pena de incidência do insculpido no art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

PROCESSOS	PROMOVENTES	ADVOGADOS PROMOVENTES	OAB N°	PROMOVIDOS	DATA	HORÁRIO	LINK	SALA
0878629-11.2019.8.15.2001	AERCIO PEREIRA DE LIMA NETO	ANA BEATRIZ ALMEIDA DANTAS PEREIRA DE LIMA	OAB/PB 14.182	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/88910364666?pwd=WmE0ekpob0l5OUhrWXBjNFJsZHB2QT09 - ID da reunião: 889 1036 4666 - Senha de acesso: 734443	1
0860601-58.2020.8.15.2001	ALECIA LEANE DOS SANTOS GOMES	MARCOS ANTÔNIO INACIO DA SILVA	OAB/PB 4007	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/88910364666?pwd=WmE0ekpob0l5OUhrWXBjNFJsZHB2QT09 - ID da reunião: 889 1036 4666 - Senha de acesso: 734443	1
0830291-69.2020.8.15.2001	AMANDA CARVALHO DE ARAUJO	NATHIENE PATRÍCIA FERREIRA AMARAL ROLIM	OAB/24.567	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/88910364666?pwd=WmE0ekpob0l5OUhrWXBjNFJsZHB2QT09 - ID da reunião: 889 1036 4666 - Senha de acesso: 734443	1
0845779-64.2020.8.15.2001	AMANDA CRISTINA MORAIS DE ARAUJO	ANA KARLA COSTA PEREIRA LIDIANA DO NASCIMENTO MARINHO;	OAB/PB 17981; OAB/PB 17.290;	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/88910364666?pwd=WmE0ekpob0l5OUhrWXBjNFJsZHB2QT09 - ID da reunião: 889 1036 4666 - Senha de acesso: 734443	1
0810360-80.2020.8.15.2001	AMANDA PEREIRA DE FRANCA / RAFAEL LUCENA LANDIM	JULIANA MEIRA LINS MIRANDA OAB/PB nº 22.037	OAB/PB 22.037	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/88910364666?pwd=WmE0ekpob0l5OUhrWXBjNFJsZHB2QT09 - ID da reunião: 889 1036 4666 - Senha de acesso: 734443	1
0800052-49.2020.8.15.0751	ANA SOFIA ARAUJO DA NOBREGA LIRA	GABRIEL PONTES VITAL; RAFAEL PONTES VITAL	OAB/PB 13694 e OAB/PB 15.534	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/88910364666?pwd=WmE0ekpob0l5OUhrWXBjNFJsZHB2QT09 - ID da reunião: 889 1036 4666 - Senha de acesso: 734443	1
0807677-70.2020.8.15.2001	ANDERSON CAVALCANTE DA COSTA	JORGE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA; EDUARDO Q.E. MAIA PAIVA	OAB/PB 10.914 e OAB/PB 23.664	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/88910364666?pwd=WmE0ekpob0l5OUhrWXBjNFJsZHB2QT09 - ID da reunião: 889 1036 4666 - Senha de acesso: 734443	1
0881198-82.2019.8.15.2001	ANDRE LUIZ DE LUCENA MONTEIRO	BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS	OAB/PB 11.974	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/88910364666?pwd=WmE0ekpob0l5OUhrWXBjNFJsZHB2QT09 - ID da reunião: 889 1036 4666 - Senha de acesso: 734443	1
0800033-03.2020.8.15.0441	ANDREIA CAROLINO DELGADO /KARINA NATHALYNE DELGADO DOS SANTOS	ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE	OAB/PB 16.256	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/88687798584?pwd=VGIDY25zdncvUThERy95bGhZNTFvdz09 - ID da reunião: 886 8779 8584 - Senha de acesso: 453988	2
0830337-92.2019.8.15.2001	ANNIE JANAINA MAXIMO PINTO	NEVITA MARIA PESSOA DE A. F. LUNA	OAB/PB 14.974	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/88687798584?pwd=VGIDY25zdncvUThERy95bGhZNTFvdz09 - ID da reunião: 886 8779 8584 - Senha de acesso: 453988	2
0883807-38.2019.8.15.2001	ANTONIO RAFAEL DE LIMA NETO	ANTONIO RAFAEL DE LIMA NETO	OAB/PB 20.714	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/88687798584?pwd=VGIDY25zdncvUThERy95bGhZNTFvdz09 - ID da reunião: 886 8779 8584 - Senha de acesso: 453988	2
0859396-28.2019.8.15.2001	BARBARA MANUELLY BEZERRA CHAVES	SAMUEL HELLYSON DO NASCIMENTO LIMA MONTEIRO	OAB/PB 26.549	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/88687798584?pwd=VGIDY25zdncvUThERy95bGhZNTFvdz09 - ID da reunião: 886 8779 8584 - Senha de acesso: 453988	2
0807159-10.2020.8.15.0731	CAIO HULSEN LEMOS	RENATO LUIZ TARRAD MARACAJÁ	OAB/PB 21.483	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/88687798584?pwd=VGIDY25zdncvUThERy95bGhZNTFvdz09 - ID da reunião: 886 8779 8584 - Senha de acesso: 453988	2
0880380-33.2019.8.15.2001	CARLOS JOSE ROCHA TARGINO	SEM ADVOGADO		GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/88687798584?pwd=VGIDY25zdncvUThERy95bGhZNTFvdz09 - ID da reunião: 886 8779 8584 - Senha de acesso: 453988	2
0800270-13.2020.8.15.2001	CLARA DIAS DO NASCIMENTO	MARILIA GIL M. de M.P. VITAL; RAQUEL ELOANA Z. DE MELO LUCENA;	OAB/PB 19.646; OAB/PB 13.412;	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/88687798584?pwd=VGIDY25zdncvUThERy95bGhZNTFvdz09 - ID da reunião: 886 8779 8584 - Senha de acesso: 453988	2
0800323-57.2021.8.15.2001	CLAUDIO SERGIO REGIS DE MENEZES /ANA CLEBIA BURITI FAGUNDES REGIS DE MENEZES /MARIA DAS GRACAS REGIS DE MENEZES	CLAUDIO SERGIO RÉGIS DE MENEZES	OAB/PB 11.682	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/88687798584?pwd=VGIDY25zdncvUThERy95bGhZNTFvdz09 - ID da reunião: 886 8779 8584 - Senha de acesso: 453988	2
0804540-11.2020.8.15.0181	CREZILDA XAVIER DOMINGOS /ELMA XAVIER DOMINGOS	ALINE MARTINS BERLARMINO	OAB/PB 17.833	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/84732213455?pwd=K2RlbnRvV1ZuL0lQ1U4OUJBMVIRdz09 - ID da reunião: 847 3221 3455 - Senha de acesso: 049547	3
0806047-81.2017.8.15.2001	CRISTIANA FELINTO DE PAIVA	ROBSON ESPINOLA FEITOSA	OAB/PB 14.612	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/84732213455?pwd=K2RlbnRvV1ZuL0lQ1U4OUJBMVIRdz09 - ID da reunião: 847 3221 3455 - Senha de acesso: 049547	3
0875387-44.2019.8.15.2001	DIOGO DE MEDEIROS GOUVEIA	LUCAS MORAES NUNES	OAB/PB 25.035	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/84732213455?pwd=K2RlbnRvV1ZuL0lQ1U4OUJBMVIRdz09 - ID da reunião: 847 3221 3455 - Senha de acesso: 049547	3
0809938-35.2020.8.15.0731	EDIVALDO VALDEVINO DE SOUZA	PEDRO RAWAN MEIRELES LIMEIRA	OAB 26.652/PB	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/84732213455?pwd=K2RlbnRvV1ZuL0lQ1U4OUJBMVIRdz09 - ID da reunião: 847 3221 3455 - Senha de acesso: 049547	3
0811962-37.2019.8.15.2003	EDSON FLAVIO GOMES DE ARAUJO	ALEXANDRE FREITAS SILVA	OAB/IMG 79.829	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/84732213455?pwd=K2RlbnRvV1ZuL0lQ1U4OUJBMVIRdz09 - ID da reunião: 847 3221 3455 - Senha de acesso: 049547	3
0807985-92.2020.8.15.0001	EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS / MARTHA ELEONORA DE ANDRADE LIMA	EDUARDO MEDEIROS	OAB/PB 9.599	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/84732213455?pwd=K2RlbnRvV1ZuL0lQ1U4OUJBMVIRdz09 - ID da reunião: 847 3221 3455 - Senha de acesso: 049547	3
0806281-41.2018.8.15.0251	ELZA NUNES DE SOUSA	GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDÃO; ELIAKIN OLIVEIRA BRANDÃO	OAB/PB 16.870 e OAB/PB 25.151	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/84732213455?pwd=K2RlbnRvV1ZuL0lQ1U4OUJBMVIRdz09 - ID da reunião: 847 3221 3455 - Senha de acesso: 049547	3
0812246-17.2020.8.15.2001	ERICO TAVARES DA SILVA FALCAO	ANA WILMA GUIDELLI ; AMANDA FONSECA KENNEDY	OAB/SP 315.478 e OAB/IMG 198.124	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/84732213455?pwd=K2RlbnRvV1ZuL0lQ1U4OUJBMVIRdz09 - ID da reunião: 847 3221 3455 - Senha de acesso: 049547	3
0853768-24.2020.8.15.2001	ESTER GIOVANNA SANTOS LIMA	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO	OAB/PB nº 26.165	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/82018793275?pwd=ZkEzVGR5VEI2bGM3WjhlVnZ0T1JXU009 - ID da reunião: 820 1879 3275 - Senha de acesso: 756652	4
0836282-26.2020.8.15.2001	FELIPE MENDES LACET PORTO	FELIPE MENDES LACET PORTO	OAB/PB 15193	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/82018793275?pwd=ZkEzVGR5VEI2bGM3WjhlVnZ0T1JXU009 - ID da reunião: 820 1879 3275 - Senha de acesso: 756652	4
0807356-63.2019.8.15.2003	FLAVIO JOSE ROCHA DA SILVA	PORTE SEM ADVOGADO	---	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/82018793275?pwd=ZkEzVGR5VEI2bGM3WjhlVnZ0T1JXU009 - ID da reunião: 820 1879 3275 - Senha de acesso: 756652	4
0875401-28.2019.8.15.2001	FLAVIO LINS PEREIRA	PORTE SEM ADVOGADO	---	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/82018793275?pwd=ZkEzVGR5VEI2bGM3WjhlVnZ0T1JXU009 - ID da reunião: 820 1879 3275 - Senha de acesso: 756652	4
0806710-53.2019.8.15.2003	GUSTAVO HUDSON MARINHO DORNELAS /EDMUNDO DA SILVA DORNELAS	LIDIANE MARIA DORNELAS DA NÓBREGA (MP E C/ SENTENÇA)	-OAB/PB 25.386	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/82018793275?pwd=ZkEzVGR5VEI2bGM3WjhlVnZ0T1JXU009 - ID da reunião: 820 1879 3275 - Senha de acesso: 756652	4
0807191-85.2020.8.15.2001	HELIO TEOTONIO ALVES	CLEILSON ANTÔNIO LUCIANO DE MORAIS	OAB/PB 25.986	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/82018793275?pwd=ZkEzVGR5VEI2bGM3WjhlVnZ0T1JXU009 - ID da reunião: 820 1879 3275 - Senha de acesso: 756652	4
0859210-68.2020.8.15.2001	IGOR NOBREGA DOS SANTOS	HELIO JOAO PEPE DE MORAES	OAB/ES 13.619	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/82018793275?pwd=ZkEzVGR5VEI2bGM3WjhlVnZ0T1JXU009 - ID da reunião: 820 1879 3275 - Senha de acesso: 756652	4
0800766-92.0198.1.50.571	ISABELA MEDEIROS DE NOVAES /VICTOR SARAIVA BORBA DE MENESES	ISABELLA MEDEIROS NOVAES BORBA (SENTENÇA C/ ALVARÁ)	OAB/PB 17.996	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/82018793275?pwd=ZkEzVGR5VEI2bGM3WjhlVnZ0T1JXU009 - ID da reunião: 820 1879 3275 - Senha de acesso: 756652	4
0806048-66.2017.8.15.2001	JESSICA DE PAIVA DA SILVA	ROBSON ESPINOLA FEITOSA; BRUNO MONTENEGRO PIRES DE MENDONÇA FURTADO;	OAB/PB 14.612 e OAB/PB 19.864	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/82094558423?pwd=bn5lU1YvdnhGVjc2b2F4YWMmM1hkz09 - ID da reunião: 820 9455 8423 - Senha de acesso: 724083	5
0860448-59.2019.8.15.2001	JOÃO FERNANDO DE SOUZA MELO / ANDREA CARLOS DE SOUZA (REPRESENTANTE LEGAL)	KELLY CALDAS VILARIM	OAB/PB 17.887	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/82094558423?pwd=bn5lU1YvdnhGVjc2b2F4YWMmM1hkz09 - ID da reunião: 820 9455 8423 - Senha de acesso: 724083	5
0874159-34.2019.8.15.2001	JOÃO FERREIRA DA LUZ JUNIOR	LEONARDO RODRIGUES DA COSTA	OAB/PB 14.570	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/82094558423?pwd=bn5lU1YvdnhGVjc2b2F4YWMmM1hkz09 - ID da reunião: 820 9455 8423 - Senha de acesso: 724083	5
0860449-44.2019.8.15.2001	JOAQUIM LUIZ DE SOUZA MELO	KELLY CALDAS VILARIM	OAB/PB 17.887	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/82094558423?pwd=bn5lU1YvdnhGVjc2b2F4YWMmM1hkz09 - ID da reunião: 820 9455 8423 - Senha de acesso: 724083	5
0800462-71.2019.8.15.2003	JOERCIÁ NATHIA PAULO DE MARROCOS	JAQUELINE PAULO DE MARROCOS	OAB/PB 16.817	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/82094558423?pwd=bn5lU1YvdnhGVjc2b2F4YWMmM1hkz09 - ID da reunião: 820 9455 8423 - Senha de acesso: 724083	5
0884552-18.2019.8.15.2001	JOSE ACIOLE DE ALMEIDA GOMES / ZERELDA MARIA DE MEDEIROS GOMES	EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAUJO; JUAN CARLOS DE ALMEIDA SILVA;	OAB/PB 25.159 e OAB/PB 25.676;	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/82094558423?pwd=bn5lU1YvdnhGVjc2b2F4YWMmM1hkz09 - ID da reunião: 820 9455 8423 - Senha de acesso: 724083	5
0861397-49.2020.8.15.2001	JOSE HENRIQUE ALVES CAVALCANTE / MARIA LUIZA VIEIRA DA SILVA	FRANCISCO DAVI ANGELO LINS DE OLIVEIRA	OAB/PB 18.103	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/82094558423?pwd=bn5lU1YvdnhGVjc2b2F4YWMmM1hkz09 - ID da reunião: 820 9455 8423 - Senha de acesso: 724083	5
0802555-07.2019.8.15.2003	JOSINALDO BARBOSA ALVES	MARIA DO SOCORRO COSTA CISNE BARBOSA	OAB/PB 18.856	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/82094558423?pwd=bn5lU1YvdnhGVjc2b2F4YWMmM1hkz09 - ID da reunião: 820 9455 8423 - Senha de acesso: 724083	5
0801216-82.2019.8.15.0331	JULIA HELOISE DE ARAUJO CRUZ /JESSIKA CAVACANTE DE ARAUJO CRUZ (REPRESENTANTE LEGAL)	GIOVANNA GONÇALVES DE SOUZA	OAB/PB 16.442	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/83540423975?pwd=VOIQS2czRGRUbjdXUzhaNURSN3U4UT09 - ID da reunião: 835 4042 3975 - Senha de acesso: 517085	6
0801767-27.2020.8.15.0881	JULIANA DINIZ DIAS ARRUDA	FLAUBER JOSÉ DANTAS DOS SANTOS CARNEIRO	OAB/PB 23.221	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/83540423975?pwd=VOIQS2czRGRUbjdXUzhaNURSN3U4UT09 - ID da reunião: 835 4042 3975 - Senha de acesso: 517085	6
0836015-40.2020.8.15.0001	LAIS SOUZA RAMALHO MARIZ	DAVIDSON DOMINGOS SILVA	OAB/PB 25.040	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/83540423975?pwd=VOIQS2czRGRUbjdXUzhaNURSN3U4UT09 - ID da reunião: 835 4042 3975 - Senha de acesso: 517085	6
0800496-80.2019.8.15.0181	LARYSSA PAULINO NOBREGA NASCIMENTO	DAYSE EVANISIA PAULINO	OAB/PB nº 10.901	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/83540423975?pwd=VOIQS2czRGRUbjdXUzhaNURSN3U4UT09 - ID da reunião: 835 4042 3975 - Senha de acesso: 517085	6
0815718-60.2019.8.15.2001	LEONARDO BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS NINEAXIMENES GALVÃO	LAÍS BORGES PEXINHO LIMA	OAB-BA nº. 36038	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/83540423975?pwd=VOIQS2czRGRUbjdXUzhaNURSN3U4UT09 - ID da reunião: 835 4042 3975 - Senha de acesso: 517085	6
0868819-12.2019.8.15.2001	LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI NETO	JOÃO MIGUEL DE O. NETO	OAB/PB 14.363	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/83540423975?pwd=VOIQS2czRGRUbjdXUzhaNURSN3U4UT09 - ID da reunião: 835 4042 3975 - Senha de acesso: 517085	6
0807678-41.2020.8.15.0001	MANOEL PAULO NOBREGA DA SILVA	Silvana Heloisa Ribeiro Araujo; Kella Suely M. G. Rodrigues	OAB/PB 4970 e OAB/PB 5583	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/83540423975?pwd=VOIQS2czRGRUbjdXUzhaNURSN3U4UT09 - ID da reunião: 835 4042 3975 - Senha de acesso: 517085	6
0880112-76.2019.8.15.2001	MARCOS CAMARGO TEIXEIRA H. C. D. S. V.	DENISE M P CRUZ CHAVES	OAB/PB 14.706	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/83540423975?pwd=VOIQS2czRGRUbjdXUzhaNURSN3U4UT09 - ID da reunião: 835 4042 3975 - Senha de acesso: 517085	6
0800060-52.2020.8.15.0031	MARIA ELIZALDA DA SILVA SOUZA	Júlio César de O. Muniz	OAB/PB 12.326	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/81921265422?pwd=dGZkbnRlbnRvV1ZuL0lQ1U4OUJBMVIRdz09 - ID da reunião: 819 2126 5422 - Senha de acesso: 541176	7
0809785-84.2020.8.15.0251	MARIA LEITE NOGUEIRA DA SILVA	RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA	OAB/PB 12.421	GOL LINHAS AÉREAS	20/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/81921265422?pwd=dGZkbnRlbnRvV1ZuL0lQ1U4OUJBMVIRdz09 - ID da reunião: 819 2126 5422 - Senha de acesso: 541176	7



PAUTA VIRTUAL DE CONCILIAÇÃO - ESFORÇO CONCENTRADO - COMPANHIAS AÉREAS - UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA "ZOOM"- DATA: 21 DE ABRIL DE 2021

De ordem da Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Diretora do NUPMEC, ficam as partes e seus respectivos patronos intimados ao comparecimento nas AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL a serem realizadas sob orientação do CEJUSC DO SEGUNDO GRAU, na Comarca de João Pessoa. razão pelo qual tornamos público, logo abaixo, os links de acesso e os horários previamente agendados.

OBS: Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência abaixo mencionada, deverão ser informadas até um dia antes da data agendada, sob pena de incidência do insculpido no art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

PROCESSOS	PROMOVENTES	ADVOGADOS DOS PROMOVENTES	OAB DO ADV. PROMOVENTE	PARTE PROMOVIDA	ADVOGADOS PARTE PROMOVIDA	JUIZO TRAMITAÇÃO	COMARCA	DATA	HORÁRIO	LINK	SALA
0068839-12.2014.8.15.2001	Adao Dantas De Oliveira	WILSON FURTADO ROBERTO	OAB/PB 12.189	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	9ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/485645533?pwd=UjM0MkM3YWM0NS2VWFVWkxQ3daQT09 - ID da reunião: 854 8564 5533 - Senha de acesso: 498073	1
0819468-07.2018.8.15.2001	Icaro Henrique Pontes Costa	GENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR	OAB/PB 14.712	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	16ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/485645533?pwd=UjM0MkM3YWM0NS2VWFVWkxQ3daQT09 - ID da reunião: 854 8564 5533 - Senha de acesso: 498073	1
0839981-93.2018.8.15.2001	Ana Alice Fernandes De Sousa	ENA PINHEIRO; JOAO JOSE DE SOUSA JUNIOR;	OAB/PB 17.234; OAB/PB 20.713;	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	12ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/485645533?pwd=UjM0MkM3YWM0NS2VWFVWkxQ3daQT09 - ID da reunião: 854 8564 5533 - Senha de acesso: 498073	1
0820195-29.2019.8.15.2001	Brenno Bezerra Da Silva Araujo	NATASHA GIFFONI FERREIRA	OAB/SP 30.6917	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	5ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/485645533?pwd=UjM0MkM3YWM0NS2VWFVWkxQ3daQT09 - ID da reunião: 854 8564 5533 - Senha de acesso: 498073	1
0813436-49.2019.8.15.2001	Jose Paulo Fernandes Leao Junior - OAB/PB 20.903	ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	OAB/PB 3.388	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	CEJUSC	João Pessoa	21/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/485645533?pwd=UjM0MkM3YWM0NS2VWFVWkxQ3daQT09 - ID da reunião: 854 8564 5533 - Senha de acesso: 498073	1
0809430-96.2019.8.15.2001	Diego Lopes De Oliveira Filho	Flávio Gonçalves Coutinho	OAB/PB 12.825	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	11ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/485645533?pwd=UjM0MkM3YWM0NS2VWFVWkxQ3daQT09 - ID da reunião: 854 8564 5533 - Senha de acesso: 498073	1
0812297-62.2019.8.15.2001	Eduardo Martins Dos Santos Gomes Nogueira	RODRIGO MENEZES DANTAS	OAB/PB 12.372	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	CEJUSC	João Pessoa	21/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/485645533?pwd=UjM0MkM3YWM0NS2VWFVWkxQ3daQT09 - ID da reunião: 854 8564 5533 - Senha de acesso: 498073	1
0844307-62.2019.8.15.2001	Julio Cesar Batista Da Silva	DIOGO JESHER SANTOS BATISTA	OAB/PB 23.804	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	CEJUSC	João Pessoa	21/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/485645533?pwd=UjM0MkM3YWM0NS2VWFVWkxQ3daQT09 - ID da reunião: 854 8564 5533 - Senha de acesso: 498073	1
0817100-74.2019.8.15.2001	Ana Beatriz Bitencourt Cirne	ROSSANA BITENCOURT DANTAS	OAB/PB 12.419	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	7ª VARA CÍVEL	Campina Grande	21/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/882471823?pwd=NHhKSHNHK2dCC0V01ZFVZ205wcmwZz09 - ID da reunião: 858 8247 1823 - Senha de acesso: 175929	2
0856394-50.2019.8.15.2001	Julia Monteiro Da Silva	JOAO JOSE DE ALMEIDA CRUZ	OAB/PB 12.126	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	8ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/882471823?pwd=NHhKSHNHK2dCC0V01ZFVZ205wcmwZz09 - ID da reunião: 858 8247 1823 - Senha de acesso: 175929	2
0838515-30.2019.8.15.2001	Andrea De Menezes Soares Navarro	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	OAB/PB 4007	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	2ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/882471823?pwd=NHhKSHNHK2dCC0V01ZFVZ205wcmwZz09 - ID da reunião: 858 8247 1823 - Senha de acesso: 175929	2
0802247-75.2018.8.15.0751	Laura Rolim De Almeida Pedrosa	WILSON FURTADO ROBERTO	OAB/PB 12.189	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	2ª VARA MISTA	Bayeux	21/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/882471823?pwd=NHhKSHNHK2dCC0V01ZFVZ205wcmwZz09 - ID da reunião: 858 8247 1823 - Senha de acesso: 175929	2
0863760-43.2019.8.15.2001	Maria Isabel De Almeida Chaves	GUSTAVO GUIMARAES LIMA	OAB/PB 12.119	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	15ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/882471823?pwd=NHhKSHNHK2dCC0V01ZFVZ205wcmwZz09 - ID da reunião: 858 8247 1823 - Senha de acesso: 175929	2
0838513-60.2019.8.15.2001	Cecilia Furtado Roberto Burity	IGOR JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	OAB/PB 26.764	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	9ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/882471823?pwd=NHhKSHNHK2dCC0V01ZFVZ205wcmwZz09 - ID da reunião: 858 8247 1823 - Senha de acesso: 175929	2
0842920-12.2019.8.15.2001	Heitor Roberto Da Silva Bezerra	NYEDIA NARA PEREIRA GALVAO	OAB/PB 7.672	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	11ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/882471823?pwd=NHhKSHNHK2dCC0V01ZFVZ205wcmwZz09 - ID da reunião: 858 8247 1823 - Senha de acesso: 175929	2
0830688-65.2019.8.15.2001	Debora Hipolito Lisboa Pontes	ELLEN MACIEL JERONIMO	OAB/PB 13.636	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	1ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/882471823?pwd=NHhKSHNHK2dCC0V01ZFVZ205wcmwZz09 - ID da reunião: 858 8247 1823 - Senha de acesso: 175929	2
0849411-35.2019.8.15.2001	Andre Monteiro Rabelo Filho	JOAO JOSE DE ALMEIDA CRUZ	OAB/PB 12.126	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	1ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/83500751331?pwd=T1AweE1wVDJaZ1d5Z0Fqbkh0VIR3UT09 - ID da reunião: 835 0075 1331 - Senha de acesso: 700156	3
0802063-21.2019.8.15.2001	Anna Beatriz Targino Da Silva	BRUNO DE SOUSA CARVALHO; JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO	OAB/PB 11.714 e OAB/PB 11.416;	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	CEJUSC	João Pessoa	21/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/83500751331?pwd=T1AweE1wVDJaZ1d5Z0Fqbkh0VIR3UT09 - ID da reunião: 835 0075 1331 - Senha de acesso: 700156	3
0849417-42.2019.8.15.2001	Felipe De Melo Rabelo	JOAO JOSE DE ALMEIDA CRUZ	OAB/PB 12.126	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	10ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/83500751331?pwd=T1AweE1wVDJaZ1d5Z0Fqbkh0VIR3UT09 - ID da reunião: 835 0075 1331 - Senha de acesso: 700156	3
0833905-82.2020.8.15.2001	Joao Marcelo Bezerra Andrade Araujo	ELZA CANTALICE; MARÇAL FLORENTINO LEITE FERREIRA NETO	OAB/PB 12.173 e OAB/PB 12.848	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	10ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/83500751331?pwd=T1AweE1wVDJaZ1d5Z0Fqbkh0VIR3UT09 - ID da reunião: 835 0075 1331 - Senha de acesso: 700156	3
0847823-90.2019.8.15.2001	Miguel Crispim De Soares Sarmento	SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA	OAB/PB 17.679	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	14ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/83500751331?pwd=T1AweE1wVDJaZ1d5Z0Fqbkh0VIR3UT09 - ID da reunião: 835 0075 1331 - Senha de acesso: 700156	3
0838516-15.2019.8.15.2001	Vitoria Furtado Roberto Burity	IGOR JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	OAB/PB 26.764	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	14ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/83500751331?pwd=T1AweE1wVDJaZ1d5Z0Fqbkh0VIR3UT09 - ID da reunião: 835 0075 1331 - Senha de acesso: 700156	3
0857265-51.2017.8.15.2001	Isadora Medeiros Leite Ferranti	BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS	OAB/PB 11.974	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	17ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/83500751331?pwd=T1AweE1wVDJaZ1d5Z0Fqbkh0VIR3UT09 - ID da reunião: 835 0075 1331 - Senha de acesso: 700156	3
0818524-88.2018.8.15.0001	Nicolle Lopes Barreto Cerqueira Rodrigues	PATRICIA ARAUJO NUNES; MARIA ISABEL DA SILVA SALU	OAB/PB 11.523 E OAB/PB 21.023	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	5ª VARA CÍVEL	Campina Grande	21/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/83500751331?pwd=T1AweE1wVDJaZ1d5Z0Fqbkh0VIR3UT09 - ID da reunião: 835 0075 1331 - Senha de acesso: 700156	3
0820787-73.2019.8.15.2001	Isabella Brasileiro Soucy	ANA LUISE NOBRE ALENCAR	OAB/PB 13.101	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	15ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/87117494435?pwd=b1kvdM01eVU4RmXhUDd5N1zeVVIQT09 - ID da reunião: 871 1749 4435 - Senha de acesso: 050976	4
0854987-72.2020.8.15.2001	Aretuza Manuela Marrocos Soares	LIGIA VERONICA MARROCOS ALMEIDA	OAB/PB 10.731	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	6ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/87117494435?pwd=b1kvdM01eVU4RmXhUDd5N1zeVVIQT09 - ID da reunião: 871 1749 4435 - Senha de acesso: 050976	4
0007235-16.2015.8.15.2001	Ana Carolina Ismael De Freitas	JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETTO; FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO;	OAB/PB 14.839 VE OAB/PB 14.839	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	17ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/87117494435?pwd=b1kvdM01eVU4RmXhUDd5N1zeVVIQT09 - ID da reunião: 871 1749 4435 - Senha de acesso: 050976	4
0816678-16.2019.8.15.2001	Ana Cristina Machado Velloso	ANA ANGELICA MOREIRA	OAB/PB 12970	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	1ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/87117494435?pwd=b1kvdM01eVU4RmXhUDd5N1zeVVIQT09 - ID da reunião: 871 1749 4435 - Senha de acesso: 050976	4
0863769-05.2019.8.15.2001	Maria Teresa De Almeida Chaves	GUSTAVO GUIMARAES LIMA	OAB/PB 12.119	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	17ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/87117494435?pwd=b1kvdM01eVU4RmXhUDd5N1zeVVIQT09 - ID da reunião: 871 1749 4435 - Senha de acesso: 050976	4
0849993-40.2016.8.15.2001	Umaytan Caroca Da Silva Monteiro	LUCIANA ERIKA TARGINO FERREIRA	OAB/PB 15.282	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	8ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/87117494435?pwd=b1kvdM01eVU4RmXhUDd5N1zeVVIQT09 - ID da reunião: 871 1749 4435 - Senha de acesso: 050976	4
0809218-41.2020.8.15.2001	Leticia Farias Campos	ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR; ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPOS	OAB/PB 17.594 e OAB/PB 24.403	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	14ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/87117494435?pwd=b1kvdM01eVU4RmXhUDd5N1zeVVIQT09 - ID da reunião: 871 1749 4435 - Senha de acesso: 050976	4
0811404-37.2020.8.15.2001	Helena Hyana Neves Nascimento	KATIA KARIME LIMA DOS SANTOS; KLERYSTHON DE ANDRADE CAROLINO	OAB/PE nº 30.369 OAB/PB 24.350	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	4ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/87117494435?pwd=b1kvdM01eVU4RmXhUDd5N1zeVVIQT09 - ID da reunião: 871 1749 4435 - Senha de acesso: 050976	4
0811420-88.2020.8.15.2001	Wilson Ribeiro De Moraes Filho	WILSON RIBEIRO DE MORAES NETO	OAB/PB 15.660	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	5ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/86038531966?pwd=YkZkRkN3GXRHaWVwVks5eTl2NjVrQT09 - ID da reunião: 860 3853 1966 - Senha de acesso: 348814	5
0800461-17.2020.8.15.0301	Andreza Monteiro Gomes	KARLA MONTEIRO DE ALMEIDA	OAB/PB 19.241	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	2ª VARA CÍVEL	Pombal	21/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/86038531966?pwd=YkZkRkN3GXRHaWVwVks5eTl2NjVrQT09 - ID da reunião: 860 3853 1966 - Senha de acesso: 348814	5
0817843-69.2017.8.15.2001	Arthur Veras Mariani Alves	VALNISE VERAS MACIEL	OAB/PB 20.288	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	11ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/86038531966?pwd=YkZkRkN3GXRHaWVwVks5eTl2NjVrQT09 - ID da reunião: 860 3853 1966 - Senha de acesso: 348814	5
0808528-12.2020.8.15.2001	Alexandre Roque Pinto	SARAH MARGARETTE BEZERRA PINTO	OAB/PB 16.388	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	5ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/86038531966?pwd=YkZkRkN3GXRHaWVwVks5eTl2NjVrQT09 - ID da reunião: 860 3853 1966 - Senha de acesso: 348814	5
0803310-03.2020.8.15.2001	Rodrigo Angelo Manguelira Porto	FRANCISCO DAVI ANGELO LINS DE OLIVEIRA	OAB/PB 18103	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	3ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/86038531966?pwd=YkZkRkN3GXRHaWVwVks5eTl2NjVrQT09 - ID da reunião: 860 3853 1966 - Senha de acesso: 348814	5
0026965-86.2010.8.15.2001	Maria Do Espirito Santo	RODRIGO LINS DE CARVALHO	OAB/PB 13.110-B	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	6ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/86038531966?pwd=YkZkRkN3GXRHaWVwVks5eTl2NjVrQT09 - ID da reunião: 860 3853 1966 - Senha de acesso: 348814	5
0809161-23.2020.8.15.2001	Simone Maria Falcao Bezerra	JOAO BEZERRA NETO	OAB/PB 21.303	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	2ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/86038531966?pwd=YkZkRkN3GXRHaWVwVks5eTl2NjVrQT09 - ID da reunião: 860 3853 1966 - Senha de acesso: 348814	5
0810281-04.2020.8.15.2001	Lis Casado De Lucena	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	OAB/PB 4.007	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	11ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/86038531966?pwd=YkZkRkN3GXRHaWVwVks5eTl2NjVrQT09 - ID da reunião: 860 3853 1966 - Senha de acesso: 348814	5
0805178-49.2016.8.15.2003	Maria Alice Pereira Do Nascimento	AMANDA ELISABETH PEREIRA DO NASCIMENTO	OAB/PB 20.172	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	4ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/2746248874?pwd=N1F2akN5c2s3aG4QUXkxMGNYWFdgdz09 - ID da reunião: 827 4624 8874 - Senha de acesso: 054464	6
0808752-23.2015.8.15.2001	Aline De Lourdes Lustosa Carvalho Feitosa Bezerra	RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA	OAB/PB 5001	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	10ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/2746248874?pwd=N1F2akN5c2s3aG4QUXkxMGNYWFdgdz09 - ID da reunião: 827 4624 8874 - Senha de acesso: 054464	6
0829599-46.2015.8.15.2001	Rozilene Oliveira Matos	Joao Fidelis de Oliveira Neto	OAB/PB 16.366	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	CEJUSC	João Pessoa	21/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/2746248874?pwd=N1F2akN5c2s3aG4QUXkxMGNYWFdgdz09 - ID da reunião: 827 4624 8874 - Senha de acesso: 054464	6
0853389-88.2017.8.15.2001	Alexandre Soares De Melo	ALEXANDRE SOARES DE MELO	OAB/PB Nº 11.512	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	CEJUSC	Arara	21/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/2746248874?pwd=N1F2akN5c2s3aG4QUXkxMGNYWFdgdz09 - ID da reunião: 827 4624 8874 - Senha de acesso: 054464	6
0842705-70.2018.8.15.2001	Fabiana Maria Lobo Da Silva	Eduardo Henrique Santos Cavalcanti	OAB/PB Nº 20.169	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	13ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/2746248874?pwd=N1F2akN5c2s3aG4QUXkxMGNYWFdgdz09 - ID da reunião: 827 4624 8874 - Senha de acesso: 054464	6
0801179-95.2017.8.15.0211	Joao Miguel Da Silva	PAULO CESAR CONSERVA	OAB/PB 11.874	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	2ª VARA MISTA	Itaporanga	21/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/2746248874?pwd=N1F2akN5c2s3aG4QUXkxMGNYWFdgdz09 - ID da reunião: 827 4624 8874 - Senha de acesso: 054464	6
0807977-94.2018.8.15.2003	Wilker Artur Alves Da Silva	RENATA REGINA COSTA CAMINHA	OAB/PB 13.411	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	11ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/2746248874?pwd=N1F2akN5c2s3aG4QUXkxMGNYWFdgdz09 - ID da reunião: 827 4624	



57	080505-51.2020.8.15.2001	Anna Karolyne Mandu Da Silva	MONICA PATRICIA MATIAS ANDRADE DOS SANTOS	OAB/PB.20.025	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	6ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/84593058037?pwd=BDUMktoUmybzhtUDRlTHdZOTVZdz09 - ID da reunião: 845 9305 8037 - Senha de acesso: 780001	8
58	0800153-06.2020.8.15.0131	Maysa Madruga Hardman Campos Leite	SEM PATRONO CONSTITUÍDO	---	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	Juizado Especial Cível	Cajazeiras	21/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/84593058037?pwd=BDUMktoUmybzhtUDRlTHdZOTVZdz09 - ID da reunião: 845 9305 8037 - Senha de acesso: 780001	8
59	0804276-63.2020.8.15.2001	Roberto D Horn Moreira Monteiro Da Franca Sobrinho	VITOR FRANCA GADELHA	OAB/PB.20.810	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	2ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/84593058037?pwd=BDUMktoUmybzhtUDRlTHdZOTVZdz09 - ID da reunião: 845 9305 8037 - Senha de acesso: 780001	8
60	0826288-91.2019.8.15.0001	Aroldo Machado Muniz	DIEGO RAFAEL MACEDO DE OLIVEIRA	OAB/PB.18.670	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	1ª VARA CÍVEL	Campina Grande	21/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/84593058037?pwd=BDUMktoUmybzhtUDRlTHdZOTVZdz09 - ID da reunião: 845 9305 8037 - Senha de acesso: 780001	8
61	0874528-28.2019.8.15.2001	George De Almeida Brito	RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES	OAB/PB.16.460	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	CENTRO JUDICIÁRIO II DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	João Pessoa	21/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/84593058037?pwd=BDUMktoUmybzhtUDRlTHdZOTVZdz09 - ID da reunião: 845 9305 8037 - Senha de acesso: 780001	8
62	0808553-25.2020.8.15.2001	Fernanda Dantas Dos Santos	FELIPE SALES DOS SANTOS	OAB/PB.23.941	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	3ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/84593058037?pwd=BDUMktoUmybzhtUDRlTHdZOTVZdz09 - ID da reunião: 845 9305 8037 - Senha de acesso: 780001	8
63	0800320-04.2020.8.15.0881	Flaviana Pereira Carneiro	FLAVIANA PEREIRA CARNEIRO	OAB/PB.22.715	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	VARA ÚNICA	São Bento	21/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/84593058037?pwd=BDUMktoUmybzhtUDRlTHdZOTVZdz09 - ID da reunião: 845 9305 8037 - Senha de acesso: 780001	8
64	0800154-88.2020.8.15.0131	Raianne Saturnino De Almeida	SEM PATRONO CONSTITUÍDO	---	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	Juizado Especial Cível	Cajazeiras	21/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/84593058037?pwd=BDUMktoUmybzhtUDRlTHdZOTVZdz09 - ID da reunião: 845 9305 8037 - Senha de acesso: 780001	8
65	0826294-98.2019.8.15.0001	Flavia Germanna Cavalcanti Muniz	ADRIANO CARDOSO FARIAS	OAB/PB.23.538	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	1ª VARA CÍVEL	Campina Grande	21/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/81662390194?pwd=VfDKU1VVUW05a2hadW9lVEREdFhUOT09 - ID da reunião: 816 6239 0194 - Senha de acesso: 932304	9
66	0864196-02.2019.8.15.2001	Elvis Bruno Almeida Da Silva	PEDRO PAULO ARAUJO PEIXOTO	OAB/PB.26837	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	8ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/81662390194?pwd=VfDKU1VVUW05a2hadW9lVEREdFhUOT09 - ID da reunião: 816 6239 0194 - Senha de acesso: 932304	9
67	0811932-71.2020.8.15.2001	Severino Medeiros Ramos Neto	MARINA BRINGEL CRUZ	OAB/PB.26.345	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	7ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/81662390194?pwd=VfDKU1VVUW05a2hadW9lVEREdFhUOT09 - ID da reunião: 816 6239 0194 - Senha de acesso: 932304	9
68	0800176-49.2020.8.15.0131	Francisco Tiberio De Alencar Moreira	SEM PATRONO CONSTITUÍDO	---	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	Juizado Especial Cível	Cajazeiras	21/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/81662390194?pwd=VfDKU1VVUW05a2hadW9lVEREdFhUOT09 - ID da reunião: 816 6239 0194 - Senha de acesso: 932304	9
69	0830954-18.2020.8.15.2001	Thaise Guedes De Oliveira Lima	THAISE GUEDES DE OLIVEIRA LIMA	OAB/PB.24.491	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	5ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/81662390194?pwd=VfDKU1VVUW05a2hadW9lVEREdFhUOT09 - ID da reunião: 816 6239 0194 - Senha de acesso: 932304	9
70	0817248-65.2020.8.15.2001	Carolina Rodrigues De Carvalho Vieira De Melo	ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO	OAB/PB.5481	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	5ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/81662390194?pwd=VfDKU1VVUW05a2hadW9lVEREdFhUOT09 - ID da reunião: 816 6239 0194 - Senha de acesso: 932304	9
71	0832950-51.2020.8.15.2001	Caê Dantas Pinange	NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA LUNA	OAB/PB.14.974	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	2ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/81662390194?pwd=VfDKU1VVUW05a2hadW9lVEREdFhUOT09 - ID da reunião: 816 6239 0194 - Senha de acesso: 932304	9
72	0833869-40.2020.8.15.2001	Lucas De Melo Vieira	PAULO ROBERTO DA SILVA ROLIM	OAB/PB.27.856	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	8ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/81662390194?pwd=VfDKU1VVUW05a2hadW9lVEREdFhUOT09 - ID da reunião: 816 6239 0194 - Senha de acesso: 932304	9
73	0835068-97.2020.8.15.2001	Silvana Lira Medeiros Silva	DEBORA MEDEIROS TOLEDO	OAB/PB.23.233	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	3ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/5307643?pwd=MW1LUWJmQnZRUlpGNuHQ5nFCVmQzQT09 - ID da reunião: 878 5530 7643 - Senha de acesso: 659385	10
74	0835525-32.2020.8.15.2001	Felipe Ferreira De Moraes Netto	REBECA VARELA	OAB/PB.22.655	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	3ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/5307643?pwd=MW1LUWJmQnZRUlpGNuHQ5nFCVmQzQT09 - ID da reunião: 878 5530 7643 - Senha de acesso: 659385	10
75	0835905-55.2020.8.15.2001	Claudeneice Sousa Cruz	REBECA VARELA	OAB/PB.22.655	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	3ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/5307643?pwd=MW1LUWJmQnZRUlpGNuHQ5nFCVmQzQT09 - ID da reunião: 878 5530 7643 - Senha de acesso: 659385	10
76	0837633-34.2020.8.15.2001	Fabiana Kelly Bezerra Da Silva	IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS E FREIRE	OAB/PB.21.953	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	8ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/5307643?pwd=MW1LUWJmQnZRUlpGNuHQ5nFCVmQzQT09 - ID da reunião: 878 5530 7643 - Senha de acesso: 659385	10
77	0801492-26.2020.8.15.0381	Girleene Toca Da Silva Fernandes	FELIPE SALES CARNEIRO DA CUNHA	OAB/PB.16.681	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	2ª VARA MISTA DE ITABAIANA	Itabaiana	21/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/5307643?pwd=MW1LUWJmQnZRUlpGNuHQ5nFCVmQzQT09 - ID da reunião: 878 5530 7643 - Senha de acesso: 659385	10
78	0800381-12.2020.8.15.0541	Jose Cristiano Cavalcanti Galdino	GIOVANNI ARRUDA GONCALVES	OAB/PB.6941	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	1ª VARA CÍVEL	Pocinhos	21/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/5307643?pwd=MW1LUWJmQnZRUlpGNuHQ5nFCVmQzQT09 - ID da reunião: 878 5530 7643 - Senha de acesso: 659385	10
79	0841651-98.2020.8.15.2001	Aretuza Vieira De Lucena	KELLY CALDAS VILARIM	OAB/PB.17687	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	8ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/5307643?pwd=MW1LUWJmQnZRUlpGNuHQ5nFCVmQzQT09 - ID da reunião: 878 5530 7643 - Senha de acesso: 659385	10
80	0846049-88.2020.8.15.2001	Eduardo Henrique Gil Messias De Melo	RAQUEL ELOANA ZENAIDE DE MELO LUCENA	OAB/PB.13.412	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	3ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/5307643?pwd=MW1LUWJmQnZRUlpGNuHQ5nFCVmQzQT09 - ID da reunião: 878 5530 7643 - Senha de acesso: 659385	10
81	0844342-85.2020.8.15.2001	Alberto Tavares Simoes	RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES	OAB/PB.16460	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	3ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/8397219336?pwd=blpVWFlk96WkH6WFJDUVNcDkNOZz09 - ID da reunião: 883 9721 9336 - Senha de acesso: 832812	11
82	0847406-06.2020.8.15.2001	Glaudia Martins Balbino Da Silva	TACIANO CORREIA DA SILVA	OAB/PB.28.452	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	4ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/8397219336?pwd=blpVWFlk96WkH6WFJDUVNcDkNOZz09 - ID da reunião: 883 9721 9336 - Senha de acesso: 832812	11
83	0802677-26.2019.8.15.2001	Carlos Alberto De Albuquerque Macedo Filho	RONALDO TORRES SOARES FILHO	OAB/PB.17324	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	13ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/8397219336?pwd=blpVWFlk96WkH6WFJDUVNcDkNOZz09 - ID da reunião: 883 9721 9336 - Senha de acesso: 832812	11
84	0822687-77.2019.8.15.0001	Sonaly Manguera Cunha Lima Sabino	REBECA JESSICA DANTAS DE MEDEIROS	OAB/PB.18219	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	7ª VARA CÍVEL	Campina Grande	21/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/8397219336?pwd=blpVWFlk96WkH6WFJDUVNcDkNOZz09 - ID da reunião: 883 9721 9336 - Senha de acesso: 832812	11
85	0800131-60.2019.8.15.0881	Jhon Lucio Da Silva	RODOLFO DINIZ ALVES	OAB/PB.25951	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	VARA ÚNICA	São Bento	21/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/8397219336?pwd=blpVWFlk96WkH6WFJDUVNcDkNOZz09 - ID da reunião: 883 9721 9336 - Senha de acesso: 832812	11
86	0852137-45.2020.8.15.2001	Evandro Brandao De Oliveira	TACIANO CORREIA DA SILVA	OAB/PB.28452	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	6ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/8397219336?pwd=blpVWFlk96WkH6WFJDUVNcDkNOZz09 - ID da reunião: 883 9721 9336 - Senha de acesso: 832812	11
87	0850699-81.2020.8.15.2001	Catarina Lenice Lopes Pedrosa	GIOVANNA ARDUIM MAIA PORTO	OAB/PB.25687	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	6ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/8397219336?pwd=blpVWFlk96WkH6WFJDUVNcDkNOZz09 - ID da reunião: 883 9721 9336 - Senha de acesso: 832812	11
88	0800133-30.2019.8.15.0881	Diego Dantas De Lima	RODOLFO DINIZ ALVES	OAB/PB.25951	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	VARA ÚNICA	São Bento	21/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/8397219336?pwd=blpVWFlk96WkH6WFJDUVNcDkNOZz09 - ID da reunião: 883 9721 9336 - Senha de acesso: 832812	11
89	0823245-15.2020.8.15.0001	J. b. g. d. m.	JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO	OAB/PB.15309	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	1ª Juizado Especial Cível	Campina Grande	21/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/564075642?pwd=UjU5WFFueUczUDN4WE1lSEE4ZWhpQT09 - ID da reunião: 835 6407 5642 - Senha de acesso: 962120	12
90	0824693-23.2020.8.15.0001	Lais De Oliveira Souza Jatoba	SERGIO JOSE ARAUJO DE SOUZA	OAB/SP.137387	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	1ª Juizado Especial Cível	Campina Grande	21/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/564075642?pwd=UjU5WFFueUczUDN4WE1lSEE4ZWhpQT09 - ID da reunião: 835 6407 5642 - Senha de acesso: 962120	12
91	0802543-27.2020.8.15.0881	Francisco Ribeiro Da Silva Souza	SEM PATRONO CONSTITUÍDO	JUIZADO ESPECIAL	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	Juizado Especial Cível	São Bento	21/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/564075642?pwd=UjU5WFFueUczUDN4WE1lSEE4ZWhpQT09 - ID da reunião: 835 6407 5642 - Senha de acesso: 962120	12
92	0801910-47.2020.8.15.0321	Hianna Concilia Souza Nobrega Dos Santos	BRUNO DE SOUSA CARVALHO	OAB/PB.11714	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	VARA ÚNICA	Santa Luzia	21/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/564075642?pwd=UjU5WFFueUczUDN4WE1lSEE4ZWhpQT09 - ID da reunião: 835 6407 5642 - Senha de acesso: 962120	12
93	0806612-06.2020.8.15.0331	Ana Flavia De Carvalho Dias	DAVID JESUS DE CASTRO	OAB/PB.22293	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	Juizado Especial Misto	Santa Rita	21/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/564075642?pwd=UjU5WFFueUczUDN4WE1lSEE4ZWhpQT09 - ID da reunião: 835 6407 5642 - Senha de acesso: 962120	12
94	0861255-45.2020.8.15.2001	Jael Maria Da Silva Guedes	ALEXANDRE GOMES BRONZEADO	OAB/PB.10071	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	3ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/564075642?pwd=UjU5WFFueUczUDN4WE1lSEE4ZWhpQT09 - ID da reunião: 835 6407 5642 - Senha de acesso: 962120	12
95	0810299-52.2020.8.15.0731	Edison Fernandes Vitorino	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	OAB/PB.4007	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	Juizado Especial Cível	Cabedelo	21/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/564075642?pwd=UjU5WFFueUczUDN4WE1lSEE4ZWhpQT09 - ID da reunião: 835 6407 5642 - Senha de acesso: 962120	12
96	0802286-86.2021.8.15.0001	Gisele Mainardi	ARY CESAR RODRIGUES	OAB/PB.9952	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	1ª Juizado Especial Cível	Campina Grande	21/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/564075642?pwd=UjU5WFFueUczUDN4WE1lSEE4ZWhpQT09 - ID da reunião: 835 6407 5642 - Senha de acesso: 962120	12
97	0861557-74.2020.8.15.2001	Francisca Hosana Noel Da Silva	Andre Wanderley Soares	OAB/PB.11834	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	6ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	13:00	https://us02web.zoom.us/j/2094610483?pwd=NkMzZWZlZjR2b2RkXW9lNlZlR209bXkw - ID da reunião: 820 9461 0483 - Senha de acesso: 172091	13
98	0801447-75.2021.8.15.2001	Marcello Marques De Oliveira	FERNANDO PESSOA DE AQUINO FILHO	OAB/PB.27705	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	6ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	13:30	https://us02web.zoom.us/j/2094610483?pwd=NkMzZWZlZjR2b2RkXW9lNlZlR209bXkw - ID da reunião: 820 9461 0483 - Senha de acesso: 172091	13
99	0800064-90.2021.8.15.0181	Maria Do Carmo Pereira De Miranda	JOSEABNER BARBOSA LOPES	OAB/PB.25123	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	Juizado Especial Cível	Guarabira	21/4/2021	14:00	https://us02web.zoom.us/j/2094610483?pwd=NkMzZWZlZjR2b2RkXW9lNlZlR209bXkw - ID da reunião: 820 9461 0483 - Senha de acesso: 172091	13
100	0832063-67.2020.8.15.2001	Alberto Tavares Simoes	RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES	OAB/PB.16460-E	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	1ª VARA CÍVEL	João Pessoa	21/4/2021	14:30	https://us02web.zoom.us/j/2094610483?pwd=NkMzZWZlZjR2b2RkXW9lNlZlR209bXkw - ID da reunião: 820 9461 0483 - Senha de acesso: 172091	13
101	0862219-38.2020.8.15.2001	Fernanda Barros Rezende Borges Rodrigues	PEDRO BORGES COELHO DE MIRANDA FREIRE	OAB/PB.27314	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	1ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	15:00	https://us02web.zoom.us/j/2094610483?pwd=NkMzZWZlZjR2b2RkXW9lNlZlR209bXkw - ID da reunião: 820 9461 0483 - Senha de acesso: 172091	13
102	0857604-05.2020.8.15.2001	Isabelle Dias De Carvalho Dantas Maia	ANA CAROLINA F DA NOBREGA	OAB/PB.22311	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	8ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	15:30	https://us02web.zoom.us/j/2094610483?pwd=NkMzZWZlZjR2b2RkXW9lNlZlR209bXkw - ID da reunião: 820 9461 0483 - Senha de acesso: 172091	13
103	0854665-52.2020.8.15.2001	Alexandre Queiroz Felinto De Araujo	SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA	OAB/PB.17679	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	8ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	16:00	https://us02web.zoom.us/j/2094610483?pwd=NkMzZWZlZjR2b2RkXW9lNlZlR209bXkw - ID da reunião: 820 9461 0483 - Senha de acesso: 172091	13
104	0802827-36.2021.8.15.2001	Thiago Medeiros Maul Lira Medeiros	JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO	OAB/PB.16900	LATAM	Lee, Brock, Camargo Advogados	3ª Juizado Especial Cível	João Pessoa	21/4/2021	16:30	https://us02web.zoom.us/j/2094610483?pwd=NkMzZWZlZjR2b2RkXW9lNlZlR209bXkw - ID da reunião: 820 9461 0483 - Senha de acesso: 172091	13
105	0843974-18.2016.8.15.2001	Silvana Targino Almeida Cardoso De Albuquerque	GERSON DANTAS SOARES	OAB/PB.176								